

“Mas cuidado, ao aproximarmo-nos do lar por vezes queimamo-nos... Mesmo quando aquece, a família não é apenas o habitáculo doce e protector que se julga. Espaço onde se reúnem os familiares, local de confronto dos corpos, ela também é um espaço de incandescências e de todos os incêndios.

Mal do amor onde cada um de nós, um após outro, fica preso, engaiolado no desejo; amante ou amado, dominador ou dominado, carrasco ou vítima, porque é uma questão de guerra. Guerra interna, pessoal, a que se entrega o nosso eu dividido, ou guerra a que se entregam os membros da família entre si.”

Claudie Danziger (1997, p.30)

INTRODUÇÃO

Pensamos na família como um todo que nos acolhe e dá segurança, um espaço marcado pelos afectos que assume uma extrema importância no crescimento e desenvolvimento de cada um de nós. Na família, cada um dos seus elementos pode encontrar compreensão, apoio, bem-estar, aspectos indispensáveis para a manutenção da felicidade pessoal e de uma vida emocional e afectiva estável (Casimiro, 2002). No entanto, e contra aquilo que seria de esperar, a família não é só o local seguro e estável que permite de um modo saudável a descoberta de nós mesmos, o crescimento e desenvolvimento do ser humano. A família surge também como um dos espaços mais marcados pela violência, nomeadamente em termos de violência conjugal (Casimiro, 2002).

Vários são os estudos que nos alertam para esta problemática, referindo que a probabilidade de alguém ser agredido em casa por um familiar é maior quando comparada com a probabilidade de agressão na rua e por estranhos (Gelles, 1995). A família, de acordo com esta ideia, deixa então de ser o espaço seguro onde nos sentimos protegidos, surgindo também como um lugar de conflitos acesos, de sofrimento, de incompreensão, de luta pelo poder e desejo de controlo do outro.

O fenómeno da violência conjugal não é algo recente. No entanto apenas a partir da década de setenta do século passado, começou a instalar-se um maior interesse sobre tal fenómeno (Duarte, 2005). A par do movimentos feministas que se fizeram sentir nesta altura, a violência conjugal passou então a ser entendida como um problema de saúde pública. Também associado aos movimentos feministas, a violência conjugal foi inicialmente entendida como um fenómeno no qual o homem exercia o papel de agressor e a mulher seria a vítima. Ainda hoje, para vários autores e para a população em geral, a violência conjugal é considerada como a violência utilizada pelo cônjuge contra a sua esposa.

Esta visão feminista começou gradualmente a ser posta em causa, sendo realizados vários estudos que contrariam tal ideia. Alguns autores, como Archer

(2000), por exemplo, defendem que a violência conjugal não apresenta diferenças significativas entre géneros. O mesmo autor refere que, metodologicamente, as amostras são maioritariamente constituídas por agressores (masculinos) e vítimas (femininas), sendo posteriormente os resultados influenciados nesse sentido.

É também neste contexto que surge a grande questão eternamente associada a este tema: quem é mais violento numa relação? Homens ou mulheres? Esta questão permanece repleta de dúvidas. Vários estudos foram e continuam a ser feitos na tentativa de se chegar a uma resposta inquestionável, mas sem sucesso. Os estudos elaborados neste sentido permitem contudo desenvolver diversas teorias, ir de encontro a algumas já existentes, refutar outras tantas. No entanto, os vários estudos sobre a violência conjugal contribuem inegavelmente para uma compreensão mais ampla desta questão, deste sério problema social.

Geralmente, entende-se o sexo masculino como o principal agressor, nomeadamente na violência contra as mulheres e no seio de uma relação conjugal. Com efeito, constata-se que num número considerável de casos, homens e adolescentes masculinos que agredem as mulheres apresentam uma aceitação da conduta violenta, atitudes negativas face ao sexo feminino e competências deficitárias em áreas diversas (Greenfeld et al. 1998, cit. Archer 2000).

Do ponto de vista estatístico, 30% das mulheres são agredidas pelos cônjuges, sendo que, a percentagem aumenta relativamente quando os estudos se debruçam sobre amostras específicas (mulheres hospitalizadas, casas-abrigo) (Straus, 1992). Cerca de 1.8 milhões de mulheres são agredidas por homens com o qual mantém algum tipo de relação próxima (McKenny, 1993, cit. Archer 2000). No caso português, a Comissão para a Igualdade dos Direitos das Mulheres indica que dos utentes vítimas de violência doméstica acompanhados pela Comissão (30%), a grande parte é vítima do marido ou companheiro (98%) (Duarte, 2005).

Esta investigação tem como objectivo lançar mais um contributo para a compreensão do fenómeno. Tendo em consideração os vários estudos realizados na área, que apontam os homens como os principais agressores (cujas agressões por si perpetradas apresentam consequências mais graves), esta investigação pretende aceder às conceptualizações de duas gerações masculinas, sobre a conjugalidade, a violência conjugal e outros aspectos associados.

O primeiro capítulo pretende proporcionar uma visão acerca da violência conjugal. É feito o enquadramento teórico do tema abordado, e de vários conceitos associados à violência conjugal, definindo o conceito de violência conjugal. Neste

capítulo serão também apresentadas algumas das teorias mais pertinentes que permitem explicar e compreender o fenómeno, dedicando posteriormente alguma atenção ao Ciclo da Violência, conceito introduzido por Leonor Walker (1979) e que explicita a forma como o processo de violência se desenvolve em várias fases padrão. Seguidamente aborda-se o tema do ponto de vista do direito, mencionando-se a evolução histórica e cultural que contribuíram para a intromissão do Estado e do Direito na vida familiar, referindo-se posteriormente a legislação em vigor associada ao crime de maus-tratos conjugais. Finalmente é efectuada uma pequena análise e reflexão sobre a prevalência deste fenómeno em Portugal.

No segundo capítulo é dado particular ênfase às questões associadas ao género relacionadas com a violência conjugal. Neste sentido, é efectuada uma pequena reflexão sobre o que, de acordo com a bibliografia consultada e os estudos elaborados, diferencia homens e mulheres relativamente à questão da violência conjugal. O tema das práticas familiares também é tido em conta, explorando-se o tema no sentido de verificar até que ponto, homens e mulheres participam nas várias tarefas inerentes à vida familiar e como conceptualizam essas mesmas práticas. Por fim, é abordada a violência conjugal do ponto de vista da violência contra as mulheres, posteriormente do ponto de vista da violência contra os homens e por último, a violência conjugal em casais homossexuais.

O terceiro capítulo é dedicado ao estudo empírico e à metodologia utilizada, sendo apresentados os principais objectivos bem como os instrumentos e procedimentos utilizados para a recolha e tratamento dos dados.

Por fim, o quarto e último capítulo, é dedicado à análise e discussão dos resultados, bem como às conclusões retiradas da investigação realizada. São ainda apresentadas possíveis implicações, limitações e campos de investigação que ficam em aberto com a realização deste estudo.

CAPÍTULO 1 - A VIOLÊNCIA CONJUGAL

Apesar da preocupação com a violência conjugal ser uma realidade recente, o fenómeno em si tem atravessado os tempos de forma constante. Desta forma, torna-se também necessário referir um pouco acerca do modo como as sociedades têm encarado este fenómeno e as evoluções que se têm verificado neste âmbito, ou seja, a forma como a visão sobre a violência doméstica se tem alterado ao longo dos tempos.

A família apresenta-se como sendo o ambiente no qual a violência prevalece, no entanto, surge como uma violência calada, permanecendo entre quatro paredes, escondida da sociedade em geral (Fernandes, 2002). Neste sentido, aproximadamente um quarto dos homicídios acontecem na família (Boisvert & Cousson, 1994).

Se recuarmos no tempo algumas décadas, encontramos uma sociedade onde homens, mulheres e crianças eram vistos como seres desiguais (Giddens, 2000). Mulheres, crianças e deficientes eram tidos como pessoas sem direitos, propriedade de homens (pai ou marido), que impunham as suas regras relativamente ao comportamento dos mesmos. Nessa altura, ainda distante dos gritos revoltosos e reivindicativos de muitas pessoas, sobretudo mulheres, a violência doméstica existia, mas não era considerada como tal, visto que se enquadrava nos padrões de vida vigentes na altura.

Recuando algumas décadas, para as famílias tradicionais a violência conjugal era encarada com naturalidade, um comportamento inerente à vida familiar, numa sociedade patriarcal onde os direitos das mulheres não eram considerados e o dia-a-dia era um mundo gerido e governado por homens (Dias, 2004).

Durante o período da revolução industrial, a típica família tradicional viu-se obrigada a ceder perante novas exigências laborais (Marques, 2009). Muitas mulheres deixaram de se dedicar apenas ao trabalho do lar e de cuidar dos filhos, para também trabalharem fora de casa, muitas vezes em fábricas, e assim conseguirem suportar as despesas inerentes à vida familiar. Deste modo, começa a desenhar-se um novo modelo familiar que, como não poderia deixar de ser, se traduz no impulsionamento de alterações relacionadas com os papéis sexuais no meio familiar e profissional.

Foi no início dos anos setenta que a violência familiar alcançou uma maior atenção, sendo entendida como um grave problema social (Dutton, 1996). A partir desta altura vários foram os esforços de activistas e investigadores no sentido de

revelar que a violência familiar se tratava de um fenómeno mais prevalente do que aquilo que se poderia supor, e foi também neste sentido que posteriormente os próprios governos começaram a adoptar medidas políticas mais rígidas para combater o problema (Dutton & Nicholls, 2005).

Posteriormente, na sequência destas medidas surgem as casas-abrigo para mulheres vítimas deste tipo de violência, bem como programas obrigatórios para os agressores masculinos. Seguiram-se então vários estudos sobre esta temática, sobretudo com base em casos estudados a partir de amostras retiradas das casas-abrigo que começaram a funcionar, ou dos centros de tratamento de agressores. Os estudos baseados neste tipo de participantes vieram contribuir, em parte, para a formação de uma visão feminista que parte do princípio de que a agressão se tratava de um comportamento exclusivamente masculino no âmbito da problemática da violência familiar, sendo as mulheres as vítimas deste tipo de agressão. Como resposta às situações surgidas em que era a mulher a agressora, o modelo feminista defendia que tal agressão se trataria de uma defesa ou de um acto inconsequente, não entendendo da mesma forma as agressões perpetradas por homens e mulheres no âmbito de uma relação íntima (Dutton & Nicholls, 2005). Os estudos que mostravam taxas equivalentes de violência feminina foram recebidos com ceticismo, tanto na comunidade feminina activista, como por parte de investigadores que defendiam o pressuposto da mulher como vítima e do homem como agressor, pressuposto esse muito marcado pelo modelo patriarcal (Bograd, 1988, cit. Dutton & Nicholls, 2005).

Este tipo de erros de julgamento social é demonstrado em estudos de investigação social por vários psicólogos (e.g., Kahneman, Slovic & Tversky, 1982), indicando que os sujeitos (no sentido de continuarem com a sua crença anterior) apontam a metodologia de pesquisa como não sendo rigorosa o que se irá manifestar nos resultados conseguidos posteriormente. Desta forma, apesar dos dados serem contraditórios às suas crenças, conseguem mantê-las ainda assim.

Como já referimos, a partir das últimas décadas, mais especificamente a partir da década de setenta, a problemática da violência doméstica, nas suas diversas variantes, começou a ser considerada um sério problema de cariz social. Com efeito, a consciencialização para esta problemática, surge relacionada com a maior visibilidade dos maus-tratos infligidos a menores e com a descrição, por Kempe, do “*síndrome da criança batida*”, nos anos sessenta (Alarcão, 2006; Matos, 2002). Uma década depois, os movimentos feministas adoptaram uma designação semelhante para descreverem

os maus-tratos infligidos pelos homens às suas companheiras, ou seja, o “*síndrome da mulher batida*”.

Os obstáculos à divulgação deste tipo de violência, pelo menos nos países ocidentais, pode ser em parte, explicada pela influência de uma filosofia política que defendia a separação entre o espaço público e o espaço privado. Nesta perspectiva o Estado não deve interferir na privacidade das pessoas, devendo inclusivamente respeitar a liberdade pessoal de cada um. Deste modo, a intromissão dos órgãos governamentais na unidade familiar apenas se verificou posteriormente, na sequência do interesse e motivação em proteger os interesses das crianças também na esfera privada (Faget, 1996).

De um modo gradual, esta questão tem-se tornado cada vez mais uma questão pública e social, tendo sido alvo de diversos estudos e merecendo cada vez mais a atenção do público. Emergem assim diversos dados que nos alertam para a dimensão deste flagelo mundial. A violência doméstica, conceito onde se inclui a violência conjugal, é apontada pela Organização Mundial de Saúde como um dos mais sérios problemas de saúde pública em todo o mundo acarretando diversas consequências a nível político e sócio-económico, constituindo uma ofensa gravosa aos direitos humanos (WHO, 2002, cit. Matos et al., 2009).

A violência doméstica e conjugal não é vista nem tratada da mesma forma em todo o mundo. Existem países onde é atribuído ao homem o direito de praticar certos comportamentos considerados imorais na nossa cultura, como a infidelidade. Por outro lado, temos países com leis e mecanismos que procuram combater qualquer forma de maus-tratos físicos e psicológicos contra o/a cônjuge. Estas diferenças parecem estar de algum modo relacionadas com os valores sociais vigentes, nomeadamente os papéis de género, a classe a que pertencem os sujeitos, e as normas legais (Tichy, Becker & Sisco 2009).

Actualmente, a violência doméstica é um fenómeno a combater. Os meios de comunicação social trazem-nos regularmente notícias de mortes, agressões, perseguições, chantagens, ameaças, que ocorrem no meio familiar, num espaço que se quer de conforto e harmonia, num espaço que se pretende que potencie o desenvolvimento saudável dos seus membros. A realidade mostra-nos uma sociedade onde a violência doméstica é punida, mas também uma sociedade onde a violência doméstica existe.

Após séculos de existência de uma sociedade que tolerou, por vezes até fomentou, a violência doméstica, hoje em dia procura-se mudar mentalidades e

comportamentos, punir com a lei agressores/as e salvaguardar acima de tudo os Direitos Humanos (Dias, 2002, cit. Marques, 2009). Contudo, apesar dos avanços que se têm manifestado neste âmbito, a verdade é que a violência doméstica continua a fazer parte dos nossos dias e é preciso fazer ainda mais e melhor, saber mais e melhor.

1. Definição de Conceitos

1.1. Violência

Antes de se passar à definição do conceito de violência conjugal, será pertinente definir também o próprio conceito de violência. Deste modo, esta será entendida como “*o uso intencional da força, coacção ou intimidação contra terceiro ou de toda a forma de acção intencional que, de qualquer modo, lese os direitos e as necessidades dessa pessoa*” (Oliveira & Manita, 2002, p.10)

Pode verificar-se que este conceito abrange obviamente os mais variados tipos de violência perpetrados a uma vasta população (mulheres, crianças, idosos, dependentes, minorias). Assim, a violência tende a ser qualificada tendo em conta o alvo – violência doméstica, violência sobre as mulheres, sobre os idosos, sobre as crianças – e/ou os aspectos que afectam – violência física, sexual, psicológica, emocional ou verbal (Oliveira & Manita, 2002).

Lourenço e Lisboa (1992), indicam um aspecto importante no que respeita à própria definição de violência. Para estes autores a violência remete para a ideia de representação social. Considerando que só assim se pode compreender o cariz heterogéneo do conceito que se expressa das mais variadas formas. No seguimento desta ideia, importa referir que a violência não deve ser igualada ao conceito de crime, embora a violência possa ser crime punível por lei. A forma como estes conceitos são percebidos pela vítima ou pelo agressor, vai ser variável, existindo actos de violência que podem ser considerados ou não crime, para diferentes pessoas. No passado, antes que fosse estabelecida qualquer lei que efectivamente punisse actos de violência, para muitos, esses actos já poderiam ser entendidos como actos criminosos.

Relativamente ao conceito de violência, Lourenço, Lisboa e Pais (1997), sugerem que se trata de um conceito dinâmico que, de um modo genérico, diz respeito a uma transgressão de normas e valores socialmente estabelecidos. Tais normas e valores não são partilhados por todos, mudam no tempo e no espaço, de acordo com

o contexto e diríamos nós também com as experiências de cada um, e por isso a abordagem através do quadro fenomenográfico e das concepções.

Num estudo realizado por Ofei-Aboagye's (1994), com homens e mulheres do Gana verificou-se que para a maioria dos entrevistados, a manutenção da disciplina por meio da violência física era considerada um comportamento aceitável dentro do casamento. Contudo, todas as mulheres entrevistadas se opuseram ao espancamento da mulher e, mesmo entre os homens, houve uma percepção clara de que alguns comportamentos caíam fora do comportamento normativo aceitável.

Também para Counts (1990, cit. Fischbach & Herbert, 1997), a violência existe dentro do campo cultural das suas compreensões/entendimentos e apesar de todos os esforços no sentido de definir o mais correctamente possível este conceito, todas as definições acabam por ser incompletas e inexactas.

1.2. Violência Doméstica

A definição de violência doméstica tem-se deparado ao longo dos anos com alguns obstáculos, nomeadamente com a dificuldade de se chegar a um consenso geral relativamente à sua definição. Tal é devido sobretudo à variedade de formas que pode tomar e às particularidades resultantes desse mesmo aspecto.

Segundo Straus, Hamby, Borey-McCoy e Sugarman (1996, cit. Tichy, Becker & Sisco, 2009), a violência doméstica relaciona-se com comportamentos perpetrados contra terceiro(s) numa relação caracterizada pelo controlo do outro, através de danos ou ameaças à saúde física, provocação de sofrimento emocional, manipulação, controlo económico e ameaças de cariz sexual bem como concretização das mesmas.

A violência doméstica é algo que ocorre entre familiares que partilham o mesmo espaço habitacional, associando-se deste modo a violência doméstica ao próprio conceito de violência familiar (Matos, Negreiros, Simões & Gaspar, 2009). As vítimas deste tipo de violência podem incluir uma variedade de sujeitos, tais como crianças, idosos e/ou adultos (Manita, 2005, cit. Matos et al., 2009). Temos então que, a violência doméstica, se refere não só a agressões entre cônjuges/ex-cônjuges, como também ao abuso de crianças e idosos. Pode atingir elementos da família mais próxima ou alargada e acontecer nas várias fases do relacionamento em si. A ideia, por vezes estereotipada, de que a violência doméstica se trata de um fenómeno que acontece no âmbito de uma relação marital, não descreve correctamente a realidade de muitas pessoas, que antes de passarem para a fase do casamento/união de facto,

são já vítimas de violência doméstica, ou mesmo quando, rompendo com a relação, o/a agressor/a continua a maltratar a vítima.

Numa definição mais detalhada, Manita, Ribeiro e Peixoto (2009), defendem que a violência doméstica é um comportamento violento persistente e/ou um modelo de controlo coercivo praticado directa ou indirectamente sobre o agregado familiar, companheiro, ex-companheiro ou outro familiar. Esta última definição apresenta um cariz mais específico, referindo que a violência doméstica, para ser considerada como tal, terá de ser praticada por alguém pertencente ao agregado familiar, à família, ou a ex-cônjuges/companheiros.

Tendo em conta que a violência doméstica pode ser praticada de diversas formas, importa ainda definir de um modo mais pormenorizado tais formas. Segundo Manita, Ribeiro e Peixoto (2009) a violência doméstica pode caracterizar-se de diversas formas: - pela violência física (uso da força física com o intuito de ferir, magoar, provocar danos físicos/orgânicos, perpetrados de um modo isolado ou em associação, podendo deixar marcas visíveis – empurrar, pontapear, estrangular, apertar, bater, etc.).

- pelo isolamento social (estratégias que o/a agressor/a utiliza de modo a afastar a vítima da sua rede social/familiar, desta forma torna-se mais fácil controlar a vítima);

- pela intimidação, coacção e ameaças (estritamente relacionadas com a violência psicológica/emocional, o/a agressor/a pretende manter a vítima com constante receio daquilo que possa fazer contra si ou contra os seus;

- pelo recurso a palavras, olhares, expressões, gestos, exibição de objectos intimidatórios/perigosos, ameaças, coagir a vítima a praticar actos ilícitos - assim existe um maior controlo da vítima por parte do/a agressor/a - violência sexual ou seja imposição de práticas sexuais contra vontade da vítima);

- pela violência psicológica, verbal e emocional (recurso a acções e comentários que afectam negativamente a auto-estima das vítimas e a sua auto-valorização);

- pelo abuso económico (forma de controlo pelo qual o/a agressor/a nega à vítima acesso a dinheiro e/ou a bens).

Para além de todos os aspectos acerca da violência doméstica que têm vindo a ser mencionados na sua definição, alguns autores defendem que a mesma não pode ser estudada sem ter em conta o contexto económico, social, político e religioso em que ocorre (e.g., Duarte & Duarte, 2000, cit. Marques, 2009). Pensamos que este

aspecto assume toda a importância dadas as diferenças que existem entre as culturas e as sociedades, diferenças essas que influenciam os pensamentos e os comportamentos dos demais. A violência doméstica não é encarada nem definida de igual modo em todo o mundo. Nos nossos dias, existem ainda culturas que legitimam a violência, que a toleram e aceitam. Apesar de todos os esforços que têm sido realizados nas últimas décadas no combate a este flagelo e na luta pelos Direitos Humanos, as suas conquistas estão, em pleno século XXI, muito longe de abrangerem todos os cantos do mundo.

Na Índia, de acordo com o sistema patriarcal, é esperado que, homens e mulheres assumam diferentes papéis desde o nascimento. As mulheres são desde muito jovens educadas para se submeterem e aceitarem os desejos do seu companheiro masculino. Em contrapartida, os homens são educados segundo a ideia de que podem dominar e orientar as suas companheiras, as quais são vistas como seres vulneráveis, e facilmente “manipuláveis”. Na Índia este modelo persiste e as mulheres são guiadas e supervisionadas pelo chefe de família (pai, marido). Esta perspectiva baseia-se na ideia de que as mulheres são reguladas pelas emoções e por pensamentos irracionais, necessitando por isso de orientadores mais racionais (Tichy et al., 2009).

Ainda relativamente à influência dos factores sociais e culturais, Fikree, Razzak e Durocher (2005) indicam a existência de diferenças consideráveis entre países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento. Num estudo efectuado com homens paquistaneses verificou-se que cerca de 94% dos inquiridos revelaram ter agredido verbalmente as suas esposas e 49,4% indica o recurso, em alguma ocasião, à violência física. Quando questionados quanto à razão que os levou a ter tal atitude, 71.6% indica que tal acto aconteceu na sequência de questões relacionadas com os filhos, 71% devido a dinheiro e 41.5% devida a atitudes das próprias mulheres (desobedecer, desrespeitar sogra/sogro, visitar familiares ou amigos sem permissão...).

A religião encontra-se também relacionada com algumas situações de violência conjugal. Por exemplo, uma investigação elaborada no Gana indica que, em 43% dos casos, a violência contra as mulheres é justificada pelo uso de contraceptivos sem conhecimento dos seus maridos (Bawah, Akweongo, Simmons et al., 1999). Existem então evidências de que para alguns homens a violência doméstica é um acto aceitável (Choi & Edleson, 1996).

Hoje em dia, a violência doméstica, na sua definição, já abrange comportamentos para além da violência física, e integrando todo o meio familiar, não se restringindo apenas à violência do casal. Assistimos então a uma evolução do próprio conceito de violência doméstica ao longo dos tempos.

1.3. Violência Conjugal

A violência conjugal diz respeito a uma dimensão da própria violência doméstica, referindo-se às formas de comportamento já mencionadas na definição de violência doméstica (controlo do outro, danos ou ameaças à saúde física, provocação de sofrimento emocional, manipulação, controlo económico e ameaças de cariz sexual bem como a concretização das mesmas). A especificidade deste conceito relaciona-se com o facto de que tais comportamentos são praticados por um dos cônjuges/companheiro/a ou ex-cônjuge/ex-companheiro/a sobre o/a outro/a. Assim, a violência conjugal trata-se de um conceito mais restrito que se insere no conceito de violência doméstica. No entanto, enquanto na definição de violência doméstica é indicado que este fenómeno se pode concretizar em relação a qualquer elemento da esfera familiar, aquando da partilha do mesmo espaço habitacional, a violência conjugal fica restrita às agressões (físicas e/ou psicológicas), infligidas por um (ex)cônjuge a outro. Em termos de definições, tal como se poderá constatar, não existirão diferenças nos tipos e nas formas, a única e realmente importante diferença entre estes dois conceitos, tem a ver com o/a agressor/a e a vítima, que terão que ter uma relação conjugal estabelecida entre si.

Limitando os conceitos mais facilmente se conseguem realizar investigações fidedignas acerca de determinada realidade. No nosso caso, e analisando-se apenas sujeitos do sexo masculino e casados, estamos a analisar apenas uma dimensão da violência doméstica: a violência conjugal.

2. Teorias Explicativas

Várias são as teorias que procuram explicar o fenómeno da violência conjugal. Irão seguidamente ser abordadas algumas delas, procurando-se deste modo possibilitar uma visão abrangente das teorias mais significativas nesta temática.

Em primeiro lugar daremos espaço às teorias feministas, que inegavelmente deram um grande contributo para a compreensão desta problemática. Apesar de

receberem algumas críticas, é relevante referir o contributo das mesmas, mencionado assim a sua perspectiva teórica.

Seguidamente irá ser abordada a teoria intergeracional da violência, tendo esta uma visão de que a violência é, de certa forma, aprendida durante a infância através da observação de comportamentos violentos. Tais comportamentos observados ocorrerão, de acordo com a perspectiva em análise, sobretudo no seio familiar e terão posteriormente um papel determinante em futuros comportamentos violentos. Esta teoria baseia-se sobretudo na teoria da aprendizagem social, desenvolvida por Bandura (1986).

As teorias intra-individuais, ou seja, aquelas que defendem que a explicação para comportamentos violentos se relaciona com aspectos intrínsecos ao indivíduo, merecem igualmente referência nesta investigação. Dentro destas, irão ser abordadas especificamente a personalidade/perturbação do agressor como explicação para a violência, as dependências do maltratante e a predisposição da vítima.

Relativamente ao factor personalidade ou perturbação do agressor, tal como o próprio nome indica, refere-se ao facto da violência ser explicada por algum tipo de perturbação psicológica ou traços da personalidade que interferem no comportamento facilitando o recurso à violência. Por perturbação psicológica entendem-se aspectos como sintomatologia *borderline*, depressão, ansiedade, entre outros. No que concerne aos traços de personalidade, incluem-se factores como a auto-estima, o auto-controlo e as capacidades relacionais entre outros.

As dependências do agressor, em termos de abuso de substâncias, também explicam diversas situações de comportamentos violentos, (consumo de álcool e outros estupefacientes como a cocaína, por exemplo). Alguns estudos referidos seguidamente, revelam que o consumo destas e outras substâncias surge associado ao comportamento violento.

Finalmente, relativamente à predisposição da vítima para a agressão, alguns autores verificaram um certo padrão no perfil da vítima, que pelas suas características acaba por despoletar ou dar uma certa continuidade ao comportamento violento do agressor.

As teorias acima referidas serão aprofundadas e discutidas de modo a obter uma compreensão mais vasta do fenómeno da violência conjugal.

2.1. Teorias Feministas

As perspectivas feministas assumiram um papel muito relevante na compreensão inicial das causas e perpetuação da violência doméstica (Dobash & Dobash, 1979; Paymar & Pence, 1993, cit. Hamby, 2000). Para estes autores o gênero apresenta um papel importante nas questões relacionadas com o poder e o controle dentro de uma relação íntima. A violência doméstica contra as mulheres, é entendida como uma forma de manter a dominação masculina na sociedade e não justificada por sentimentos como a raiva, por exemplo.

A violência conjugal tem sido amplamente considerada um fenômeno que atinge principalmente o sexo feminino, por exemplo Dobash e Dobash (1977, 1978, cit. Ross & Babcock, 2009), considera que as mulheres são as principais vítimas deste tipo de crime, sendo que a agressão feminina surge como forma de auto-defesa ou como resposta a agressões anteriores (Hamberger & Potente, 1994). As desigualdades patriarcais na sociedade em que vivemos são apontadas como a origem da violência conjugal, nomeadamente as desigualdades entre homens e mulheres (Johnson, 1995). Entende-se que a agressão do homem para com a mulher surge como uma forma do exercício de poder e controle exercido para dominar a companheira (Yllö, 1993, cit. Ross & Babcock, 2009) ou como castigo pelo facto da mesma não ter desempenhado o comportamento pretendido (Hamberger, Lohr, Bonge, & Tonlin, 1997).

As teorias feministas tradicionalmente, não abordam o papel a influência dos processos cognitivos no comportamento violento, focando sobretudo as influências sociais e culturais (Kurz, 1993, cit. Bottos, 2007).

Várias são as teorias feministas que têm sido formuladas no sentido de explicar a violência conjugal. Todas elas partilham a ideia de que a mesma acontece num contexto histórico e cultural, sustentando também a ideia de que uma análise das características dos indivíduos não irão auxiliar na redução da violência (Dobash & Dobash, 1980, cit. Robertson, 2005). Neste sentido, de acordo com as teorias feministas, a violência perpetrada pelo homem é entendida dentro da história familiar de cada sujeito, que atribui aos homens o direito de dominar o seu lar e de subordinar os seus elementos (Bogard, 1988, cit. Archer 2000).

As teorias feministas têm apresentado uma importante influência no modo como a violência conjugal é tratada, tendo os seus activistas desempenhado um papel de relevo na criação de casas-abrigo, na repressão dos agressores e na criação de

programas de intervenção (Mills, 2003). Tais programas partilham geralmente também o objectivo de responsabilizar o agressor pela situação e o de proteger a vítima e seus filhos (Dobash & Dobash, 2000).

As teorias feministas são no entanto criticadas por alguns investigadores que põem em causa a metodologia utilizada, argumentando que os participantes dos seus estudos são maioritariamente compostos por elementos do sexo feminino em situações de violência conjugal continuada, como por exemplo mulheres violentadas ou alojadas em casas-abrigo (Straus, 2009). Em resposta a estas críticas, os defensores das teorias feministas criticam os resultados alcançados por estudos efectuados por outras correntes teóricas. Consideram que apesar das conclusões relativas à semelhança em termos de frequência de agressões entre homens e mulheres, as últimas apresentam um maior risco de lesões, mais medo dos companheiros e, por norma, são mais prejudicadas física e psicologicamente (Melton & Belknap, 2003, cit. Babcock, Miller & Siard, 2003).

Mais recentemente foi formulado o Modelo Feminista Ecológico (FEM), que aborda a complexidade da violência contra a mulher tendo em consideração as interacções entre factores sociais, históricos, institucionais e individuais na compreensão do seu comportamento (Das Dasgupta, 2002). Este modelo é composto por quatro níveis com o primeiro a situar o indivíduo no ambiente (Ballou et al., 2002), o segundo nível refere-se ao microssistema e está relacionado como o ambiente familiar e o papel que este desempenha na formação de pensamentos e crenças no indivíduo. O FEM sugere que o género e a cultura vão influenciar a forma como as pessoas interagem com a família e com o que os rodeia. O terceiro nível, o exossistema, é constituído pela comunidade mais ampla, fora do agregado familiar (escola, vizinhos). Finalmente, o nível quatro refere-se ao macrossistema, que diz respeito à sociedade em geral (cultura, nível sócio-económico, etnia, influência dos media, exposição à violência). Cada um desses níveis interage com o outro de forma recíproca, moldando assim a vida dos indivíduos (Bronfenbrenner, 2005). Consequentemente, o uso da violência, de acordo com o FEM, parece ser influenciado pela exposição à violência na família de origem, na comunidade em que reside, e representações culturais de violência (Jonson-Reid, 1998, cit. Bottos, 2007).

Mais recentemente têm surgido diferentes perspectivas que consideram a violência conjugal não apenas explicadas por questões de género, ou seja, refutando a ideia da mulher como vítima exclusiva (McNeely, Cook, & Torres, 2001). Alguns dados sugerem que no que respeita à violência conjugal e a outros tipos de violência nas

relações íntimas, a mulher também surge diversas vezes como agressora, e não apenas em auto-defesa (Muftic, Bouffard, & Bouffard, 2007). Algumas mulheres recorrem à violência nas suas relações íntimas também para controlar os companheiros (Babcock, Miller, & Siard, 2003).

2.2. Teoria Intergeracional da Violência

Esta teoria defende que a experiência precoce pode levar a uma maior probabilidade de violência na vida adulta, estando intimamente relacionada com a Teoria da Aprendizagem Social, desenvolvida por Bandura. De acordo com este autor, uma grande parte daquilo que aprendemos, provem da observação dos comportamentos de outras pessoas (Bandura, 1986, cit. Oliveira & Sani, 2009).

Esta perspectiva sugere que o comportamento dos indivíduos é determinado pelo ambiente social que os rodeia, nomeadamente pela família. Deste modo, de acordo com esta teoria, os indivíduos que foram vítimas ou assistiram a situações de violência na sua família de origem, apresentam uma maior probabilidade de mais tarde, virem a manifestar também comportamentos violentos para com os outros (Widom, 1989, cit. Oliveira & Sani, 2009) ou a serem vítimas de comportamentos do mesmo cariz (Gomes, Diniz, Araújo & Coelho, 2007).

Tratando-se a família de um espaço onde se aprendem as mais variadas coisas, também na família o sujeito, através da modelagem, irá começar por imitar comportamentos violentos, quando os mesmos se verificam. Esses comportamentos irão então ser reforçados ou punidos pela família em causa, determinando assim a possível implementação do comportamento. No seio familiar, os indivíduos para além do comportamento violento, irão também ter a possibilidade de aprender os valores morais que viabilizam esse mesmo tipo de comportamento (Gelles, 1997, cit. Matos, 2002).

Segundo Kalmuss (1984, cit. Oliveira & Sani, 2009), a observação de actos violentos na infância, é um dos maiores factores de risco no que respeita à violência conjugal.

As teorias da aprendizagem, como as teorias da aprendizagem social, indicam que os nossos comportamentos são aprendidos através das interações que temos com os outros. Tais interações ensinam os indivíduos das mais variadas e subtis formas, acerca de quais os comportamentos que são ou não adequados, bem como

das consequências e recompensas associadas a esses mesmos comportamentos (Mihalic & Elliot, 1997, cit. Oliveira & Sani, 2009).

Assim, crianças que crescem num ambiente marcado por situações de violência conjugal, mais facilmente desenvolvem racionalizações para os comportamentos abusivos (Wagar & Rodway, 1995, cit. Kernsmith, 2006). Na sequência disto, as atitudes sobre os relacionamentos conjugais podem permitir que um indivíduo que cresça num lar violento desenvolva certas táticas emocionais, como ciúmes exagerados, intimidação ou controlo do comportamento do companheiro como algo que para si é aceitável. Para as crianças, a violência pode ser vista como um comportamento apropriado e normal na expressão das emoções, usando-a assim na resolução de conflitos e na manutenção dos níveis de stress e ansiedade (Wagar & Rodway, 1995, cit. Kernsmith, 2006). Deste modo o indivíduo aprende as táticas físicas e emocionais da violência doméstica, incorporando-as no seu comportamento.

Em situações de violência doméstica, não existe só o perigo da criança que observa se tornar futuramente num agressor, ao interiorizar esses comportamentos como aceitáveis e como forma muitas vezes de expressão. No caso do sexo feminino, o perigo relaciona-se com o facto de futuramente, poderem elas próprias tornarem-se nas vítimas no pressuposto de que a criança irá então identificar-se com a vítima. Existem inclusivamente evidências sugerindo que crianças do sexo feminino que observem situações de violência doméstica apresentam uma maior probabilidade de, na vida adulta, serem vítimas deste mesmo fenómeno (Henning, Leitenberg, Coffey, Turner & Benning, 1996, Mihalic & Elliot, 1997, cit. Kernsmith, 2006). Este aspecto está directamente relacionado com o facto destas crianças, ao longo do seu desenvolvimento assistirem a um modelo de referência passivo e vitimizador, o das suas mães, e deste modo, durante o processo de socialização, tenderem a aceitar o papel dominador do sexo masculino.

Quando o tipo de educação parental tende a basear-se no autoritarismo e na punição física, é mais provável que esse indivíduo, já na vida adulta manifeste comportamentos violentos com o companheiro, (Berkowitz, 1993, American Psychological Association, 1996, cit. Soria, Armadans, Viñas & Yepes, 2009).

Esta teoria não é apenas aplicável para ao/a agressor/a, pode também aplicar-se às vítimas. De facto, alguns autores indicam que a exposição à violência propicia também um modelo comportamental para a vítima. No caso das crianças que são violentadas pelos pais, com mais facilidade aceitarão um companheiro que as maltrate também, pois tal como já foi referido, mesmo em termos de valores morais, poderão

ter inculcados valores que toleram e aceitam o uso de violência. Esses valores foram construídos gradualmente no seio familiar, ao longo de vários anos de convivência com os maus-tratos (Kantor & Straus 1987, cit. Matos, 2002). Tal pode aplicar-se também a algumas mulheres agressoras, visto que, num estudo elaborado por Foshee, Bauman e Linder (1999, cit. Conradi, Geffner, Hamberger & Lawson, 2009), constatou-se que existia uma relação positiva entre um estilo agressivo de resposta ao conflito e a observação de violência parental bem como o ser vítima de violência física por parte da mãe.

Estudos realizados na área revelam que homens que tenham sido vítimas de violência parental ou que tenham assistido a situações de violência doméstica em crianças ou na adolescência têm maior probabilidade de se tornarem agressores (Caesar, 1988; Coleman, Weinman & His, 1980; Fitch & Papantonio, 1983; Hastings & Hamberger, 1988; MacEwen & Barling, 1988; Rosenbaum & O'Leary, 1981; Sugarman & Hotaling, 1989; Telch & Lindquist, 1984, cit. McHugh & Frieze, 2006). Entre estas duas variáveis, a que terá maior influência no posterior comportamento agressivo, será o assistir a situações de violência entre os pais (Tolman & Bennett, 1990).

No que respeita às próprias vítimas, existem também diversos estudos indicando que um número significativo de mulheres vítimas de violência conjugal, já tinham sido maltratadas na infância (Árias, 2004), de facto o ciclo de vida destas pessoas é marcado pela continuidade da violência, primeiro na infância, onde física e/ou psicologicamente são maltratadas pelos pais ou outros cuidadores primários, e na idade adulta pelos companheiro. Para este tipo de vítimas, a violência, de algum modo, acaba por se tornar num *modus vivendis*, no sentido em que sempre fez parte das suas vidas, do seu crescimento e desenvolvimento. A violência não é entendida como um acto completamente inaceitável, mas sim como um acto causador de sofrimento que, apesar de tudo, pode ser aceite e tolerado. Afinal de contas, não sabem como é viver de outro modo. Importa também referir que as vítimas irão desta forma desenvolver uma atitude permissiva em relação aos próprios filhos (Frias-Armentas, 2002).

Segundo Kalmuss (1984, cit. Oliveira & Sani 2009), a Teoria Intergeracional da Violência envolve dois tipos de mecanismos de aprendizagem, a modelagem generalizada e a modelagem específica. O primeiro tipo de modelagem, acontece quando o sujeito aceita todo e qualquer acto violento que acontece na família. Deste modo, de acordo com esta perspectiva, nas gerações seguintes, os índices de violência irão tender a aumentar. Por outro lado, na modelagem específica, os sujeitos

apenas reproduzem alguns tipos de comportamentos aos quais estiveram expostos. Bandura (1986, cit. Oliveira & Sani, 2009) indica também que, na maioria das vezes, os indivíduos não repetem e imitam apenas aquilo que observaram, ao invés disso, acabam por criar os seus próprios comportamentos, envolvendo também vários modelos observados.

Apesar do que tem sido exposto até aqui, a Teoria Intergeracional da Violência, e por conseguinte a Teoria da Aprendizagem Social, segundo alguns autores, não são suficientes para explicar a violência conjugal. Kaufman e Zigler (1993), num dos seus estudos sugerem que existem de facto muitos pais que, apesar de terem sido violentados na infância, não se tornaram agressores futuramente. Embora Kalmuss (1984, cit. Oliveira & Sani, 2009) nos indique a existência de dados que sugerem uma forte relação entre as experiências precoces de violência na infância, no seio familiar, e o subsequente desenvolvimento de comportamentos violentos, ou de valores morais que aceitem e de algum modo veiculem esses mesmos comportamentos há também algumas excepções à regra. São essas excepções que nos alertam para a complexidade deste fenómeno, no sentido de compreendermos que uma única teoria poder ser insuficiente para se conseguir explicar completamente este fenómeno.

2.3. Teorias Intra-Individuais

As primeiras teorias que procuram explicar a violência conjugal, justificavam o comportamento violento com o facto do/a agressor/a possuir determinadas características, inerentes à sua personalidade, que seriam responsáveis pelo despoletar desses mesmos comportamentos. Aqueles que defendem este tipo de abordagens teóricas, procuram compreender as acções do agressor, focando a sua análise naquilo que levará um homem a agredir a esposa, e procuram ao mesmo tempo encontrar características psicológicas associadas às mulheres vítimas de violência conjugal (Matos, 2002).

No grupo das teorias intra-individuais daremos particular relevo a três perspectivas teóricas sobre a temática: personalidade/perturbação do agressor; dependências do maltratante, perfil e predisposição da vítima.

Algumas das causas apontadas para o comportamento violento relacionam-se com perturbações psicológicas várias, stress, baixa auto-estima, dificuldades ao nível da empatia, da comunicação, no auto-controlo e fracas competências relacionais dos agressores (Pagelow, 1984, cit. Matos, 2002). Não obstante as características acima

referidas, estudos indicam outros factores associados à personalidade do/a agressor/a, nomeadamente a irritabilidade fácil (Margolin, John & Gleberman, 1988), uma personalidade hostil e agressiva (Heyman, O'Leary & Jouril, 1995), sintomatologia borderline, perturbações do humor e da ansiedade, bem como queixas somáticas (Dutton & Starzmoski, 1993).

Vários estudos indicam que, entre 44% a 67% dos agressores, tiveram várias relações marcadas pela violência. Este aspecto pode então sugerir que estes indivíduos fazem uso da violência para resolver os seus conflitos interpessoais, não estando o motivo da agressão directamente relacionado com a vítima em si (Carlson, 1977; Coleman, Weinman & His, 1980; Gayford, 1975; Sonkin, Martin & Walker, 1985, cit. Soria, Armadans, Viñas & Yepes, 2009).

Observando as características das relações sociais externas mantidas pelos casais, é necessário salientar a forte tendência dos agressores ocultarem os comportamentos violentos na privacidade do lar. Tal será devido a uma conduta dupla, por um lado esses indivíduos, seguem e respeitam as normas vigentes na sociedade, por outro lado, no lar quebram essas mesmas regras, de modo a que a raiva se transforma em violência (Dutton, 1995).

Autores como Dutton (1995) tipificam a personalidade dos agressores em três tipos básicos: *psicótica*, *hiper-controladora* e *cíclica*. Os dois primeiros tipos de violência caracterizam-se pelo controlo e planeamento da agressão, atacando as vítimas em locais privados, já o terceiro tipo manifesta-se pelo despoletar repentino e descontrolado da violência, pelo facto dos ciclos serem imprevisíveis, nestes casos a agressão pode inclusivamente ocorrer em locais de maior visibilidade.

Alguns estudos indicam também que o próprio agressor pode apresentar baixos níveis de auto-estima e segurança (Corsi, Domen & Sotés, 1995; Currie, 1995; Dutton, 1995, cit. Soria, Armadans, Viñas & Yepes, 2009), defende que em algumas situações o comportamento violento do agressor será explicado pela personalidade ou pela existência de alguma perturbação psicológica. De acordo com esta teoria, existe uma variedade de aspectos individuais específicos que estarão na origem dos comportamentos violentos (Matos, 2006).

Relativamente à baixa auto-estima do agressor, é considerado por alguns autores que a falta de aceitação dos seus actos violentos se torna um mecanismo de defesa psicológica (Goldstein & Rosenbaum, 1985; Steele & Pollack, 1974, cit. Soria, Armadans, Viñas & Yepes, 2009). Pela mesma razão Dutton (1995), sugere que habitualmente o agressor utiliza mecanismos de defesa na argumentação de tais

acontecimentos, como a negação, a racionalização, a projecção, a repressão e a minimização.

Ainda no âmbito das teorias intra-individuais, surge também a hipótese das dependências do maltratante. Alguns estudos parecem sugerir que a dependência e/ou abuso de substâncias como o álcool e outros tipos de drogas, surgem também associadas aos crimes de violência conjugal (Browne, 1987; Collins, 1989; Gelles & Strauss, 1979; Hotaling & Sugarman, 1986; Kantor & Strauss, 1987, cit. Doerner & Lab, 1995, cit. Matos, 2002). Especificamente, num estudo realizado por Doerner & Lab (1995, cit. Matos, 2002), verificou-se que mais de 50% dos maltratantes, abusam no consumo de álcool, sendo que as agressões, aconteciam maioritariamente sobre o efeito desta mesma substância. Um outro dado importante relaciona-se com o facto dos acontecimentos mais graves, em termos da violência conjugal, nomeadamente homicídios, acontecerem aquando da ingestão elevada de álcool (Shifrin & Waldron, 1992). O grupo dos maltratantes, em geral, também consome mais bebidas alcoólicas que os não-maltratantes (Barnett & Fagan, 1993).

Esta associação entre álcool e maus-tratos conjugais relaciona-se com o próprio efeito desinibidor que o mesmo apresenta. Numa investigação levada a cabo por Caetano, Schafer e Cunradi (2001, cit. Matos, 2002) verificou-se que entre 30% a 40% dos homens e entre 27% a 34% das mulheres agrediu o cônjuge sob o efeito de álcool. Stuart, Moore, Ramsey e Kahler (2003) indicam também que, 25% das mulheres condenadas por violência nas suas relações de intimidade, consumiam álcool em excesso e outras 25% demonstravam estar dependentes ou abusar de outras drogas. Aliás, os autores vão ainda mais longe, admitindo que no que toca a agressões perpetradas por mulheres, existe uma relação forte com o consumo actual ou recente de substâncias.

No entanto, regra geral, maltratantes agredem os cônjuges mesmo em estado sóbrio, o que significa que não podemos tomar a relação álcool-violência conjugal, de um modo linear. A análise desta questão, deve ser efectuada de um modo cuidado de maneira a não cairmos em concepções rígidas e erróneas acerca desta mesma relação, que parece mais complexa do que á priori poderíamos julgar (Matos, 2002).

Neste sentido, o álcool parece surgir mais como um sintoma de maltratantes, do que como um factor directamente relacionado (Frieze & Brown, 1989, cit. Barnett & Fagan, 1993).

Relativamente a outro tipo de drogas (cocaína, crack, anfetaminas, heroína), tal como acontece com o álcool, os níveis de violência tendem a aumentar quando o

maltratante está sobre o seu efeito. O que foi referido acerca da relação entre álcool e violência conjugal pode ser de igual forma transposto para outro tipo de drogas, ou seja, existe uma relação entre elas, mas não uma relação do tipo linear.

Outro aspecto refere-se ao perfil e predisposição da vítima, assente na ideia de que a vítima é também um ser patológico, com determinadas características que, de certo modo também potenciam ou explicam, a agressão de que são alvo. As mulheres batidas tendem a apresentar elevados níveis de dependência devido ao estatuto de subordinação que a mulher pode apresentar na sociedade (Soria, Armadans, Viñas & Yepes, 2009).

Gayford (1983, cit. Matos, 2002), sugere que a vítima tende a ser alguém frágil, e que, de algum modo tem um factor de “precipitação” ou “predisposição” para a violência. É também referido que o facto de suportarem a violência de que são vítimas revela algum tipo de patologia em termos, por exemplo, da falta de capacidade para aprender e de não alterarem o seu comportamento perante as constantes agressões de que são alvo (Buzawa & Buzawa, 1996, cit. Matos, 2006). Neste sentido foram sendo percebidas algumas características associadas a este tipo de vítima, nomeadamente em termos de uma personalidade mais dependente (Foreman & Dallos, 1993). No conjunto de características identificadas verificou-se uma certa propensão introspectiva, frigidez e uma pobre administração do lar. Neste tipo de vítima pode ainda verificar-se uma grande fragilidade que acaba por potenciar ainda mais a sua vitimação (Gayford, 1983, cit. Hydèn, 1995).

Para além do que já foi referido até aqui, também a perturbação de stress pós-traumático e o síndrome da mulher batida surge com alguma frequência associado a este tipo de vítimas (Matos, 2006). O síndrome da mulher batida refere-se então à mulher que apesar de agredida constantemente, no âmbito da sua relação íntima/conjugal, permanece passiva e resignadamente nessa mesma relação, apesar de todo o sofrimento (Rothenberg, 2003). As perturbações psicológicas surgem também associadas. A depressão, a ansiedade, problemas de auto-estima marcam muitas das vezes o perfil destas pessoas. Deste modo, todas as características mencionadas até aqui, incluindo o desânimo aprendido (Harway, 1993, cit. Matos, 2006) e o ciclo da violência que caracteriza estas situações de violência, torna extremamente difícil para a vítima o sair da relação.

É também no âmbito destas ideias que surgem teorias que defendem uma precipitação da vítima para as agressões ou uma predisposição da mesma, que pelas suas características individuais acaba por despoletar os actos violentos de que é alvo.

É ainda de referir a teoria do “masoquismo” que argumenta que a vítima, ao permanecer numa relação abusiva, mencionando ainda o amor que sente pelo agressor, deverá ou apresentar alguma patologia do foro psicológico/psiquiátrico ou de algum modo gostar do tipo de relação que mantem (Alexander, 1993).

Esta perspectiva, tal como muitas outras é alvo de algumas críticas importantes de referir neste contexto. Efectivamente houve aspectos importantes e relevantes trazidos por esta teoria, designadamente “*na ênfase colocada no impacto psicológico produzido pelo abuso, no reconhecimento das implicações do problema e no destaque das respostas de coping da mulher maltratada, ainda que ineficazes*” (Matos, 2006, p. 67). No entanto, as críticas efectuadas a estas teorias, referem que as mesmas culpam a vítima e justificam a violência perpetrada contra as mesmas (Jasinski & Williams, 1998). Neste âmbito há inclusivamente quem defenda que a ideia de passividade atribuída às vítimas é errada pois é argumentado que muitas delas procuram auxílio no sentido de terminar com as agressões, mas sem sucesso (Rounsaville, 1978, cit. Matos, 2002). Para Rounsaville (1978, cit. Matos, 2002), se as vítimas permanecem neste tipo de relação é porque ainda conseguem retirar algo positivo ou porque, mesmo tendo possibilidade de sair da relação e de procurar pôr um fim no abuso, não conseguem perceber a existência dessas mesmas possibilidades.

Quanto à questão da existência de perturbações psicológicas na vítima que potenciem o facto de ser alvo de violência nas suas relações conjugais, é referido que unicamente uma pequena percentagem dessa população se enquadra nesta perspectiva (Alexander, 1993). Para além disso as características ou perturbações psicológicas atribuídas às vítimas (depressão, baixa auto-estima, fragilidade), podem surgir não como uma causa da sua vitimação, mas como o efeito da mesma (Matos, 2006).

Estudos revelam que diversas vítimas de violência conjugal são pessoas activas e que fazem uso correcto de estratégias de *coping* perante a violência de que são alvo (Bowker, 1993, cit. Rothenberg, 2003).

Com alguma frequência consideramos que as vítimas de violência conjugal vivem situações lineares, semelhantes entre si naquilo que caracteriza essas situações. Na realidade nem todos os casos de violência conjugal são iguais, nem todas as vítimas são seres deprimidos que dessa forma “precipitam” ou toleram a violência de que são alvo. Em algumas situações o facto de continuarem presas àquela relação tem a ver com a falta de recursos que possam responder às suas reais

necessidades, o isolamento social a quem por vezes estão sujeitas, a insatisfação constante perante a relação que mantêm, a culpa que carregam pela situação em que se encontram, a auto-estima que não têm, esses são por vezes os verdadeiros motivos dos estados depressivos em que se afundam (Rodriguez et al., Cascardi & O'Leary, 1992, cit. Duarte, 2005).

Assim sendo, todos estes aspectos mencionados parecem sugerir que a ideia da existência de algum tipo de patologia associado às vítimas de violência conjugal. Para além dos argumentos expostos até aqui também questões de cariz metodológico são referenciadas aquando das críticas relativas a estas teorias. Para Alexander (1993), as ideias apresentadas não dispõem de investigação suficiente para que sejam retiradas conclusões fidedignas, e as investigações já existentes são em número diminuto para também se poder traçar um perfil padrão deste tipo de vítimas. As investigações realizadas até à data sofrem ainda por vezes a influência do tipo de participantes em estudo, participantes esses por exemplo com diagnósticos psiquiátricos ou presidiários (Margolin, Sibner & Gleberman, 1988; Symonds, 1978; Faulk, 1974, cit. Matos, 2006).

3. Factores da Violência

Apesar da violência conjugal poder atingir todos os extractos sociais, económicos e educacionais, existem estudos que revelam que é mais frequente acontecer em extractos sociais mais baixos, em famílias com menos poder económico e com menores habilitações académicas. Num estudo elaborado por Fikree, Razzak e Durocher (2005), verificou-se que famílias classificadas como pobres têm três vezes mais probabilidade de serem vítimas deste tipo de violência quando comparadas com outras famílias mais abastadas.

Diversos estudos referem a importância do papel do género na violência, nomeadamente na violência conjugal, a qual segundo Matos et al. (2009), persiste devido a desigualdades de género.

O fenómeno da violência conjugal atinge homens e mulheres dos vários extractos económicos (Buzawa & Buzawa, 2003). Certamente nem todos os estudos realizados nos irão dizer o mesmo acerca do fenómeno, existindo como se poderá verificar ao longo deste estudo, várias divergências em termos de teorias explicativas e resultados de investigações efectuadas na área. Tais diferenças resultam em grande

parte do tipo de questões colocadas e da amostra estudada (Ferraro, 2001). Importa pois ter estes aspectos em consideração.

Embora existam autores e estudos realizados que sugerem dados distintos, uma grande maioria dos estudos aponta a mulher como a principal vítima deste tipo de violência. De facto estima-se que 22% das mulheres são abusadas fisicamente pelos seus companheiros íntimos em algum momento da sua vida. Sendo que quando o abuso sexual acontece em parceria com o abuso físico, a percentagem de mulheres vítimas durante a vida aumenta para 25% (Tjaden & Thoennes, 1998, cit. Matos et al. 2009). Relativamente aos homens, verificou-se que 8% dos mesmos relataram abuso físico por parte das companheiras.

Alguns estudos sugerem que o facto de o homem abusar da sua companheira, relaciona-se com uma concepção rígida de família baseada num modelo patriarcal, na qual o homem deve deter o poder sobre toda a família. Tal resulta de uma perspectiva estereotipada e restrita do papel masculino numa relação íntima (Portwood & Heany, 2007).

A questão do género trata-se de um elemento relevante na organização estrutural da família, e na nossa cultura o sexo masculino ainda continua a ser dominante pelo que, uma avaliação do potencial de violência numa família, é importante conhecer o grau de adesão a estereótipos de género (Corsi, 1995, cit. Alarcão 2006). De acordo com os dados do *Inquérito Nacional Custos Sociais da Violência Contra as Mulheres* (2002, cit. Lisboa, 2006), verificou-se que em 81.5% dos casos o agressor pertencia ao sexo masculino. Segundo Archer e Lloyd (2002), estes dados, mais do que apontarem e acentuarem diferenças meramente de cariz biológico entre os sexos, remetem-nos para a questão dos papéis de género socialmente esperados de cada um desde a tenra infância. Os papéis de género são influenciados pelo contexto no qual a criança cresce e se desenvolve, o qual dita as normas, os valores e as crenças sociais. São pois estes últimos aspectos vão criar um conjunto de comportamentos esperados de acordo com cada sexo.

O mesmo Inquérito indica também que a relação entre agressor e vítima em 40% dos casos é de (ex) marido/companheiro. Poderemos também inferir que, ao serem os conjugues a realizar a maioria dos actos de violência doméstica, a violência conjugal é o subtipo de violência doméstica que mais se verifica (Archer & Lloyd, 2002).

Chamberland, Fortin e Laporte (2007), usando vários conceitos e teorias da psicologia social, procuraram compreender como os adultos percebem, reconhecem e

explicam as suas experiências de violência, enquanto vítimas ou agressores. Tendo em conta o género, a idade, o nível sócio-económico e anteriores experiências de violência, seja como vítimas ou como agressores os sujeitos irão explicar a violência de formas distintas.

Na década de noventa, foi definido o conceito de *justificação* (Fortin, 1994), que se referia a um sistema de crenças, atitudes e atribuições que desculpavam o comportamento violento, disponibilizando explicações aparentemente lógicas e racionais. Este conceito agrega três dimensões: uma cognitiva, uma relacionada com mitos e outra com atribuições.

A dimensão cognitiva prende-se com a crença de que certas formas de violência não são violência, ou seja com certos esquemas cognitivos. Por *esquemas* entende-se o sistema de conhecimento interno acerca de uma área específica, são pois ligações de informação que guiam percepções, representações, interações e interpretações (Fiske & Taylor, 1991). De acordo com o esquema que cada um tem acerca da violência, as pessoas distinguem entre comportamento violento e não violento. Adquirem-se conhecimentos que são influenciados e enriquecidos pela experiência de cada um relativamente a determinado tema, experiência, essa que por sua vez aumenta a complexidade do esquema (Markus & Zajonc, 1985).

A riqueza e complexidade do esquema de violência de cada pessoa é influenciado por várias variáveis e moldada pela experiência. Homens e mulheres reconhecem, definem, e explicam os comportamentos violentos de diferentes maneiras, dependendo do sexo, da idade, da educação, do estatuto sócio-económico, e se foram ou não vítimas ou agressores (Markus & Zajonc, 1985).

A segunda dimensão relaciona-se com os mitos que normalizam a violência, justificando as atitudes de tolerância face à violência. As atitudes são a base dos julgamentos pessoais e das opiniões e afectam o comportamento. Investigações mostram que o grau de tolerância da violência contra as mulheres (Lafrenay, 1994) e contra as crianças (Tolan & Guerra, 1998), está associado com o uso de violência. As atitudes frequentemente cristalizam-se em torno de estereótipos e opiniões que levam a pessoa a reagir muito rapidamente em certas situações (Pelletier & Vallerand, 1994).

Finalmente, a terceira dimensão refere-se à atribuição, ou seja, à existência de explicações que negam a responsabilidade do agressor delegando a culpa para causas externas (Fortin, 1994). As *atribuições* são inferências acerca das causas do próprio comportamento ou do comportamento dos outros (Vallerand, 1994). Um homem pode reconhecer que teve um comportamento violento, mas justificá-lo

dizendo que as circunstâncias saíram do seu controle devido a ciúmes, impulsividade, doença mental ou abuso de substâncias. O agressor pode também acusar a vítima de o provocar, assim a agressão é interpretada como legitimada pela auto-defesa em resposta a uma ofensa.

Um estudo realizado pelos sociólogos Parsons e Bales (1955, cit. Archer & Lloyd, 2002), indica que existem diferenças na forma como homens e mulheres são descritos em função do papel que desempenham no meio familiar. Os homens são descritos como seres mais instrumentais e virados para a acção, enquanto que as mulheres são vistas como pessoas mais emotivas, expressivas e prestadoras de cuidados. Este mesmo estudo demonstra, em parte, os estereótipos que por vezes predominam nas nossas mentalidades e que, muitas vezes também estão por detrás das desigualdades de género posteriormente relacionadas com a própria violência conjugal.

Vários estudos apontam para o facto dos casais disfuncionais/ violentos perceberem os comportamentos do(a) seu (sua) parceiro(a) como uma ofensa intencional (Tonizzo, Howells, Reidpath & Froyland, 2000). A forma como as pessoas explicam as situações tem um importante impacto no comportamento e nas reacções emocionais (Dix & Reinhold, 1991), bem como na qualidade das relações interpessoais (Silvester, Bentovim, Stratton & Hanks, 1995).

Num estudo realizado por Claes e Rosenthal (1990, cit. Archer & Lloyd, 2002), é referido que se verifica que os homens com comportamentos abusivos acreditavam que as suas esposas eram quem exercia mais poder na relação. Para alguns homens o relacionamento trata-se de um contínuo medir de forças onde eles teriam que sair sempre como vencedores, ser o parceiro dominante, surgindo o recurso à violência como forma de manter o poder a auto-estima intactos (Campbell, 1993, cit. Archer & Lloyd, 2002). O medo de ser magoado pode também impulsionar estes indivíduos a assumirem o papel de abusadores (Mihalic & Elliot, 1997, cit. Archer & Lloyd, 2002). Noutro sentido Hotaling, Straus e Lincoln (1990) indicam que crianças, ao observarem situações de violência doméstica, perceberam a utilidade de tal acto, como sendo o de conseguir do outro aquilo que se deseja.

No caso das mulheres, Conradi, Geffner, Hamberger e Lawson (2009), verificaram que estas acreditam que os seus actos de violência são justificados pelas acções dos próprios companheiros. Outras conclusões emergiram deste mesmo estudo, nomeadamente dados que vão de encontro à Teoria do Trauma, indicando que as participantes que tiveram uma história de vitimização, como o abuso físico por

parte dos pais ou outros cuidadores primários. Foram encontrados relatos de abuso emocional da parte dos seus cônjuges e experiências de violência doméstica em relacionamentos actuais ou anteriores. De acordo com estas participantes, as suas experiências traumáticas tiveram um papel significativo na forma como conseguiram, ou não, lidar com os acontecimentos stressantes, nomeadamente na forma como lidavam com o abuso emocional dos companheiros. Muitas indicaram mesmo que nunca aprenderam a exprimir os seus sentimentos de um modo assertivo devido, à dificuldade em sentir as emoções dos outros e à dificuldade em formar relacionamentos próximos. No caso das mulheres agressoras, algumas teorias indicam que aquelas que tiveram algum tipo de trauma no passado, apresentam uma maior dificuldade a lidar com os seus sentimentos de raiva, podendo nas relações de intimidade expressar essa sua raiva através do recurso à violência. Outras teorias explicativas tentando relacionar a resposta destas mulheres à raiva, sugerem que na infância, as mesmas terão sido ensinadas de que não é seguro nem aceitável expressarem esses sentimentos de raiva, desta forma as respostas irão efectuar-se de modo inadequado (Conradi, Geffner, Hamberger & Lawson, 2009).

Podemos então constatar que em termos das motivações ou justificações relacionadas com o recurso à violência doméstica, homens e mulheres não diferem entre si, verificando-se que os factores e as teorias explicativas existentes para este fenómeno se aplicam aos dois sexos, independentemente das diferenças verificadas entre ambos.

Contudo, um aspecto interessante acerca dos agressores, relaciona-se com o facto de, habitualmente, apenas o serem dentro de casa, isto é, no seio familiar (Saunders, 1992, cit. Conradi, Geffner, Hamberger & Lawson, 2009), fora desse ambiente apresentam portanto comportamentos dentro da norma social.

Uma boa parte dos casos de violência conjugal, mesmo casos graves, permanecem ocultos, reservados a vizinhos, familiares, médicos, investigadores. Tal acontece devido a construções culturais bem como, muitas vezes, à vergonha individual da vítima, sentimentos de culpa, medo de recriminações e tabus sociais associadas à vitimização (Fischbach & Herbert, 1997). Esta invisibilidade suporta a hipótese de que uma parte significativa de distúrbios físicos e mentais das vítimas, seja uma resposta à violência de que são alvo, sendo tal muitas vezes a única manifestação a que se consegue ter acesso (Stark & Flitcraft, 1979, cit. Fischbach & Herbert, 1997). É também neste sentido que de acordo com os autores, os

profissionais de saúde apresentam um papel fundamental no reconhecimento, diagnóstico, tratamento e prevenção.

Parecem existir mais denúncias de violência por mulheres dos países nórdicos, mulheres essas que apresentam um melhor *status* social e com mais frequência se apresentam como economicamente independentes (Faget, 2004). Efectivamente, embora tenha sido demonstrado em vários estudos que a violência conjugal ocorre em todos os grupos sócio-económicos, verificou-se também que as tensões e dificuldades económicas tendem em aumentar a probabilidade de ocorrerem situações de violência doméstica nessa família, bem como diminui em grande parte a capacidade das vítimas responderem eficazmente à mesma (Cazenave & Straus, 1990; Ptacek, 1997, cit. Hamby, 2000).

Importa salientar, no entanto, que a pobreza, por si só, não resulta num factor causador de situações de violência doméstica, não havendo uma causalidade directa entre estas duas variáveis.

Existem outros diversos factores possivelmente associados com o risco de violência conjugal tais como a idade (Browne, Salomon & Bassuk, 1999); a raça (Rennison & Welchans, 2000, cit. Ventura, Lambert, White & Skinner, 2007); a educação (Vivian & Malone, 1997) e a presença de crianças em casa (Tollestrup, Sklar, Frost, Olson, Weybright, Sandvig & Larson 1999). Ellison, Trinitapoli, Anderson e Johnson (2007), num estudo realizado, encontraram diferenças nos níveis de violência conjugal, de acordo com a etnia dos sujeitos. Em comparação com os brancos e não-hispânicos e latinos, os afro-americanos apresentavam níveis mais altos de violência doméstica, quer em termos da vitimização, quer em termos da própria perpetração da violência.

A religião surge também como um factor relacionado com a problemática da violência doméstica (Fergusson, Horwood, Kershaw & Shannon, 1986). Um estudo realizado por Ellison, Bartkowsk e Anderson (1999, cit. Ellison, Trinitapoli, Anderson & Johnson, 2007) verificou que as pessoas religiosas apresentam menor probabilidade de cometer actos violentos para com o cônjuge, quando comparados com sujeitos que raramente ou nunca frequentam serviços religiosos. No seguimento deste estudo, foram identificados três factores através dos quais o envolvimento religioso poderia operar: aumento dos níveis de sociabilidade, integração e suporte social; diminuição do abuso de álcool e outras substâncias; diminuição do risco de surgimento de problemas do foro psicológico (Ellison & Anderson, 2001). Coloca-se então a questão sobre de que forma o envolvimento religioso funciona como um factor protector em

relação à violência doméstica. Tem sido verificado que os sujeitos que se identificam como religiosos, quer através da participação em actos religiosos quer através da devoção e fé, apresentam maiores índices de qualidade de vida, incluindo maiores níveis de satisfação, ajustamento e duração conjugal (Dudley & Kosinski, 1990). Através de determinados rituais, sermões e interacções sociais informais, as congregações religiosas podem enfatizar a importância das relações de compromisso e da vida familiar para o crescimento espiritual e pessoal de cada um. A religião poderá então funcionar como incentivo aos valores do altruísmo e abnegação, de forma a que as pessoas adiem a satisfação pessoal imediata e o auto-interesse em prol da promoção do bem-estar dos membros da família (Ellison, Bartkowsk & Anderson, 1999, cit. Ellison, Trinitapoli, Anderson & Johnson, 2007).

Estes estudos, sugerindo a associação entre a violência conjugal e a pobreza, a idade, a raça, a educação e a presença de filhos em casa, continuam a merecer análise no sentido de se verificar exactamente o tipo de relação existente entre eles.

4. Ciclo da Violência

A autora Leonor Walker (1979), define fases distintas que caracterizam grande parte das situações de violência doméstica/conjugal. Ao conjunto dessas fases atribui-se a designação de *Ciclo da Violência*. Esta perspectiva postula que a violência tem o seu começo de um modo sobretudo psicológico, o/a agressor/a procura incutir na vítima sentimentos de índole negativa, como vergonha, culpa, inutilidade, incompetência, medo, desprezando-a e humilhando-a. Após este período sobretudo caracterizado pela violência psicológica, segue-se habitualmente a agressão verbal, como insultos, ameaças e gritos. Por último, a violência física concretiza-se podendo inclusivamente culminar na agressão sexual (Marques, 2009). Depois da fase violenta ter o seu clímax, o/a agressor/a inicia habitualmente uma fase de reconciliação, caracterizada por pedidos de desculpas e promessas de mudança, de lamentações e juras de amor eterno. Esta fase, tal como as iniciais, também tem o seu fim, dando posteriormente início aos comportamentos violentos, que acontecem em escalada até novamente o/a agressor/a procurar novamente e ciclicamente a reconciliação do casal (O'Leary, Barling, Arias, Rosenbaum, Malone, Tyree, 1989, cit. Gilfus, Trabold, O'Brien, Fleck-Henderson, 2010).

Estas três fases são definidas por Walker (1979) da seguinte forma:

- *Primeira Fase - Aumento da tensão.* Os constrangimentos com que o agressor se depara no quotidiano dão origem a tensões que o mesmo não consegue gerir sem o recurso à violência. Essa tensão vai crescendo e sob qualquer pretexto, descarrega na vítima, culpando-a.

- *Segunda Fase – Explosão da violência.* Fase em que o agressor concretiza os maus-tratos (físicos, psicológicos, sexuais).

- *Terceira Fase – Lua de mel.* Período de descompressão, caracterizado pela alteração das atitudes do agressor. Manifestações de arrependimento, desculpando-se pelo consumo de álcool, problemas no trabalho ou económicos, prestando atenção e sendo carinhoso com a vítima. Nesta fase a vítima vive uma contradição de sentimentos (medo, desespero, esperança, confiança), de acordo com as oscilações de comportamento do agressor, o que aumenta os sentimentos de culpa na vítima.

Com o decorrer do tempo, este ciclo pode evoluir no sentido da predominância da segunda fase, assistindo-se a vários abusos, que se iniciam geralmente, por agressões verbais e que evoluem para agressões físicas, aumentando a frequência e a gravidade ao longo do tempo (Manita, Ribeiro & Peixoto, 2009).

Para muitos casais, a violência tende a acontecer num efeito de escada, (O’Leary, Barling, Arias, Rosenbaum, Malone, Tyree, 1989, cit. Gilfus, Trabold, O’Brien, Fleck-Henderson, 2010). Importa também dizer que a violência conjugal emerge habitualmente de um modo contínuo e arbitrário, sendo que qualquer situação poderá despoletar actos violentos: *“As características de circularidade e arbitrariedade, bem como a débil condenação social da violência do cônjuge e a ineficácia dos sistemas de apoio (policial, judicial, redes de apoio formal e informal) percebidos pela mulher, assumem um papel importante nos seus sentimentos de ineficácia e impotência que levam à passividade e resignação.”* (Fernandes, 2002, p. 7).

5. Consequências

A violência conjugal acarreta frequentemente várias consequências para a saúde e para a esfera social das vítimas, nomeadamente danos de natureza sexual, psicológica, emocional, física, isolamento social forçado, imposição de dependência económica, controlo e desvalorização da vítima, levando-a a (sobre)viver num ambiente de angústia, medo e ansiedade persistente (Manita, Ribeiro & Peixoto, 2009).

A violência conjugal acarreta consequências pessoais graves para a saúde física e psicológica das vítimas, deixando-as numa situação de vulnerabilidade relativamente ao desenvolvimento de certas patologias ou agravamento de patologias já existentes. Estas, nos casos mais graves, poderão conduzir à incapacitação, temporária ou permanente da vítima (Manita, Ribeiro & Peixoto, 2009). Algumas das consequências mais comuns em vítimas de violência doméstica são: medo, desconfiança, insegurança, raiva, culpa, vergonha, falta de confiança, baixa auto-estima, falta de sentido de controlo sobre si mesmo(a), depressão, stress pós-traumático, risco de suicídio, distúrbios de ansiedade, hipervigilância, fobias, ataques de pânico, alterações da imagem corporal e disfunções sexuais, perturbações alimentares e alterações dos padrões de sono, distúrbios cognitivos e de memória, vulnerabilidade ou dependência emocional, passividade, “*desânimo aprendido*”, isolamento social ou evitamento (Manita, Ribeiro & Peixoto, 2009; Acosta, 1999, cit. Féria, 2005). É inegável que este tipo de violência acarreta elevados custos relacionados com a perturbação psicológica/física que pode provocar nas vítimas.

As mulheres que experienciam relações íntimas violentas/abusivas têm, habitualmente, uma saúde mais precária (Williamson, 1999, cit. Matos, 2006). A violência física pode concretizar-se em fracturas/lesões de diversos tipos (escoriações, hematomas, queimaduras, cortes), danos auditivos e visuais, problemas obstétricos (aborto, risco de parto prematuro) e distúrbios ginecológicos. Para além do que já foi referido, é de salientar também que a dor crónica e/ou psicossomática é igualmente apresentada como um dos motivos que conduz muitas das vezes as vítimas a serviços de saúde (Goldberg & Tomlanovich, 1984, cit. Matos, 2006; Acosta, 1999, cit. Féria, 2005). Quando comparadas com vítimas não maltratadas, as pessoas vitimadas têm maior probabilidade de tentar o suicídio, e de recorrer a diversas drogas como formas de evitamento (Stark & Flitcraft, 1996, cit. Matos, 2006).

A depressão surge como um dos principais motivos que conduz as mulheres vitimadas a procurar serviços de apoio (Campbell, 1995, cit. Matos, 2006), bem como as perturbações de ansiedade (Plichta, 1997, cit. Matos 2006). São também frequentes os distúrbios cognitivos e de memória (confusão mental, imagens intrusivas, dificuldades na tomada de decisão), alterações na imagem corporal, alterações na sexualidade - sobretudo quando está presente a violação - e um comprometimento significativo ao nível da identidade (Matos, 2000).

Outras condições observadas nesta população podem também resultar do alto nível de *stress* experienciado nas relações íntimas violentas (distúrbios alimentares e

de sono, distúrbios psicossomáticos, desordem de *stress* pós-traumático) e um conjunto de problemas de saúde (cefaleias recorrentes) pode constituir-se como consequências indirectas da violência (Matos, 2006).

Um estudo efectuado por Drossman (1995, cit. Matos, 2006), sugere que, para além do que já foi referido até aqui, as mulheres vítimas de violência conjugal relatavam mais dores, operações cirúrgicas e idas ao médico. Na mesma linha de investigação, verificou-se que, as mulheres vítimas de violência conjugal apresentavam um maior número de partos por cesariana, mais hospitalizações anteriores ao parto devido a infecção urinária, risco de parto prematuro ou traumas por queda ou pancada no abdómen (Cokkinides, Coker, Sanderson, Addy & Bethea, 1999), dores nas costas, hemorragia vaginal, infecções vaginais, dor durante as relações sexuais (Campbell & Lewandowski, 2002, cit. Matos, 2006). Em grávidas verificou-se também um atraso no crescimento intra-uterino do feto, crises de hipertensão e mais colestase intra-hepática, resultante de uma alteração hepática desenvolvida quando a secreção da biliar é inibida durante a gravidez, fazendo com que as toxinas permaneçam mais tempo no fígado (Arcos, Varac, Molina, Repossi & Ulloa, 2011). Coker, Smith, Bethea, King e McKeown (2000), indicam ainda que este tipo de vítimas apresenta maior probabilidade de desenvolver problemas físicos com artrite, dor crónica, dor de cabeça, nomeadamente enxaquecas, dor pélvica crónica, doenças sexualmente transmissíveis, úlceras no estômago, cólon espástico (cólicas, dor e distensão abdominal, bem como obstipação e diarreia) e indigestão.

Existem também consequências endocrinológicas, nomeadamente níveis superiores de cortisol e dedihidroepiandrosterona (DHEA), sendo que o cortisol está relacionado com os níveis de stress e possivelmente a DHEA também (Pico-Alfonso, Garcia-Linares, Celda-Navarro, Herbert & Martinez, 2004).

Outro aspecto muito importante, relaciona-se com o impacto negativo nos filhos (Mo-Yee Lee, 2001), que têm contacto com este tipo de conflitos, nomeadamente a nível cognitivo (expectativas face ao conflitos, atribuição da culpa), comportamental (*coping* face ao conflito, problemas de externalização, menor competência social) e emocional (mais deprimidos, inseguros). Tal experiência pode condicioná-los nas diversas áreas relacionais da vida, a curto e a longo prazo. Vicente (2006, cit. Lisboa, 2006) indica-nos ainda que estas crianças apresentam uma maior dificuldade na gestão da agressividade, mais atitudes regressivas, choros aparentemente sem motivo, insónias, terrores nocturnos e dificuldades na aprendizagem.

6. O Crime de Maus-tratos Conjugais em Portugal

Nem sempre a violência conjugal foi considerada crime e a consciência de que a violência existente no seio familiar é um fenómeno a combater é uma ideia bastante recente. Passaram muitos séculos até o Estado e a Justiça começarem a intervir neste tipo de situações. Anteriormente às leis criadas neste sentido, o Estado apenas tinha legitimidade para intervir na vida familiar em questões associadas ao património. À parte esse tipo esporádico de situações, o facto de uma mulher casada ser agredida pelo cônjuge, era de algum modo entendido como algo inerente à vida conjugal, visto que ao homem era dada uma certa legitimidade para subjugar, controlar e maltratar a esposa (Féria, 2005). Portanto, enquanto a violência conjugal não foi vista como um crime a erradicar, mas sim como um algo inerente à vida familiar, não faria sentido criar qualquer tipo de legislação com essa finalidade.

Em 1867, o Código Civil determinava à mulher o dever de obedecer ao seu marido, este tinha a cargo “dirigir” a esposa. O Código Civil de 1966 esteve em vigor até 1977, sendo que nesse período de tempo as mulheres continuavam com a subjugação ao marido. Durante esse período era atribuído ao marido legitimidade para o exercício do poder, sendo que perante a lei, existia diferenças entre o adultério masculino e feminino (Féria, 2005).

Só muito recentemente (finais do século passado), as mulheres conseguiram, após um período de luta e reivindicação, várias conquistas neste campo da igualdade de direitos e do reconhecimento da sua dignidade enquanto pessoas. Foi no âmbito desta luta e das conquistas efectuadas que o carácter privado da vida familiar se alterou e foi reconhecida a necessidade do Estado intervir, punir e prevenir situações de violência familiar de modo a promover a dignidade e integridade física e psicológica dos indivíduos (Féria, 2005).

Actualmente o panorama legal da violência conjugal adquire contornos completamente diferentes daqueles em vigor há várias décadas atrás. Não só em termos nacionais várias foram as leis publicadas neste âmbito, como a própria Europa, envolvendo os vários estados membros, foi gradualmente tomando consciência da necessidade de intervir e de criar políticas preventivas e de combate à violência conjugal, e num sentido mais lato, contra a violência sobre as mulheres.

No contexto europeu é de referir a 3ª Conferência Ministral Europeia sobre a Igualdade entre Mulheres e Homens, decorrida em Roma em 1993. O Conselho da Europa tem realizado várias iniciativas no sentido de combater este fenómeno. Em

1997 os vários estados-membro reconheceram a necessidade de criar medidas que procurassem combater o fenómeno.

Em Portugal, foi no ano de 1982, com a entrada em vigor do *Novo Código Penal*, que o crime de maus-tratos conjugais se tornou punível no nosso país. Contudo, este crime apenas se referia aos maus-tratos conjugais de índole física, apesar de por esta altura se tratar de um crime de natureza pública. Embora a natureza do crime tenha oscilado ao longo dos anos, hoje em dia assume novamente um carácter público, punível de 6 meses a 3 anos de prisão e multa até 100 dias. Só em 1995 com a Lei n.º 48/95 de 15 de Março, é que efectivamente, os maus-tratos psíquicos se tornaram puníveis por lei. Foi nesse mesmo ano que a lei se alargou às pessoas equiparadas a cônjuges. Para além disto, a moldura penal foi alterada para um a cinco anos de prisão (Féria, 2005).

Apesar da pena principal ir de um a cinco anos de prisão, a moldura penal pode ser agravada de acordo com a gravidade dos actos criminosos cometidos. Desta forma, e de acordo com o n.º 5 do artigo 152º do Código Penal, se do crime resultarem ofensas graves à integridade física da vítima, a pena poderá ir dos dois aos oito anos de prisão. Quando o resultado de tal crime for a morte, a mesma irá de três a dez anos de prisão.

Em 1999, o Conselho de Ministros, aprova o *Plano Nacional contra a Violência Doméstica*, entendendo este fenómeno como um acontecimento grave, que coloca em causa o bem-estar física e psicológico das vítimas sendo, em última análise, um atentado contra os Direitos Humanos (Fernandes, 2002).

No que respeita a alterações importantes, é de salientar ainda a Lei n.º 7/00 de 27 de Maio, que acrescenta à pena principal, a proibição de contactos com a vítima, incluindo também o afastamento da residência da mesma por período máximo de 2 anos.

Entretanto, até aos nossos dias, verificaram-se algumas alterações relativamente às questões judiciais relacionadas com este crime, sendo que, em 2009 saíram novas leis relativas ao mesmo, nomeadamente:

- Lei n.º 104/2009 de 14 de Setembro que aprova o regime de concessão de indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica.

- Lei n.º 112/2009 de 16 de Setembro que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à protecção e à assistência das suas vítimas.

- Decreto-Lei n.º 227/2009 de 14 de Setembro. Pela Lei n.º 93/99, de 14 de Julho, a Assembleia da República aprovou o diploma que regula a aplicação de medidas

para protecção de testemunhas em processo penal, em consonância com o movimento internacional de reconhecimento dos direitos das testemunhas, plasmado na Recomendação n.º R (97) 13, do Conselho da Europa.

No campo das definições, para efeitos de aplicação da presente lei, considera-se “Vítima” a pessoa singular que sofreu um dano, nomeadamente um atentado à sua integridade física ou mental, um dano moral, ou uma perda material, directamente causada por acção ou omissão, no âmbito do crime de violência doméstica previsto no artigo 152.º do Código Penal.

Importa na sequência do que foi indicado até aqui acerca da Lei Portuguesa relativamente aos maus-tratos conjugais, referir que efectivamente, apesar do aumento do número de queixas, poucos são os casos que chegam a julgamento e no que respeita às sentenças pronunciadas, parecem ser demasiado lenitivas (Gauthier & Laberge, 2000, cit. Faget, 2004)

De modo a poder traçar-se uma linha de compreensão contínua acerca da violência conjugal em Portugal, torna-se também relevante analisar e apresentar alguns dados recolhidos há algumas décadas e confrontá-los com outros dados recentes. Assim sendo, é possível compreender as evoluções ou retrocessos que se foram verificando ao longo dos anos relativamente a esta temática. Comumente, ao questionarmos alguém acerca da sua opinião sobre a violência conjugal, a resposta expressa a ideia de que tal fenómeno se trata de algo incorrecto e cruel. Em 1982 a Comissão da Condição Feminina (cit. Silva, 1991), efectua um estudo com participantes portugueses a partir dos 16 anos de idade verificando-se que, 18% dessas pessoas, achavam “admissível” o cônjuge agredir fisicamente a esposa. Verificou-se também que os homens eram aqueles que mais consideravam tal comportamento aceitável e que, quanto mais velhos eram, também mais consideravam “admissível” a agressão física. Neste mesmo estudo, verificou-se que unicamente 12% das mulheres participantes do estudo achavam que denunciar a agressão deveria ser um acto a realizar e 36% considera que a mulher vítima de agressão deveria enfrentar o agressor.

Num outro estudo levado a cabo em 1985, cujos participantes eram constituídos por universitários portugueses e seus pais (Figueiredo & Silva, 1988, cit. Silva, 1991), verificou-se que os adultos consideram mais admissível a agressão contra a esposa que os mais jovens, 11% e 3% respectivamente. Contudo, estes números, quando comparados com outros dados da realidade, mostram um cenário mais negro. Embora de facto pareça existir uma intenção deste fenómeno diminuir, em

estudos realizados em 1981, mais de metade das crianças estudadas (61.4%, N=205) e 24.5% (N=155) dos adultos já tinham assistido à agressão do pai para com a mãe. Num estudo da mesma natureza verificou-se que 13% (N=108) de jovens universitários inquiridos também tinham assistido a este tipo de violência conjugal (Vaz, 1988; cit. Silva, 1991).

Apesar de perante a lei, homens e mulheres em Portugal serem considerados seres com iguais direitos, o dia-a-dia de muitas famílias ainda se rege por costumes e valores tradicionais, transmitidos ao longo de anos de uma geração para outra. Apenas de um modo gradual e até considerado demasiado lento, o que é lei, passa efectivamente a reflectir-se nos lares de muitas famílias e nas práticas e interacções familiares (Silva, 1991).

Em 1991 estudos realizados em território nacional, mostram que 28% dos homens e 27% das mulheres inquiridas já tinham vivenciado experiências de violência interconjugal, de salientar neste caso a significativa semelhança entre a percentagem de homens e mulheres a relatar tal situação (Silva, 1991).

No entanto, apesar destas semelhanças referidas, existe uma diferença significativa visto que, de acordo com os resultados do estudo, os homens inquiridos surgiam todos como agressores, e em duas das situações eram também vítimas, por seu turno, as mulheres surgiam sempre como vítimas e em duas das situações também como agressoras (Silva, 1991). Também de referir que em crianças, 23% dos homens e 35% das mulheres, assistiu a agressões físicas do pai sobre a mãe, 3% das mulheres refere também ter presenciado situações de violência física da mãe para com o pai. Relativamente a situações de agressão física para com os filhos (as), 86% das mulheres e 60% dos homens, referem utilizá-la como forma de punição. De salientar ainda que este estudo revelou ainda dados que indicam que 64% dos homens e 68% das mulher, quando crianças, foram vítimas de agressões físicas por parte dos pais.

Estudos mais recentes mostram que efectivamente algumas coisas mudaram ao longo de várias décadas. Vamos então analisar estudos deste âmbito efectuados recentemente de modo a acedermos às principais conclusões retiradas dos mesmos e aceder ainda a algumas ideias capazes de nos fornecer uma compreensão mais alargada do fenómeno do nosso país.

Em 2000 o Relatório Nacional da Violência Doméstica indica-nos que dos 11 765 casos de violência doméstica denunciados às autoridades, 89% se referem a casos em que o homem é suspeito da(s) agressão(ões) perpetradas, em 2001, a

Associação de Apoio à Vítima revela que em 93,1% dos casos recebidos, é o homem o agressor (Fernandes, 2002).

Em termos nacionais, é de salientar os dados de 2003, provenientes do Gabinete de Estudos e de Atendimento a Vítimas (GEAV) da Universidade do Porto, que revelam que em 89,7% dos casos o agressor é do sexo masculino, na faixa etária entre os 26 e os 40 anos (46,5%) (Manita, 2005, cit. Matos et al., 2009).

Lourenço, Lisboa e Pais (1997, cit. Fernandes, 2002), indicam-nos que 52,2 % das mulheres constituintes da sua amostra teriam sido vítimas de pelo menos um acto violento, sendo que 43% desses actos violentos aconteceram no espaço familiar, verificando-se que o companheiro seria o principal agressor.

Os dados mais recentes, em termos nacionais, chegam-nos através de um estudo efectuado pela APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima), com dados de 2010. Este mesmo estudo apresenta as estatísticas associadas ao fenómeno da violência doméstica em Portugal, mencionando também vários aspectos relacionadas com a problemática. Todos os dados seguidamente apresentados correspondem àqueles recolhidos pela APAV, publicados em 2011 no *site* da referida Associação.

Em primeiro lugar importa referir que, entre 1990 e 2010, o número de processos acompanhados pela APAV registou uma subida bastante acentuada, de acordo com os valores indicados, verificou-se que em Portugal, de 37 processos de apoio sinalizados pela APAV em 1990, se passou para 11.145 em 2010. De referir que só em 2009 a APAV verificou uma subida de 9.1% (N= 10113) no que concerne ao número de processos de apoio.

Relativamente às características da vítima, a situação permanece com os mesmos contornos que em anos anteriores, verificando-se uma clara preponderância do sexo feminino como vítima (87%) e sendo a faixa etária que mais procurou apoio, a faixa etária entre os 26 e os 45 anos de idade (26.1%).

No que respeita à caracterização familiar dos utentes da APAV, em 39.6% o estado civil casado foi o verificado, sendo que em termos de tipo de família, a família nuclear com filhos destacou-se em cerca de metade dos casos (50.2%). Relativamente à caracterização escolar das vítimas que recorreram à APAV, apesar de não se verificarem grandes discrepâncias entre os vários níveis de ensino e de não existir portanto nenhum nível de destaque, de referir que o ensino superior surge com um subtil destaque (6.6%), não sendo contudo um valor significativo. De um modo geral e agora relativamente à situação da vítima face ao emprego, em 33% das

situações, as mesmas encontravam-se empregadas, sobretudo auferindo os seus rendimentos pelo trabalho por conta de outrem (25.2%).

No que respeita ao distrito de residência dos utentes da APAV, verificou-se que Lisboa, Porto e Faro, surgem como os mais referenciados, com 17.8%, 8.6% e 6.8% respectivamente. Ainda de acordo com os dados recolhidos pela APAV, pode verificar-se que em termos das relações familiares entre agressor(a) e vítima, as relações familiares são as mais evidentes, no que concerne ao tipo de relação propriamente dita, a relação cônjuge ou companheiro detém quase metade do tipo de relação verificada (48.5%). É também o sexo masculino que surge como principal agressor, o valor associado traduz-se em 81% dos casos, a média de idades associada ao agressor estabelece-se no intervalo de idades entre os 26 e os 45 anos (17.9%). De mencionar ainda que mais de metade destes agressores, em quase metade das situações assinaladas, se tratam de indivíduos casados e/ou em união de facto (54.7%).

À semelhança das vítimas que recorreram à APAV, o ensino superior (4%) destaca-se ligeiramente no que concerne ao nível de ensino, sendo que 34.5% dos(as) autores(as) do crime encontravam-se a trabalhar, e destes 21.8%, realizavam trabalho por conta de outrem. Em 20.3% dos casos, correspondendo à maioria dos indivíduos, não se verificaram antecedentes criminais, neste último caso apenas 4.2% se encontra nesta situação.

Quanto à periodicidade da vitimação, demarca-se a vitimação continuada (70%), sendo que o período de tempo mais apontado foi entre 2 a 6 anos (11.6%), em 26.1% das situações a vitimação ocorre há mais de 2 anos.

A residência comum surge como o local onde acontecem a maioria das situações de crime (56.1%), sem o recurso a arma no acto criminoso (40.6%).

De referir que, criminalmente a APAV identifica os crimes, classificando-os em 6 categorias distintas: violência doméstica; contra as pessoas e a humanidade, contra o património, contra a vida em sociedade e o estado, rodoviários e outros. De acordo com estas categorias, o crime de violência doméstica engloba 82% dos casos assinalados.

Até há duas décadas atrás, em Portugal, os trabalhos sobre esta temática mostravam-se diminutos e metodologicamente insuficientes para traçar um perfil fidedigno acerca da violência na esfera familiar, nomeadamente em termos das representações sociais (Almeida, 1990, cit. Casimiro, 2002).

Num estudo conduzido por Poeschl (2000) com 178 jovens solteiros (86 homens e 92 mulheres) e 193 (96 homens e 97 mulheres) adultos casados, de nacionalidade portuguesa verificou-se que os trabalhos domésticos são sobretudo realizados pelas mulheres, enquanto que as tomadas de decisão são repartidas entre o casal de acordo com o tipo de assunto. Verificou-se também que, enquanto as mulheres assumem uma participação mais activa nas tarefas domésticas, os homens assumem principalmente questões associadas ao lazer e ao orçamento, é nestes campos que apresentam participações mais significativas.

Continua-se em muitas situações a preservar-se a privacidade da família, a maior parte das vítimas de violência conjugal não fala da sua situação, não procura ajuda e não denuncia os maus tratos, muito menos apresenta queixa contra o seu agressor e quando o faz, na grande maioria das situações ou retira a queixa posteriormente ou depõe a favor do agressor mantendo-se na relação violenta. Razão pela qual é difícil conhecer a dimensão deste fenómeno.

CAPÍTULO II – DIFERENTES, ESPECIFICIDADES E VIOLÊNCIA CONJUGAL

A questão associada às diferenças entre sexos tem constituído um campo de investigação denso. Na verdade, várias são as crenças por detrás das desigualdades verificadas entre homens e mulheres (Poeschl, 2000).

Já no século XIX, aquando do surgimento da revolução industrial, altura em que devido a um conjunto de factores económicos e sociais as mulheres começam a trabalhar nas fábricas existentes, o debate sobre o papel da mulher e do homem na sociedade foi aceso). A classe burguesa, por seu turno, considera as mulheres como seres destinados aos trabalhos domésticos e não ao trabalho fora de casa, como o homem. É neste sentido que a burguesia procura inculcar na classe operária os seus valores. Tais valores passam pela extinção do trabalho feminino, defendendo que o papel da mulher é o de estar em casa, educar os filhos, realizar as suas tarefas domésticas e auxiliar o marido (Cicchelli-Pugeault & Cicchelli, 1998).

Também os sindicatos e os próprios trabalhadores masculinos encaram o trabalho das mulheres como uma ameaça, como concorrência a erradicar. Procuram então fundamentar as suas ideias e teorias na justificação de que a constituição física da mulher dá-lhe apetência para ser mãe e esposa, mas não trabalhadoras como os homens. Quanto aos argumentos utilizados, referenciam a constituição física da mulher como desadequada para o trabalho fabril, reiteram que as mesmas apresentam uma maior vulnerabilidade física, bem como que, na sequência do trabalho realizado as mesmas ficariam incapazes de amamentar e dar à luz crianças saudáveis (Scott, 1994).

Com todos estes factores como pano de fundo, começam a surgir vários investigadores com teorias fundamentando a ideia da inferioridade feminina, bem como as diferentes posições de homens e mulheres na sociedade (Shields, 1986). Por exemplo, a craniometria (séc. XIX) descobre relação entre o tamanho do cérebro e o sexo da pessoa, comprovando esta ideia da inferioridade feminina. Também a frenologia (séc. XIX) sustenta que as mulheres são seres instintivos e emocionais, enquanto que os homens por possuírem inteligência superior conseguem inibir tais aspectos, sendo indicados para cargos mais prestigiantes e poderosos. Também as mulheres eram vistas como seres inferiores e com capacidades mais reduzidas no mundo dos homens pois considerava-se que a energia disponível seria direccionada para a gravidez, a criança e a amamentação, não havendo posteriormente energia e

competência suficiente para assegurar outras cargos ou tarefas, que não as de mãe e doméstica (Herbert Spencer, 1891, cit. Poeshl, Múrias & Costa, 2004).

Apesar disso vão surgindo alguns autores que defendem a posição feminina na sociedade e tomando uma atitude positiva em relação às mesmas. John Stuart Mill (1869, cit. Poeshl, Múrias & Costa, 2004) defende que a mulher é fruto de uma contexto histórico e social particular e que aqueles que defendem a inferioridade feminina apenas querem com isso continuar a manter a mulher numa relação onde a passividade e a dependência do homem esteja presente (Shields, 1986). Também Engels (1884, cit. Poeshl, Múrias & Costa, 2004), assume uma postura defensora em relação às mulheres, referindo que as relações entre homens e mulheres se constroem histórica e socialmente, repudiando teorias que acentuassem de alguma forma a superioridade masculina.

É neste contexto que se assiste, nos anos 20, às primeiras reivindicações e movimentos feministas, uma vez que as mulheres começam a tomar consciência das diferenças gritantes entre homens e mulheres, diferenças essas com as quais discordam e que as levam a lutar por uma maior igualdade de direitos. Apesar disso, os estudos acerca das eventuais diferenças entre homens e mulheres continuaram a ocupar um lugar importante.

A questão persiste e muitos têm sido os estudos efectuados sobre o assunto: no seio de uma relação de casal, quem apresenta maiores índices de violência, homens ou mulheres? Na verdade, diversas são as respostas que vários teóricos têm apresentado, dentro das várias perspectivas teóricas que emergiram no sentido de explicar e compreender a problemática, nem todas tendo chegado aos mesmos resultados. De acordo com as diferentes perspectivas teóricas utilizadas, diferem também outros aspectos importantes, como o tipo de amostra e o método utilizado (Casimiro, 2008).

O tema da violência conjugal é recente, antes da década de 70 do século passado o trabalho de investigação pouco ou nada se debruçava sobre o tema. Só em 1971 saiu em Inglaterra o primeiro livro (*Scream Quietly or the Neighbours Will Hear* de O'Brien) capaz de alertar para o fenómeno da violência conjugal (Silva, 1995).

A partir da década de 70 pode dizer-se então que a violência conjugal ganhou uma dimensão pública abrangente, passando a ser estudada de modo a poder ser compreendida e erradicada. Para além de estudada foram também surgindo gradualmente políticas interventivas com o intuito de combater a problemática. Para esta maior visibilidade muito contribuíram inicialmente os movimentos feministas que

começaram a denunciar o drama de muitas mulheres que durante anos foram violentadas nas suas relações conjugais (Alder, 1992).

Relativamente à metodologia utilizada nos estudos associados às teorias feministas, tratam-se sobretudo de estudos qualitativos cuja população-alvo é constituída fundamentalmente por mulheres. Pretende-se com tais investigações “descrever o grau, a extensão e a dinâmica da violência sofrida pela mulher agredida em consequência do seu estatuto de subordinação em relação ao homem e sublinham as perspectivas políticas subjacentes à relação entre violência e dominação masculina”(Casimiro, 2008, p. 581).

Após as teorias feministas, outras perspectivas teóricas começam a ganhar corpo. Nos Estados Unidos, Canadá, Reino Unido, Finlândia e Austrália começaram há duas décadas atrás a surgir as primeiras investigações relacionadas com a possível associação entre o género e a violência conjugal. Grande parte dessas investigações utiliza as *Conflict Tactics Scales* (Straus, 1979), sendo assim possível verificar que meios são usados mais vezes por homens e mulheres de modo a ultrapassarem conflitos. A escala utilizada mede três tácticas distintas, nomeadamente o recurso à *discussão racional e argumentação*, *agressão verbal*, *violência* (física). Os estudos de cariz quantitativos, cuja amostra é constituída por homens e mulheres, têm sugerido que relativamente à violência, as mulheres também a exercem sobre os homens, podendo então o problema ser estudado e comparado também na perspectiva da mulher como agressora (Casimiro, 2008).

Os estudos iniciais dentro da perspectiva da sociologia da família (Steinmetz, 1977, 1978; Straus, 1977; Straus & Gelles, 1986, 1990, cit. Casimiro, 2008), verificam índices de violência relativamente semelhantes para homem e mulheres. Steinmetz defende que apesar de efectivamente o sexo masculino ter características físicas que de algum modo o deixa em vantagem em tamanho e força, é também agredido pela esposa que recorre sobretudo a objectos ou armas para cometer a agressão. Por este motivo, e à semelhança do que já tinha sido feito em relação à criança batida (*Síndrome da Criança Batida*) e à mulher (*Síndrome da Mulher Batida*), Steinmetz considera também a existência do “*Síndrome do homem espancado*”.

Com as investigações efectuadas na área, e de acordo com as várias perspectivas teóricas surgidas, a violência conjugal deixou de ser entendida apenas como a agressão que partia do homem para a mulher. A violência conjugal passou então a ter uma compreensão mais lata o que, de alguma forma, acabou também por ter repercussões no tipo de intervenção prestado aos casais (Greene & Bogo, 2002).

De acordo com as teorias que defendem o uso da violência conjugal tanto por homens como por mulheres, a mesma deverá ser encarada como uma questão associada à natureza humana, que faz parte das relações de casal, independentemente de serem homens ou mulheres. Consideram ainda que em relações familiares, homens e mulheres apresentam comportamentos violentos, sendo então a ideia de que apenas o homem assume esse papel, incorrecta e levando a ideias que não correspondem totalmente à realidade (McNelly et al., 2001).

Num estudo realizado por Ross e Babcock (2009), foi encontrado um aspecto interessante associado a esta questão, relativamente ao fenómeno da agressão nas relações de intimidade. De acordo com as indicações fornecidas pelas mulheres estudadas, 12% dos casais foram classificados como sendo casais onde apenas a mulher exercia violência, 16.5% dos casais em estudo poderiam ser classificados como tendo uma relação de intimidade onde as agressões eram apenas perpetradas pelo homem. O curioso é que, de acordo com o discurso recolhido pelos homens, os números alteram e em vez de surgirem os homens como principais agressores, surgem as mulheres. De acordo com os homens, 11% das mulheres são agressivas na relação íntima em comparação com 9% dos homens que se referem como únicos agressores na relação (Ross & Babcock, 2009).

1. Homens e Mulheres: O que os diferencia?

Iremos então aprofundar um pouco mais este assunto, de modo a compreender o que os estudos efectuados na área nos indicam e poder então decifrar alguns aspectos.

De acordo com Terman e Miles (1936, cit. Poeshl, Múrias & Costa, 2004), a mulher surge como um ser rico em emoções, caracterizando-se pela timidez, docilidade, ciúme, preocupada com as relações e as tarefas domésticas. O homem surge como alguém mais direccionado para a mecânica, finanças e actividades exteriores. A investigação conduzida por estes autores vem mais uma vez acentuar diferenças entre sexos. Diferenças deste cariz foram também encontradas por Lorenzi-Cioldi (1994), foi identificado que as diferentes características entre homens e mulheres, conduz a personalidades também distintas. O homem parece focalizar-se mais no atingir de metas e objectivos, inibindo as suas emoções e agindo de acordo com os seus interesses pessoais, estabelecendo relações úteis no atingir dos seus objectivos. Por sua vez, a mulher surge como geralmente sensível, compreensiva,

flexível e preocupada com necessidades da família, mostrando as suas emoções e valorizando competências pessoais (Lorenzi-Cioldi, 1994).

Alguns autores (e.g., Poeschl, Múrias & Costa, 2004) indicam-nos que os dados que nos chegam, acerca da violência conjugal poderão inclusivamente não nos dar uma visão realista e estatisticamente próxima da realidade devidos a vários factores. Segundo alguns estudos elaborados sobre o assunto, as mulheres por exemplo, tendem a subestimar o nível de violência psicológica e física de que são alvo, inclusivamente, em algumas culturas as mulheres são educadas para aceitar o castigo físico e psicológico por parte dos maridos, limitando assim o conjunto de comportamentos que identificam como abusivos (Olavarrieta & Soteio, 1996, cit. Poeschl, Múrias & Costa, 2004). Para além disso, muitas vítimas ainda sentem alguma vergonha e relutância em incriminar membros da família, por medo de retaliação em vários casos (Heise, 1993, cit. Poeschl, Múrias & Costa, 2004).

De acordo com Bem (1981, cit. Conradi, Geffner, Hamberger & Lawson, 2009), os sujeitos que se identificam com os papéis de género feminino apresentam uma maior predisposição para o apoio aos outros, preocupação com o bem-estar e com a harmonia dos outros, sendo também esses aspectos manifestos com maior expressividade. Os indivíduos que se identificam mais com o papel de género masculino têm uma maior orientação instrumental e cognitiva, no sentido de iniciar trabalhos ou resolver problemas. Assim sendo, investigadores com Huselid e Cooper (1994) sugerem uma interacção entre os papéis de género e a violência. Os tradicionais papéis de género associados ao homem normalizam essa mesma violência. A partir deste pressuposto poderá concluir-se que os homens que aderem a estes tradicionais papéis de género masculinos, apresentam uma maior probabilidade de se tornarem agressores nas suas relações de intimidade.

Conradi, Geffner, Hamberger e Lawson Campbell (2009) citam uma investigação de Mackenzie e Robinson (1987), na qual se verificou que as mulheres identificadas com o papel de género masculino em termos de agressividade, assertividade e de dominância estariam mais propensas a cometer actos violentos. Apesar deste estudo não se debruçar concretamente sobre a violência conjugal, parecem existir evidências retiradas desta mesma investigação de que haverá uma relação positiva entre este fenómeno e a identificação de género.

Contudo, mais uma vez, importa referir as importantes mudanças a que assistimos relativamente aos papéis de género, nos últimos 25-30 anos, associadas às novas oportunidades de trabalho surgidas para a mulher. No entanto, tal como nos

indica um estudo elaborado por Cejka e Eagly (1999), as diferenças advindas da maior emancipação feminina, sobretudo em termos de ocupação laboral, foram sentidas mais significativamente, ou seja, no mundo do trabalho profissional, pois no que respeita ao trabalho doméstico, este continuou sobretudo a fazer parte do universo das tarefas predominantemente femininas.

Existem algumas diferenças de género envolvidas na forma como a violência é exercida sobre o outro. Num estudo realizado por Feshbach (1989, cit. Archer & Lloyd, 2002), a violência exercida pelos elementos do sexo feminino trata-se de uma violência mais indirecta e subtil. O estudo supracitado, indica que as crianças do sexo feminino, em termos de violência, recorriam preferencialmente ao espalhar de falsos boatos e ostracizando os outros, ao contrário dos meninos.

No âmbito da violência nas relações de intimidade (Swan & Snow, 2002), distinguem três tipos diferentes de agressoras pertencentes ao sexo feminino: as mulheres como vítimas, as mulheres como agressoras e a violência bidireccional. As mulheres agressoras classificadas como vítimas reportam-se às que recorrem à violência contra o cônjuge em legítima defesa ou como resposta a um acto violento do mesmo. As mulheres ditas agressoras referem-se às que assumem um papel dominante na relação cometendo inclusivamente actos de violência contra o cônjuge. A denominada violência bidireccional prende-se com uma relação na qual ambos os parceiros apresentem comportamentos violentos, um para com o outro.

Ainda relativamente à agressão praticada pelo sexo feminino, um estudo efectuado por Moffitt e Caspi (1999, cit. Conradi, Geffner, Hamberger & Lawson, 2009), verifica que os factores de risco mais proeminentes relacionam-se com uma dura disciplina familiar e um histórico de outros comportamentos agressivos (sendo o aspecto mais fortemente relacionado, o recurso à violência física e/ou delinquência antes dos 15 anos de idade). Para além destes factores, o abuso de substâncias pode também ter um papel importante no recurso à violência numa relação íntima (Sullivan, Cavanaugh, Ufner, Swan & Snow, 2009).

Para além disso, é possível que essas mulheres no passado tenham adoptado, mesmo durante a infância estratégias para lidar com o conflito, que poderiam passar pelo envolvimento em lutas para se protegerem a si mesmas ou a outros. Na idade adulta é também possível que essas mulheres continuem a fazer uso desses mecanismos de *coping* recorrendo à violência física como método de comunicação com os outros, nomeadamente com os companheiros, quando não se sentem

escutadas ou não sentem que as suas necessidades como satisfeitas (Conradi, Geffner, Hamberger & Lawson, 2009).

Embora o género no que concerne ao papel associado seja geralmente reconhecido como um facto de risco, como se tem podido constatar até aqui, existem vários factores para além deste e de outros já mencionados, que afectam o risco de vitimização por violência doméstica (Mann & Grimes, 2001; Rennison & Planty, 2003; West, 2004, cit. Ventura, Lambert, White & Skinner, 2007). Estudos sugerem que mulheres economicamente mais desfavorecidas apresentam um maior risco de serem vítimas de violência doméstica (Tolman & Rosen, 2001). Também Rennison e Welchans (2000). Mulheres que vivem com menores rendimentos anuais sofrem mais abusos relacionados com a violência doméstica do que aquelas que apresentam rendimentos mais elevados. As dificuldades económicas, afectando necessidades como as da habitação e alimentação, apresentam-se assim como factores de risco no que respeita ao fenómeno da violência conjugal (Romero, Chavkin, Wise & Smith, 2003).

As teorias que legitimam as diferenças existentes entre géneros diferentes, confirmam também que as famílias mais eficientes e coesas são aquelas em que homens e mulheres desempenham papéis diferentes (Brown, 1988), no sentido de complementaridade.

Também diferenças cognitivas foram relatadas no que respeita a diferenças entre homens e mulheres. Deaux (1990, cit. Poeschl, Múrias & Costa, 2004), concluiu, que os homens apresentavam competências numéricas e espaciais superiores às mulheres e que seriam também mais agressivos.

Como acontece na discussão de outras problemáticas estudadas, também os estudos que visam encontrar possíveis diferenças entre homens e mulheres, são alvo de várias críticas. Os resultados de vários estudos efectuados na área são considerados por parte de vários autores feministas, como mais uma forma de acentuar a superioridade masculina. Nesse sentido criticam os métodos utilizados aquando da realização das investigações ou a tendência para exagerar ou minimizar os resultados obtidos (Eagly, 1995). Eagly (1995), considera ainda que as diferenças entre sexos muitas vezes apresentadas, são mínimas, pouco consistentes ou dependentes do contexto.

De referir ainda que, no âmbito desta temática, existem autores que consideram as possíveis diferenças entre homens e mulheres como fruto de

componentes genéticos, e outros que consideram essas diferenças como parte de influências culturais (Henley, 1977, cit. Poeschl, Múrias & Costa, 2004).

Pode pensar-se inicialmente, que as ideias e crenças de séculos passados relativamente ao papel da mulher e do homem, nos nossos dias estão desactualizadas. Assistimos à evolução das sociedades, a movimentos defensores de direitos de igualdade, muita matéria foi de facto escrita acerca da temática, tentando-se de alguma forma descortinar as possíveis diferenças entre homens e mulheres, tentando também compreender e conhecer as alterações ocorridas com o passar dos anos nas representações sociais, mentalidades e concepções das pessoas. Os resultados mostraram que as teorias desenvolvidas em pleno século XVI continuam a ter influencia e a verificar-se nas mentalidades de pessoas no século XXI (Poeschl, Múrias & Costa, 2004).

2. Papéis e Práticas Familiares

Na década de 60, aquando da entrada das mulheres na esfera profissional, a opinião acerca das funções associadas a cada um dos cônjuges sofreu algumas alterações (Spence, Deaux & Helmreich, 1985, cit. Poeschl, 2000; Poeschl & Silva, 2001). Contudo essas alterações não foram significativas em termos de organização familiar, visto que estudos acerca da divisão das tarefas domésticas revelam que os homens continuam a ter uma participação pouco activa nas actividades domésticas (Stohs, 1995; Baudelot & Establet, 1992, cit. Poeschl, 2000; Poeschl & Silva, 2001). Por sua vez, os estudos que demonstram que as mulheres dedicam menos tempo às tarefas domésticas, não se prende então com uma grande participação dos homens nessas tarefas, mas sim porque as mesmas deixaram de dispensar tanto tempo para essas mesmas actividades (Kellerhals, Troutot & Lazega, 1993). Relativamente à questão do poder no seio familiar, autores sugerem que uma vez que a mulher começou a ser profissionalmente mais activa, isso reflectiu-se num aumento importante no nível de autoridade que passou a exercer e no poder de decisão (Kellerhals, Troutot & Lazega, 1993; Poeschl & Silva, 2001).

No entanto, estas ideias são por vezes colocadas em causa quando se atribuem tais desigualdades entre cônjuges à omissão dos mesmos quando relatam o processo de tomada de decisão (Saraceno, 1992), ou que dependendo do estatuto conseguido pela mulher, a mesma participa mais ou menos activamente nesse processo (Michel, 1983, cit. Poeschl, 2000).

Um aspecto interessante relativo a esta temática, no que respeita às práticas familiares, tem a ver com o facto de se verificar actualmente, significativas desigualdades entre sexos (Poeschl, 2000; Poeschl & Silva, 2001). Apesar dessas desigualdades, os indivíduos, independentemente do sexo, referem essas mesmas práticas familiares como equilibradas e justas, permitindo-lhes organizar a sua vida familiar de um modo satisfatório (Baxter & Western, 1998, 2000; Poeschl & Silva, 2001). Estes dados não se enquadram de forma consistente com a sociedade que actualmente conhecemos e que proclama os valores da igualdade entre homens e mulheres. Na realidade, apesar das conquistas que foram alcançadas neste campo ao longo de séculos de reivindicações e dessas mesmas reivindicações terem sido consideradas válidas, estudos revelam que homens e mulheres consideram viver de forma justa, equilibrada e igualitária nas suas relações conjugais (Roux, 1999). Ou seja, apesar de serem verificadas diferenças entre homens e mulheres numa relação conjugal, alguns sujeitos omitem essas diferenças (eventualmente devido ao fenómeno da desejabilidade social), e mesmo quando as revelam, mostram-se satisfeitos com esse mesmo tipo de desigualdade. No sentido de tentar de alguma forma compreender tais paradoxos, tem sido sugerido por alguns autores que tal situação se deverá ao facto de por um lado o homem ainda deter um determinado papel mais poderoso, por outro lado devido a expectativas relativamente a esse mesmo poder (Felmler, 1994). Relativamente a este último aspecto mencionado, considera-se que havendo uma relação íntima onde o homem não exercesse pelo menos um pouco mais de poder em algumas situações da vida familiar, iria contra as expectativas criadas e assim sendo, em última análise contra aquilo que socialmente é entendido como a regra, seria uma relação nesse sentido, menos satisfatória (Poeschl, 2000). Isto pois tal como indicado por Roux (1990), desigualdade nem sempre é entendida como injustiça. O mesmo autor verificou também que três em cada quatro indivíduos encaram a desigualdade na divisão das tarefas domésticas como algo legítimo.

O estudo elaborado por Poeschl (2000), vai de encontro a estudos realizados noutros países, como a França, em que se verificou que em 90% dos casos analisados as mulheres estavam responsáveis pelo lavar e passar da roupa (Baudelot & Establet, 1992). Para além destas tarefas referidas, o mesmo autor com o referido estudo, verificou que 84% das mulheres confeccionavam as refeições, 75.3% aspirava ou varria a casa, 73.7% lavava a loiça e 63% ia às compras. Na Bélgica, estudos realizados por Herla (1987, cit. Poeschl, 2000), apresentam resultados no mesmo

sentido. A contrabalançar esta situação, este mesmo estudo sugere uma maior participação do sexo masculino em questões ligadas ao orçamento familiar, enquanto as mulheres apresentam uma participação mais activa e significativa no que concerne à educação dos filhos. Verificou-se também que os homens dispõem de mais oportunidades para gastarem o seu tempo livre em actividades do seu gosto e que ficam ao seu critério, nomeadamente momentos de lazer.

As alterações de cariz social ocorridas nestes últimos três séculos influenciaram significativamente a hierarquia estabelecida no que respeita ao poder na família (Silva, 1991). Os movimentos feministas alcançaram várias metas, nomeadamente o direito ao voto, ao trabalho e à educação, sendo que, também de uma forma gradual foram conseguindo alguns direitos enquanto mulheres casadas e ainda relativamente à questão do divórcio (Silva, 1991). Com este conjunto de factores notou-se uma maior igualdade de direitos entre homens e mulheres, especificamente na relação conjugal. A mulher adquire novos e importantes direitos na sociedade, e dessa forma a divisão do trabalho da casa, da educação dos filhos e as questões associadas ao poder familiar, tiveram que ser reajustadas de acordo com os ganhos adquiridos pelas mulheres (Silva, 1991). É neste contexto de mudança que as interacções entre os vários membros da família sofrem algumas modificações que colocam em causa a hierarquia tradicional do poder familiar. E se por um lado os aspectos positivos foram muitos, nomeadamente em termos de uma maior igualdade entre marido e mulher, por outro lado novos conflitos conjugais começaram a despoletar. Habitualmente eram vizinhos e familiares, que de algum modo procuravam regular os conflitos sociais, actualmente tal acontece de outro modo, até porque a violência física é hoje encarada de outra forma, castigada inclusivamente pela justiça (Silva, 1991).

Contudo, mesmo a violência conjugal sendo considerada um crime e de um modo geral criticada pela sociedade, é possível perceber uma certa aceitação social que atribui ao homem o direito de se descontrolar e agredir a esposa (Greenblat, 1983, cit. Silva, 1991).

3. Especificidades do Abuso contra as Mulheres na Violência Conjugal

De acordo com as teorias feministas as diferenças de género são determinadas pela sociedade patriarcal em que vivemos, onde existe uma desigual distribuição do poder. Estas desigualdades estarão na base da violência cometida contra as mulheres. Relativamente à violência perpetrada pelo homem em relação à mulher,

alguns autores defendem que essa violência acontece como uma resposta compensatória do homem face aos acontecimentos sobre os quais o mesmo não tem o controlo desejado (Babcock et al., 1993, cit. Duarte, 2005).

Num estudo levado a cabo por Harris e Miller (2000) verificou-se que os homens apresentam maiores níveis de agressividade quando comparados com as mulheres. Por seu turno, as mulheres apresentam mais receios e uma percepção do perigo mais acentuada.

Um aspecto interessante referenciado por alguns autores (Holtzworth- Munroe & Stuart, 1994) sugere também que as mulheres batidas são consideradas, no sentido mais tradicional, mais femininas e mais tolerantes. Esta constatação vem então indicar que as mulheres vítimas de violência conjugal corresponde, numa perspectiva mais tradicional, ao padrão feminino concebido pelas pessoas, por outro lado a vertente mais tolerante permite-lhes resignarem-se e aceitarem as regras de terceiros, designadamente do cônjuge. De um modo geral, os homens agressores preservam seu domínio através da força física, independente daquilo que a mulher possa pensar ou sentir.

Algumas investigações sustentam também que as mulheres vítimas de violência, manifestam níveis mais baixos de intimidade e compatibilidade para com os seus cônjuges, assumindo um papel feminino mais tradicional (Apt & Hurlbert, 1993, cit. Duarte, 2005). É também sugerido que mulheres agredidas consideram o abuso emocional como aquele que maior carga de ansiedade lhes desperta (Follingstad, Brennan, Hause, Polek & Rutledge, 1991). O tipo de violência cometido contra a mulher é também crucial no despoletar de sentimentos de inferioridade, baixa auto-estima e desespero, sentimentos esses que complicam e tornam ainda mais difícil o terminar da relação.

Apesar das conclusões que estas investigações até agora mencionadas possam sugerir, a homogeneidade não é uma característica das mulheres batidas. Relativamente à questão associada à típica baixa auto-estima deste tipo de vítimas, é importante salientar que nem todas apresentam os mesmos níveis de auto-estima, este é influência por uma série de factores, tais como o tipo de violência que estão sujeitas, a periodicidade da mesma e quando acontece (Duarte, 2005). Também de acordo com Follingstad, Brennan, Hause, Polek e Rutledge (1991) o apoio e suporte disponibilizado pelos amigos e pela família ou a psicoterapia apresentam um papel importante na manutenção da auto-estima das mulheres vítimas de violência conjugal.

De referir também que para além disso, o número de vezes que a mulher é vítima de violência influencia a quantidade e a gravidade dos sintomas desenvolvidos posteriormente, sendo que aquelas que são capazes de prever o comportamento violento revelam mais sintomas. Esta situação pode dever-se ao facto de, conseguindo prever episódios violentos, permanecem ansiosamente à espera que o mesmo se concretize, sendo que essa espera pode ser longa, prolongando assim o estado de alerta e de ansiedade (Duarte, 2005).

Uma questão frequente associada à temática da violência conjugal, prende-se com o facto de, para muitas pessoas, ser difícil compreender o porquê de uma mulher se manter numa relação caracterizada pela violência constante. Na realidade, embora em vários casos a vítima queira o terminar da relação conjugal, nem sempre o agressor permite que essa saída seja efectuada de forma pacífica. Algumas mulheres relatam o facto de ao tentarem sair de casa devido à situação em que viviam, o companheiro procurava-as, levava-as novamente para casa, onde as esperava um verdadeiro inferno, visto que, pelo seu comportamento iriam ainda ser vítimas de mais agressões (Lourenço, Lisboa & Pais, 1996).

Para além desta situação, em muitos casos verifica-se a pressão da família, que por variados motivos por vezes continua a incitar a vítima a permanecer no lar, não querendo passar pela “humilhação” de ter um divórcio na família, ou dar a conhecer uma história com contornos assombrosos aos demais. Noutros casos, a família apenas quer preservar acima de tudo valores que lhes foram transmitidos desde sempre, valores esses que defendem a manutenção da vida familiar a qualquer custo, mesmo que isso implique viver toda uma vida sob agressões constantes. Ou seja, as vítimas podem deparar-se então com uma série de factores que exercem grande pressão sobre a decisão de abandonar ou não o lar (Lourenço, Lisboa & Pais, 1996).

Relativamente ao tipo de violência exercido sobre as mulheres pelos homens, existem dados que indicam que o homem com mais frequência utiliza o empurrar, agarrar e o recurso a arma ou faca (Daring, 1975; Steinmetz, 1977, cit. Kelly, 2003).

De acordo com Ellsberg e Heise (2005), a maioria das mulheres maltratadas não são vítimas passivas, utilizam estratégias activas para maximizar a sua segurança e a dos seus filhos. Algumas mulheres resistem, outras fogem, outras ainda tentam manter a paz no casamento tentando corresponder às vontades dos cônjuges. Ainda de acordo com Ellsberg e Heise (2005), a resposta da mulher aos maus-tratos é muitas vezes limitada pelas opções à sua disposição, muitas delas referem

frequentemente os motivos por detrás da permanência nas relações abusivas, designadamente o medo da falta de apoio por parte de amigos e familiares, medo da falta de meios económicos para sustentar os filhos, dependência emocional e a constante esperança de que o agressor irá mudar a sua conduta. Pelo contrário, aquilo que é mencionado pelas mulheres como factores impulsionadores para o fim da relação abusiva relaciona-se com o aumento da gravidade da violência o que activa a percepção de que o cônjuge não mudará, ou quando a violência começa a atingir também os filhos (emocional ou fisicamente) (Ellsberg & Heise 2005).

Ao terminar a relação abusiva no entanto a mulher irá deparar-se com um processo complexo e composto por diversas fases. Frequentemente se verificam períodos de negação, de culpa e resistência antes de realmente as mesmas se identificarem com outras mulheres na mesma situação, dando então início à recuperação e ao verdadeiro “cortar de laços”. Antes de abandonarem definitivamente a relação abusiva, muitas mulheres voltam atrás diversas vezes nessa decisão, até porque o abandonar da relação não significa necessariamente que a mulher ficará em segurança. Aliás, autores indicam que mesmo após a separação a violência pode continuar e, em alguns casos o risco da violência adquirir contornos ainda mais graves tais como o homicídio (Ellsberg & Heise, 2005).

4. Especificidades do Abuso contra os Homens na Violência Conjugal

Apesar de não podermos negar que a violência conjugal atinge um número demasiado elevado de mulheres, como comprovam vários estudos na área, a verdade é que a violência conjugal também ocorre sendo o homem a vítima e a mulher a agressora.

Recentemente, esta temática tem sido alvo de mais estudos, que de facto nos alertam para esta situação. Alguns desses estudos indicam que, tanto os homens, como as mulheres, cometem actos violentos numa relação íntima (Straus & Gelles 1986, cit. White, 2006).

Alguns autores (e.g., Hughes et al., 2007), sugerem que a probabilidade de um elemento do sexo masculino se tornar agressor, após ter crescido num ambiente de violência, é maior do que tratando-se de um elemento do sexo feminino. Esta diferença resulta do facto do sexo masculino ser mais propenso a responder ao trauma e ao abuso através da externalização de comportamentos, ou seja, direccionando para os outros as suas angústias, enquanto que o sexo feminino, com

maior probabilidade internaliza esses traumas, orientando a sua angústia internamente.

Nos últimos 25 anos, alguns investigadores, têm referido que o número de homens e mulheres que cometem actos violentos, é bastante similar no que respeita à área da violência conjugal. Em 1977, à semelhança da “Síndrome da Criança Batida” e da “Síndrome da Mulher Batida”, surgiu o fenómeno do “marido batido” (Steinmetz, 1977, cit. Kelly, 2003). Inclusivamente, alguns autores sugerem que este último fenómeno é tão habitual como o “Síndrome da Mulher Batida”. Kelly (2003) indica mesmo que na própria literatura existente, a violência praticada pelas mulheres é negada, minimizada e defendida, literatura essa, que sugere o homem como o único e verdadeiro agressor na âmbito da violência doméstica. Esta mesma autora critica ainda as teorias feministas que no seu entender, defendem e afastam a possibilidade da existência da violência feminina, estando então o preconceito subjacente.

A autora considera que as esposas podem ser comparadas aos maridos no que respeita à frequência do comportamento violento. No entanto, em relação ao nível da gravidade, o mesmo poderá não acontecer. Através dos vários estudos efectuados na área, verificou-se que existiam algumas diferenças importantes no tipo de violência utilizada por cada sexo. Assim sendo, as mulheres foram consideradas como possuindo duas vezes mais probabilidade de arremessar algo contra o companheiro, apresentando também maior probabilidade de pontapear, morder e dar socos nos seus cônjuges. Relativamente ao homem, existe mais probabilidade de acertar com algo nas companheiras ou ameaçá-las com alguma arma ou faca, demonstrando actos de violência mais severa (Daring, 1975; Steinmetz, 1977, cit. Kelly, 2003).

Quando o padrão de violência foi analisado em termos de frequência verificou-se sobretudo que, apesar dos dados anteriormente recolhidos, as mulheres também se envolviam em actos de violência graves, com frequências idênticas às dos homens, o que estatisticamente as iguala aos homens (Kelly, 2003). Para além disto também se verificou que as mulheres apresentavam um potencial igual ao do homem para apresentarem comportamentos violentos num relacionamento íntimo (Steinmetz, 1975, cit. Kelly, 2003).

Segundo Straus (1999, cit. Gilfus et al., 2010), homens e mulheres apresentam os mesmos índices de violência em termos de frequência, existindo também dados que indicam que em cerca de 71% dos casais que se agridem, são as mulheres, as responsáveis pelo primeiro acto violento (Bland & Orn, 1986; Dutton, 1988, 1995, cit. Gilfus et al., 2010). Contudo, alguns autores (Gottman, 1999, cit. Gilfus et al., 2010)

defendem que, ao contrário daquilo que os dados acima indicados possam querer significar, as mulheres manifestam esses comportamentos violentos em auto-defesa.

Bland e Orn (1986, cit. Dutton & Nicholls, 2005) num estudo efectuado no Canadá, verificaram que segundo os resultados obtidos, das mulheres que usaram violência contra os seus maridos, 73,4% referiu tê-la usado em primeiro lugar. Também Stets e Straus (1992) verificaram que as mulheres se referiram como sendo as primeiras a agredir o cônjuge em 52,7% das vezes.

Também estes últimos autores (Stets & Straus, 1992^a; 1992^b, cit. Dutton & Nicholls, 2005) num estudo combinado com dados *do US Family Violence Resurvey* (1985), verificaram que em 49% dos incidentes entre casais, foi relatada violência recíproca, sendo que em 23% dos casos o casal informou que apenas o marido era considerado violento e em 28% o casal indicou apenas a violência do lado feminino. Os resultados indicaram também que as mulheres apresentam uma maior tendência para responderem com violência à agressão a que foram sujeitas que os homens (24,4% dos casos, em comparação com 15% dos homens) (Straus & Gelles, 1992). Estes últimos resultados entram em divergência com as afirmações feministas que partem do pressuposto de que as mulheres têm mais medo da violência que pode ser exercida pelo sexo masculino que o inverso. Estes resultados não apoiam a ideia de que a mulher ao usar a violência para com o companheiro, fá-lo como forma de se defender. Aliás, Stets e Straus (1992) verificaram inclusivamente que muitas mulheres relataram o uso de violência contra homens não-violentos.

Ainda neste sentido, DeKeseredy e Schwartz (1998), num questionário aplicado a jovens adultos, descobriram que em 62,3% dos casos as mulheres afirmaram que a perpetração da violência contra o companheiro nunca foi em legítima defesa, apenas em 6,9% dos casos afirmaram que a agressão foi nesse sentido.

Num estudo realizado por Follingstad, Wright, Lloyd e Sebastian (1991, cit. Dutton & Nicholls, 2005), cuja amostra era constituída por estudantes de licenciatura na Carolina do Sul, analisaram-se as percepções das motivações dos seus agressores e solicitou-se que relatassem inclusivamente as suas. Verificou-se que 16% dos homens e 28% das mulheres foram vítimas de um companheiro, numa relação íntima, e que a violência utilizada passou pelo uso da força física. As mulheres indicaram ter sido vítimas e autoras de violência física duas vezes mais que os homens, verificando-se assim que não existia uma diferença significativa entre a percentagem de homens (17,7%) e mulheres (18,6%) que confirmassem o uso de agressão em auto-defesa. Para além disso, uma percentagem maior de mulheres relatou o uso da agressão para

se sentir com mais poder (3,4%), para obter controlo sobre o outro (22%) ou punir a pessoa por comportamento errado (16,9%). Os valores obtidos pelos homens nos mesmos itens, foram respectivamente: 0% para sentimentos de poder, 8,3% para obter controlo e 12,5% com o fim de punir a pessoa.

Fiebert e Gonzalez (1997, cit. Dutton & Nicholls, 2005) estudaram uma amostra de mulheres, estudantes universitárias na Califórnia, relativamente ao início de agressão física contra os seus companheiros masculinos. Vinte e nove por cento das mesmas, revelou que havia iniciado algum tipo de agressão contra o companheiro nos últimos cinco anos. Relativamente ao motivo dessas agressões, muitas delas indicaram que não acreditavam que o companheiro ficasse ferido ou devolvesse a agressão. Afirmam também que a agressão, em várias vezes, ocorreu porque queriam chamar a atenção dos mesmos, especialmente em termos emocionais.

Uma outra conclusão interessante retirada de alguns estudos efectuados na área, sugere que os resultados da violência masculina sobre a vítima feminina, apresentam um maior impacto negativo em comparação com outros tipos de violência relacional, especialmente quando comparado com a violência feminina sobre o sexo masculino (Stets & Straus, 1990; Zlotnick, Kohn et al., cit. Gilfus, 2010).

Para além destes aspectos já mencionados, parecem existir diferenças em termos das motivações que homens e mulheres utilizam como base de comportamentos violentos. Salvo raras excepções, parece ser o homem que sistematicamente aterroriza e vitimiza a sua companheira (Gottman, 1999, cit. Gilfus, 2010). O sexo masculino, tende a usar a violência como forma de controlar a companheira (Gelles, 1995), enquanto que a mulher, quando se envolve em comportamentos violentos, tende a fazê-lo como expressão da sua frustração e/ou em auto-defesa (Straus, 1999, cit. Gilfus, 2010).

Alguns autores, como Edalati, Redzuan, Mansor e Talib (2009) sugerem que as investigações no campo da violência exercida pelas mulheres continuam a ser necessárias. No entanto, estes mesmos autores, lamentam a atitude patriarcal que se verifica em vários estudos e correntes teóricas que sustentam sempre a mulher como vítima da agressão masculina. Na perspectiva destes investigadores, a família apresenta efectivamente conflitos internos que, como todos os outros problemas e questões de cariz social, são bilaterais. Ou seja, subentende-se desta afirmação que tanto o homem como a mulher desempenham um papel importante na criação e manutenção da vida, na manutenção e nas dinâmicas familiares criadas e como tal a agressividade na esfera privada deve ser estudada tendo em conta os dois sexos.

5. Especificidades da Violência Conjugal em Casais Homossexuais

Foi a partir dos anos 80 que esta temática começou a surgir na literatura, sendo alvo cada vez maior do interesse e curiosidade de vários estudiosos (Renzetti, 1993, cit. Matos, 2006).

Importa compreender antes de mais que, a maioria dos casais homossexuais funciona de uma forma relativamente semelhante aos casais heterossexuais, mantendo uma relação familiar saudável e funcional (Kurdek, 1994, cit. Matos, 2006). Assim sendo, são também casais onde a violência conjugal pode acontecer. Mais semelhanças foram apontadas entre casais homossexuais e heterossexuais relativamente a esta temática da violência conjugal, estudos iniciais sugeriam que as taxas de violência conjugal eram semelhantes entre estes dois tipos de casais (Elliott, 1996).

Num estudo realizado com o objectivo de examinar a prevalência da violência doméstica em pessoas do mesmo sexo, Kelly e Warshafsky (1987, cit. Brown & Groscup, 2009), verificaram uma taxa de perpetração de 47% de uma amostra constituída por homossexuais.

Por sua vez, Waldner-Haugrud, Gratch e Magruder (1997), constataram que 47,5% das mulheres homossexuais questionadas, foram vítimas da companheira e 29,7% dos homens homossexuais inquiridos indica o mesmo tipo de abuso por parte do companheiro. Straus & Gelles (1990, cit. Brown & Groscup, 2009), apontam índices de violência doméstica entre casais homossexuais no valor dos 33%. Estudos realizados na área sugerem que mesmo o Ciclo da Violência, verificado nos casais heterossexuais, também se manifesta em casais homossexuais (Stanley, Bartholomew, Taylor, Oram & Landolt, 2006). Ainda no campo das semelhanças relativamente à perpetração de violência doméstica entre casais homo e heterossexuais, em termos da gravidade e dos tipos de abuso, os indicadores são semelhantes entre ambos (Elliot, 1996; Island & Letellier, 1991; Renzetti, 1992, cit. Brown & Groscup, 2009).

No relatório elaborado pelo *New York City Gay and Lesbian Anti-Violence Project* verificou-se que, entre outros aspectos, a taxa de homicídios entre parceiros íntimos do mesmo sexo, taxa essa com um valor de 1%, é comparável àquela que diz respeito aos casais heterossexuais (Brown & Groscup, 2009).

Apesar de existirem semelhanças no que respeita à violência conjugal entre casais homossexuais e heterossexuais, as diferenças também se manifestam e será

sobre elas que as próximas palavras se irão debruçar. Existem duas características que marcam e caracterizam a violência conjugal entre casais homossexuais: em primeiro lugar existe a ameaça de um dos companheiros(as) expor a orientação sexual do parceiro a terceiros (ameaça de *outing*) e por outro lado existe para estas vítimas um maior isolamento social, faltando apoios nos seus direitos civis e no acesso ao sistema jurídico (Matos, 2006).

Estes dois aspectos mencionados apresentam uma importância significativa na questão da violência conjugal em casais homossexuais, visto que os mesmos podem ter consequências na vida pessoal e profissional da vítima. Designadamente, a exposição da orientação sexual da vítima pode afectar o seu emprego e as suas relações familiares de amizade quando essa exposição é feita de forma hostil, sem consentimento da pessoa e sem a preparação psicológica necessária que requer tal tomada de decisão (Matos, 2006). Por outro lado, mesmo que a vítima esteja disposta a denunciar a situação, a admitir e revelar a sua homossexualidade, depara-se com uma sociedade que ainda não é suficientemente capaz de responder às suas necessidades específicas, devido à falta de estruturas capazes de auxiliar e refugiar as vítimas adequadamente (Rohrbaugh, 2006; Mahoney et al., 2001, cit. Matos, 2006).

Por outro lado, estas vítimas podem deparar-se ainda com a pressão social, nomeadamente vinda de organizações homossexuais para que, de modo a combater o preconceito e estereótipos associados à homossexualidade, não denunciem a situação (Mahoney et al., 2001, cit. Matos, 2006). Este último aspecto poderá também relacionar-se com o facto de se verificar posteriormente uma fraca procura de apoio junto das instituições (Renzetti, 1993, cit. Matos, 2006).

Foram também realizados estudos que possibilitaram fazer a comparação entre agressores masculinos homossexuais e heterossexuais, concluiu-se que não existem diferenças significativas, apresentando ambos os grupos as mesmas características: fraco sentido de identidade, dependência, arrogância, emocionalmente reprimidos, medo do abandono, receio de experimentar situações que não controlem (Island & Letellier, 1991; Merrill, 1998, cit. Matos, 2006). Os estudos que se debruçaram sobre agressoras homossexuais revelam características pessoais como: dependência emocional, desconforto físico e emocional com a intimidade e ciúme extremo. Tal como como os agressores masculinos heterossexuais estas agressoras também manifestam o medo de ser abandonadas, usam a violência para manter um certo nível de distância nos relacionamentos e para rejeitar ou evitar que sejam rejeitados(as) em primeiro lugar (Matos, 2006).

Numa investigação conduzida por Renzetti (1992, cit. Matos, 2006), acerca de relações homossexuais femininas, verificou-se a partir do discurso de algumas vítimas que procuraram por auxílio em algumas instituições (casas-abrigo, autoridades) e que a resposta obtida era na sua maioria negativa. Tal situação sugere uma certa incapacidade para que, em situações de violência em casais homossexuais, seja prestado o apoio necessário (Matos, 2006). Assim sendo parece compreensível que na sua maioria estas pessoas recorram ao apoio de amigos ou à psicoterapia (Girshick, 2002).

De referir também que, no que respeita à defesa, nos casais homossexuais existe uma maior tendência para que a vítima procure defender-se das agressões. Por todas estas especificidades mencionadas até então, torna-se essencial obter um histórico detalhado do tipo de agressão praticada, do conflito e dos vários incidentes associados à violência nas relações íntimas. A complexidade de cada situação, designadamente da violência conjugal em casais homossexuais, exige de todos os profissionais o adquirir de competências específicas para trabalhar com estas pessoas (Matos, 2006).

Relativamente às críticas apontadas aos estudos efectuados na área, surgem aspectos relacionadas com a pequena dimensão da amostra, bem como o facto destas serem “*auto-identificadas*”(Renzetti, 1993, cit. Matos, 2006), aspecto que poderá de algum modo auxiliar na compreensão de determinadas investigações revelarem percentagens de violência tão altas.

CAPÍTULO III: ESTUDO EMPÍRICO

O presente estudo é de tipo exploratório não pretendendo realizar qualquer tipo de generalização relativamente ao universo do qual será retirada a amostra, mas sim *aprofundar o mais possível*, o conhecimento das diferentes formas como os sujeitos implicados no estudo conceptualizam o fenómeno da violência conjugal. Desta forma pretende-se contribuir para um conhecimento mais alargado do tema, oferecendo novos dados sobre a violência conjugal, a partir de uma perspectiva masculina. Quanto maior o conhecimento existente acerca das várias determinantes deste fenómeno, mais se tornará possível empreender estratégias cada vez mais eficazes no combate a este problema que afecta negativamente vários aspectos da vida de inúmeras pessoas, sobretudo mulheres, que vêem progressivamente a sua qualidade de vida afectada.

1. Objectivos

O facto de se conhecer mais sobre um assunto melhora a compreensão do mesmo e as possíveis intervenções subsequentes. O problema da violência conjugal, pelas consequências que produz, urge ser combatido com todos os meios que estiverem ao nosso alcance.

Este estudo, exploratório e de natureza qualitativa, tem por objectivo aceder à concepção que os homens têm sobre a violência conjugal, a partir dos seus relatos, independentemente de terem ou não vivenciado essa experiência. O presente estudo tem como objectivos mais específico conhecer e identificar numa perspectiva masculina:

- As conceptualizações dos homens sobre uma relação de casal adequada e inadequada.
- A concepção sobre a violência conjugal (definição e causas).
- O aceitável e inaceitável numa relação do ponto de vista masculino.
- A natureza pública ou privada atribuída à violência conjugal.
- O papel do homem e da mulher numa relação de casal numa perspectiva masculina.
- Uma visão retrospectiva sobre a violência conjugal.

Pretende-se também verificar se existem diferenças entre as concepções sobre este fenómeno em função da geração a que pertencem os sujeitos (adultos e idosos).

2. Metodologia

Considerando os objectivos deste estudo, o mesmo será desenvolvido seguindo uma linha de investigação fenomenográfica. Esta linha de investigação, assente em metodologias qualitativas, interessa-se em compreender os fenómenos do ponto de vista do indivíduo, ou seja, sustenta que a experiência que os indivíduos têm do mundo varia entre eles, pois a experiência é algo parcial, dado que as pessoas acedem e experienciam diferentes aspectos do mesmo fenómeno e em graus distintos (Marton & Booth, 1997, cit. Akerlind, 2008).

Marton (1994, cit. Lucas, 2001), define a fenomenografia como sendo o estudo empírico das diversas formas qualitativamente diferentes, de conceptualizar, compreender, perceber e apreender os fenómenos e os aspectos inerentes a estes, reportando-se à forma como cada um de nós experiencia o mundo em que vive.

Neste sentido serão realizadas entrevistas semi-estruturadas cuja análise permite aceder às diferentes formas que os entrevistados apresentam de conceptualizar o fenómeno em estudo.

2.1. Participantes

Dada a impossibilidade de trabalhar com todo o universo importa definir a amostra. Face às questões de investigação inventariadas, considerou-se que a amostra mais adequada à natureza do estudo seria constituída por 15 sujeitos do sexo masculino, casados, entre os 30 e os 35 anos de idade, e 15 sujeitos do sexo masculino, casados, entre os 65 e os 70 anos de idade, perfazendo uma amostra total de 30 participantes masculinos e casados, cuja única variável que os distingue será o intervalo de idades ao qual pertencem. Desta forma pretende-se ter acesso a uma amostra que representará duas gerações diferentes o que possibilitará a posterior comparação de resultados, de modo a averiguar a existência ou inexistência de diferenças conceptuais entre as duas gerações acerca da violência conjugal.

Quadro 1

Participantes: Idades

Intervalo de Idades	N	Total	%
30-35	30 = 4	15	50
	31 = 2		
	32 = 2		
	33 = 4		
	34 = 1		
	35 = 2		
65-70	65 = 4		
	66 = 1		
	67 = 1		
	68 = 3		
	69 = 2		
	70 = 4		
TOTAL	30	30	100

O Quadro 1 apresenta os dados associados à distribuição etária dos participantes. Relativamente ao grupo dos adultos, é constituído por 15 sujeitos entre os 30 e os 35 anos, correspondendo a 50% da amostra total. O grupo dos idosos é constituído por 15 sujeitos entre os 65 e os 70 anos, correspondendo igualmente a 50% dos participantes.

Shephard (2003) define a existência de quatro estágios no processo de envelhecimento:

- Meia-Idade (40-64 anos)
- Velhice (65-74 anos)
- Velhice Avançada (75-85 anos)
- Velhice Muito Avançada (mais de 85 anos)

Deste modo, considerando a amostra relativa ao grupo idosos, é possível enquadrar os mesmos no segundo estágio, ou seja, na velhice, compreendendo o intervalo de idades entre os 65 e os 74 anos de idade.

No que respeita a habilitações literárias (Quadro 2), no grupo dos adultos verifica-se que a maioria dos participantes tinha concluído o 9.º ano de escolaridade (N=8; 53.3%) e o 12.º ano (N=6; 40%), sendo que no grupo dos idosos mais de metade tinha a 4.ª classe (N=10; 66.7%).

Quadro 2

Participantes: *Habilitações Literárias*

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	ADULTOS		IDOSOS		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%
Analfabetismo	-	-	2	13.3	2	6.7
Sabe ler e escrever	-	-	2	13.3	2	6.7
1.º Ciclo	-	-	10	66.7	10	33.3
2.º Ciclo	1	6.7	-	-	1	3.3
3.º Ciclo	8	53.3	1	6.7	9	30
Ensino Secundário	6	40	-	-	6	20
TOTAL	15	100	15	100	30	100

No que concerne à esfera profissional (Quadro 3), o grupo dos adultos dedica-se maioritariamente ao sector secundário (N=12; 80%), especificamente construção civil e indústria. Quanto ao grupo dos idosos, actualmente todos reformados, quando no activo estavam na grande maioria profissionalmente ligados ao sector primário, mais especificamente, trabalhadores rurais (N=13; 86.6%).

Quadro 3

Participantes: *Profissão*

PROFISSÃO	ADULTOS		IDOSOS		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%
Sector 1.º	-	-	13	86.6	13	43.3
Sector 2.º	12	80	2	13.3	14	46.7
Sector 3.º	3	20	-	-	3	10
TOTAL	15	100	15	100	30	100

Quando à parentalidade (Quadro 4), no grupo dos adultos cerca de metade já tinha filhos (N=8; 53.3%), sendo que no que concerne ao grupo dos idosos, todos tinham filhos.

Quadro 4

Participantes: Parentalidade

FILHOS	ADULTOS		IDOSOS		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%
Sim	8	53.3	15	100	23	76.7
Não	7	46.7	-	-	7	23.3
TOTAL	15	100	15	100	30	100

Pretende-se ter acesso a uma amostra que representará duas gerações diferentes o que possibilitará a posterior comparação de resultados, de modo a averiguar a existência ou inexistência de diferenças conceptuais entre as duas gerações acerca da violência conjugal.

2.2. Instrumentos e Procedimentos de Recolha de Dados

Nos estudos qualitativos, os sujeitos são percebidos como activos nas acções sociais, tendo um conhecimento e percebendo os fenómenos de distintas formas, através de interacções sociais, existindo assim, não uma, mas diversas verdades, com isto pretende-se possibilitar o surgimento de múltiplas leituras sobre a mesma realidade (Cheek 1995, cit. Rodrigues, 2005).

Este tipo de metodologia conjectura o interesse numa compreensão profunda acerca do fenómeno em estudo, sobretudo as experiências pessoais, preservando a forma e conteúdo das mesmas e analisando a suas qualidades (Denzin & Lincoln, 1998, cit. Rodrigues, 2005).

As entrevistas realizadas seguiram um modelo semi-estruturado focando-se na violência conjugal sobre a qual elaboramos um guião inicial, com as questões principais e onde posteriormente de acordo com as circunstâncias do decorrer de cada entrevista, pedimos explicitações ou pedidos de aprofundamento. O guião servirá como forma do investigador organizar o processo de interacção com o entrevistado (Manzini, 1991).

As entrevistas semi-estruturadas resultam da combinação de questões mais ou menos abertas, e apesar da existência de um guião orientador que permite ao entrevistador seguir o que foi previamente definido, é possível criar um ambiente relativamente semelhante ao de uma conversa informal. No entanto, é importante que

o entrevistador esteja consciente de que lhe cabe prestar a atenção necessária para dirigir e orientar a entrevista. Sempre que o objectivo da entrevista possa estar comprometido com o rumo que o diálogo está a tomar, é da responsabilidade do entrevistador voltar a centrar o discurso no objectivo pretendido. É também importante que, sempre que seja pertinente, o entrevistador coloque questões adicionais de modo a que toda a informação prestada seja clara. Em suma, o entrevistador serve não só para a colocação rígida das questões mas também tem o papel de organizar e orientar o decorrer da entrevista.

Em termos das vantagens apresentadas por este tipo de entrevista é de referir a duração das mesmas. Pelas suas características podem apresentar uma duração superior quando comparadas com outras técnicas de recolha de informação, o que permite que a informação prestada surja de modo mais detalhado. De referir ainda que pela componente presencial do entrevistador, a entrevista favorece respostas espontâneas do entrevistado, devido ao ambiente mais informal proporcionado. Existe também na entrevista um outro factor importante em termos da possibilidade de existir maior abertura e proximidade entre entrevistador e entrevistado. Este aspecto pode ser fundamental quando é necessário falar de temas mais difíceis ou susceptíveis (Sellitz & Allii, 1987, cit. Boni & Quaresma, 2005).

No decorrer da entrevista, é importante que o entrevistador adopte uma linguagem perceptível e familiar ao entrevistado. É importante que o entrevistado não se sinta intimidado, pressionado, diminuído culturalmente. Assim procurámos adequar as nossas palavras à pessoa que tínhamos à frente, para que fossemos compreendidos e também mais facilmente aceites. Mesmo a postura do entrevistador tem influência na forma como a entrevista decorre e no modo como o entrevistado se sente ou não confortável para se exprimir com conforto e segurança. Tentámos pois não ser nem demasiado intromissores, no sentido de constantemente interrompermos o discurso do entrevistado ou falar demasiado.

Tivemos em conta que o entrevistador não deve permanecer constantemente em silêncio, demonstrando uma postura tímida e desconfortável ou rígida e austera. Por sua vez, o à vontade do entrevistador surge muito relacionado com o domínio que o mesmo apresenta sobre as questões colocadas e sobre o tema em análise (Bourdieu, 1999). O papel do investigador aquando da realização da entrevista, deverá ser o de adoptar um comportamento que permita a expressão espontânea das ideias do entrevistado procurando simultaneamente que este mantenha alguma proximidade aos objectivos da investigação (Quivy & Campenhoudt, 1995).

No guião construído existem algumas questões, relativamente abertas, que procuraram ser um eixo orientador procurando orientar as áreas de informação relevante a recolher. No que respeita à sequência na qual tais áreas de informação foram exploradas, respeitámos a fluência verbal e cognitiva da conversa, ou seja a relação entre a estrutura da entrevista e as respectivas perguntas.

O guião dessas mesmas entrevistas foi realizado, tendo em conta a informação a que se pretendia aceder e também considerando a literatura existente. Numa primeira fase foram realizadas quatro entrevistas exploratórias (duas aos participantes adultos e duas aos idosos), de modo a verificar se com a primeira estrutura elaborada, os participantes compreendiam correctamente o que lhes era questionado, a relevância das questões apresentadas, a eventual necessidade de retirar algumas das questões introduzidas, reformulá-las ou colocar outras questões que surgissem como pertinentes. Relativamente às entrevistas exploratórias, Quivy e Campenhoudt (2003), referem que as mesmas devem ser utilizadas por forma a auxiliar na elaboração da problemática de investigação. A entrevista exploratória possibilita descobrir alguns aspectos do fenómeno em estudo que o investigador, por si só, poderia não conseguir destringir (Quivy & Campenhoudt, 2003).

Após a realização das entrevistas exploratórias foi possível chegar-se a um guião final (Quadro 5). Tal guião serviu de referência durante o decorrer da entrevista, permitindo por um lado que as questões se direccionassem para o tema pretendido, e ao mesmo tempo, por não terem uma estrutura rígida, permitindo que o diálogo acontecesse de um modo mais espontâneo, sendo possível respeitar o ritmo pessoal e a ordem de pensamento do entrevistado.

Quadro 5

Estrutura e Guião da Entrevista

Temas	Questões de Entrevista
I. Conceção de Conjugalidade	1. O que é para si um bom casamento? 2. Na sua opinião qual deve ser o papel do homem no casamento? 3. Na sua opinião qual deve ser o papel da mulher no casamento?
II – Manutenção/Permanência da Conjugalidade	4. Na sua opinião quais são os segredos para que uma relação de casamento se mantenha?
III- Tolerância na Conjugalidade	5. Acha que existem aspectos ou acontecimentos (coisas), que podem afectar o casamento e que devem ser aceites/desculpadas a um homem casado? 6. Acha que existem aspectos ou acontecimentos (coisas), que podem afectar o casamento e que devem/podem ser aceites/desculpadas a uma mulher casada? 7. Acha que existem aspectos ou acontecimentos (coisas), que podem afectar o casamento e que não devem/podem ser aceites/desculpadas a um homem casado? 8. Acha que existem aspectos ou acontecimentos (coisas), que podem afectar o casamento e que não devem/podem ser aceites/desculpadas a uma mulher casada? 9. A maioria dos casais tem, às vezes, discussões ou conflitos. O que é que para si é aceitável nessas alturas ser dito ou que comportamentos às vezes se podem tomar, mas que considera aceitáveis? 10. O que é que considera inaceitável nessas situações? 11. Considera que os cônjuges vítimas de violência no casamento devem continuar casados, ou não?
IV - Conceção de Violência Conjugal	12. O que é para si a violência entre um casal?
V-Natureza Pública/Privada da Violência Conjugal	13. Considera que a violência entre um casal deve ser denunciada às autoridades ou não? Porquê? 13.1. (Se sim) Por quem? 13.2. (Se sim) Especifique qual o tipo de violência que deve ser denunciado às autoridades
VI- Causas da Violência Conjugal	14. O que acha que pode levar alguns homens a serem violentos para com as suas mulheres?
VII– Retrospectiva da Conjugalidade	15. Aquilo que achava que devia ser aceite/desculpado num casamento quando tinha 30/35 anos, mudou ou não? Agora pensa a mesma coisa ou não? 16. No seu tempo, quando havia violência entre um casal, o que é que as pessoas pensavam disso? O que se achava desse/a homem/mulher? 16.1. O que se achava que o/a homem/mulher devia fazer? 17. Actualmente tem-se conhecimento que algumas mulheres agridem os homens no casamento. No seu tempo, ouvia-se falar de violência que as mulheres exerciam contra os homens?

Grácio & Barbeiro (2011)

2. 3. Instrumentos e Procedimentos de Análise dos dados

A recolha dos dados foi feita através da realização de entrevistas semi-estruturadas aos participantes constituintes da amostra, as quais foram gravadas e transcritas na íntegra. Para Haguette (1997, cit. Boni & Quaresma, 2005), a entrevista trata de uma interacção entre entrevistado e entrevistador cujo objectivo é a recolha de informação. A entrevista permite recolher dados mais subjectivos (valores, atitudes, opiniões), sendo a sua preparação uma das fases mais relevantes da investigação. As questões associadas à entrevista devem também ser formuladas cuidadosamente nunca perdendo de vista o(s) objectivo(s) central(ais). As mesmas não devem ser perguntas arbitrarias, ambíguas ou tendenciosas, devem por sua vez respeitar a sequência do pensamento, permitir a continuidade da conversação, conduzir a entrevista num sentido lógico (Bourdieu, 1999).

As entrevistas foram sempre realizadas em local escolhido pelo participante de modo a preservar um lugar onde o mesmo se sentisse confortável. Na maioria das vezes o local escolhido foi a própria casa do participante, havendo dois casos em que a Associação Cultural e Recreativa cedeu espaço particular. Logo de início foi dado aos participantes que aceitaram colaborar, a possibilidade de escolher o dia, o local e a hora da entrevista. Foram também informados da finalidade da entrevista, de que a mesma iria ser gravada e que seria sempre mantido o anonimato.

Em média as entrevistas tiveram uma duração de 30 minutos. As entrevistas realizadas aos idosos, regra geral demoraram mais tempo, pelo facto de terem questões relativas a uma retrospectiva sobre a violência conjugal quando os participantes agora idosos eram novos. Geralmente os sujeitos adultos divagavam menos nas respostas dadas, eram mais concretos e concisos, não alargando muito o diálogo. Houve então algumas diferenças resultantes das características associadas a cada faixa etária que interferiram no tempo de duração das mesmas.

Tendo em consideração as perguntas de partida e o tipo de estudo que se pretendeu desenvolver, com vista a atingir os objectivos propostos, os dados obtidos foram tratados através de metodologias de análise qualitativa e quantitativa.

Relativamente ao tipo de metodologia utilizada, foram tratados os dados em primeiro lugar sob o ponto de vista qualitativo e posteriormente recorreu-se a uma análise de cariz quantitativo. Esta ordem de utilização dos métodos de análise dos dados prende-se com o facto de que, para efectuar a análise quantitativa dos dados, os mesmos já deverão estar estruturados. Tal estruturação foi possível através da

análise qualitativa (análise de conteúdo), que possibilitou categorizar as respostas dos participantes.

Na abordagem qualitativa importa acima de tudo compreender mais profundamente determinados problemas, investigar o que se encontra por trás de certos comportamentos, atitudes e convicções (Fernandes, 1991, cit. Vala, 2003). Não existe também, de um modo geral, neste tipo de análise uma grande preocupação com a dimensão da amostra nem com a generalização dos resultados. Pelo contrário, a análise quantitativa permite, por sua vez, generalizar os resultados obtidos. Este tipo de análise foi colocado em prática nesta investigação, do seguinte modo: por forma a conseguir-se quantificar o número de vezes que uma determinada categoria ou subcategoria era verbalizada, foram contadas o número de vezes que as mesmas eram referidas pelos sujeitos. É de referir contudo que, quando o sujeito verbalizava numa mesma questão a mesma ideia várias vezes, apenas se considerava uma verbalização. Foi também examinado o discurso integral dos participantes no âmbito de cada questão, motivo pelo qual determinadas categorias podem sugerir alguma repetição ao nível da análise de diferentes questões. Nesta investigação foram usados complementarmente os métodos qualitativo e quantitativo, sendo que os mesmos se podem combinar de diversos modos.

Visto que a recolha dos dados foi feita através da realização de entrevistas estas foram transcritas na íntegra e, os dados foram tratados através de análise de conteúdo. Esta técnica de investigação é actualmente uma das mais usadas na investigação empírica no âmbito das ciências sociais e humanas (Vala, 2003). Em termos de características gerais, opera no sentido de desconstruir e reconstruir de novo o discurso que nos foi relatado, resultando de um processo de atribuição de significados, permitindo a descrição objectiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da comunicação (Berelson, 1952, cit. Vala, 2003), bem como fazer inferências válidas e replicáveis, dos dados do contexto (Krippendorf, 1980, cit. Vala, 2003). Segundo Bardin (1977, p. 9, cit. Rodrigues, 2005), trata-se de uma “*tarefa paciente de desocultação*” do que o relato que escutamos encerra em si, dos significados e atribuições que, de um outro modo, seria difícil de aceder. Esta técnica de investigação tem então por objectivo, segundo Vala (2003), realizar inferências, baseadas numa lógica explicitada, acerca de mensagens cujas características foram inventariadas e sistematizadas.

A análise de conteúdo surge como técnica de análise de dados no final do século XX, tendo-se assistido nos últimos anos a um desenvolvimento da mesma. A

análise de conteúdo procura descrever e interpretar o conteúdo da informação, é feita uma análise sistemática, qualitativa e/ou quantitativa, que auxilia na reinterpretação das mensagens e a chegar a uma compreensão dos seus “verdadeiros” significados, aqueles que ultrapassam o campo da leitura comum. Cada vez mais a análise de conteúdo é valorizada pela abordagem qualitativa, através do uso da inferência como forma de alcançar níveis de compreensão mais aprofundados de determinado fenómeno (Moraes, 1999).

A análise de conteúdo requer a definição de categorias, essa análise categorial refere-se ao desmembramento do discurso em categorias (Bardin, 1977). No nosso quotidiano, classificamos, categorizamos a informação que recebemos de modo a simplificá-la, a torná-la menos complexa, para tornar mais clara e identificável a realidade que se nos apresenta (Vala, 2003). Por trás daquilo que é expresso verbalmente existe uma componente simbólica e aspectos inconscientes e/ou irracionais. As categorias são pois a forma que permite aceder a tais aspectos. De acordo com Olabuenaga e Ispizúa (1989), a análise de conteúdo trata-se de uma técnica que permite ler e interpretar o conteúdo de vários tipos de informação, possibilitando o conhecimento de aspectos associados a determinados fenómenos da vida social, aspectos esses, de outro modo inacessíveis. O material da análise de conteúdo diz respeito a qualquer tipo de comunicação (verbal e não-verbal), chegando tal material ao investigador em bruto, havendo posteriormente a necessidade de processamento desses dados para que seja possível a compreensão, inferência e interpretação desses mesmos dados. Efectivamente, a análise de conteúdo diz respeito a uma interpretação do investigador relativamente à forma como percepção os dados recolhidos.

Relativamente ao processo de categorização, Olabuenaga e Ispizúa (1989), referem que o mesmo se trata essencialmente de um processo de redução dos dados. As categorias resultam então da tentativa de sintetizar aquilo que foi dito e onde os aspectos mais importantes permanecem. É feito um processo de classificação dos elementos constituintes da mensagem de acordo com determinados critérios. Esta categorização vai permitir analisar a informação de um modo mais fácil e preciso. No entanto, para que essa leitura possa ser feita correctamente é imprescindível que o significado da informação, após a categorização permaneça.

A definição das categorias deve obedecer a um conjunto importante de critérios, as mesmas devem ser válidas, exaustivas, homogéneas e consistentes. Referir também que, regra geral, quanto mais subdivididos estiverem os dados,

quantas mais categorias, maior a precisão da classificação, apesar de, um número demasiado grande de categorias poderá ser nocivo para a compreensão das mesmas.

Na investigação em causa, após a transcrição das entrevistas foram criadas as diversas categorias e subcategorias, deste modo foi possível aceder aos significados intrínsecos a cada entrevista. A fidelidade dos dados foi procurada através da análise das categorias e seus critérios por dois codificadores (Vala, 2003). A grelha de análise teórica e categorial é apresentada no anexo número 1. Após a análise qualitativa das entrevistas é necessário recorrer a uma análise mais quantitativa. Assim sendo, foram contabilizadas as verbalizações que surgiram para determinada questão e respectivas categorias. Dentro de algumas categorias e cada vez que tal era pertinente, foram criadas subcategorias, em termos qualitativos e quantitativos o processo de análise e tratamentos dos dados seguiu os mesmos contornos.

CAPÍTULO IV – ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Para uma melhor compreensão da apresentação dos resultados, importa apresentar os critérios que foram usados na definição das categorias e subcategorias dos temas. Pretende-se que a definição das mesmas vá de encontro àquilo que foi dito pelos sujeitos entrevistados, ou seja, as categorias e subcategorias existentes reflectirão o mais possível as verbalizações dos sujeitos. Foram tidas em consideração todas as conceptualizações verbalizadas.

Também com o objectivo de facilitar a compreensão das categorias e subcategorias existentes, foram transcritos exemplos de verbalizações dos sujeitos. Os sujeitos numerados de 1 a 15 pertencem ao grupo dos adultos e os sujeitos cujo número se insere entre o 16 e 30 pertencem ao grupo dos idosos.

1. Tema I – Concepção de Conjugalidade

Este tema apresenta com principais objectivos identificar e compreender a forma como os sujeitos entrevistados conceptualizam uma boa relação conjugal, e os papéis de género numa relação conjugal. Assim sendo foram colocadas as seguintes questões: “O que é para si um bom casamento?”, “Na sua opinião qual deve ser o papel do homem no casamento?”, “Na sua opinião qual deve ser o papel da mulher no casamento?”

1.1. Definição de um Bom Casamento

Iremos analisar como os participantes conceptualizam uma boa relação conjugal. A análise da questão “O que é para si um bom casamento?” permitiu identificar no total 5 categorias que traduzem a ideia de que este é: um relacionamento entre duas pessoas, um relacionamento positivo que implica a existência de sentimentos, de objectivos partilhados e também condições económicas (Quadro 3).

Quadro 6

Definição de bom casamento: Categorias, Frequências e Percentagens

CATEGORIAS	ADULTOS		IDOSOS		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%
1.Relacionamento entre duas pessoas		8.5	3	6.7	7	7.6
2.Relacionamento Positivo	32	68.1	34	75.6	66	71.7
3.Existência de Sentimentos	7	14.9	4	8.9	11	12
4.Objectivos Partilhados	2	4.3	2	4.4	4	4.3
5.Condições Económicas	2	4.3	2	4.4	4	4.3
TOTAL	47	100	45	100	92	100

Verificamos que as concepções mais enunciadas no total da amostra são também as mais enunciadas em cada um dos grupos de participantes. Tal indica, em termos gerais, a existência de comunalidades entre os dois grupos de participantes sobre o que consideram um bom casamento.

A categoria mais verbalizada pelos dois grupos refere-se ao entendimento de um bom casamento como um *Relacionamento Positivo*, sendo esta ideia verbalizada de modo muito semelhante entre adultos (N= 32; 68.1%) e idosos (N=34; 75.6%).

Em segundo lugar, em ambos os grupos, emerge a concepção de que um bom casamento implica a *Existência de Sentimentos*. A geração dos adultos manifestou mais vezes a importância da existência de sentimentos para que um casamento seja entendido como bom (N=7; 14.9%), embora os idosos também refiram tal aspecto (N=4; 8.9%).

Em terceiro lugar surge, em cada grupo a ideia de que um bom casamento é um *relacionamento entre duas pessoas* (adultos N=4; 8.5 %; Idosos N=3; 6.7%).

Em suma, no que concerne aos aspectos considerados como presentes num bom casamento a *nível das categorias identificadas* não foram verificadas diferenças entre adultos e idosos a não ser a maior referência pelos adultos à presença de sentimentos.

Para além das categorias já referidas, importa também efectuar uma análise mais detalhada que permita analisar as sub-categorias identificadas.

Tal análise irá permitir um entendimento mais profundo acerca das conceptualizações dos sujeitos relativamente à definição de um bom casamento verificando simultaneamente, a um nível mais fino, a eventual existência de comunalidades ou diferenças entre os dois grupos.

Só foram identificadas sub-categorias nas categorias relativas a um bom casamento como “Relacionamento Positivo”, “Existência de Sentimentos” e “Objectivos partilhados” como podemos observar no quadro número 7.

Quadro 7

Definição de bom casamento: Categorias, Sub-categorias, Frequências e Percentagens

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	ADULTOS		IDOSOS		TOTAL	
		N	%	N	%	N	%
1.Relacionamento entre duas pessoas		4	8.5	3	6.7	7	7.6
2.Relacionamento Positivo	2.1.Respeito	2	4.3	3	6.7	5	5.4
	2.2.Confiança	2	4.3	2	4.4	4	4.3
	2.3.Diálogo/ Comunicação	4	8.5	-	-	4	4.3
	2.4.Compreensão/ Entendimento	12	25.5	10	22.2	22	24
	2.5. Ajuda/ Apoio	4	8.5	2	4.4	6	6.5
	2.6.Harmonia/ União/ Dar-se Bem	6	12.8	11	24.4	17	18.5
	2.7. Fidelidade	2	4.3	-	-	2	2.2
	2.8. Continuidade	-	-	6	13.3	6	6.5
3.Existência de Sentimentos	3.1.Amor	2	4.3	-	-	2	2.2
	3.2. Amizade	2	4.3	2	4.4	4	4.3
	3.3 Felicidade	1	2.1	-	-	1	1.1
	3.4. Gostar	2	4.3	2	4.4	4	4.4
4. Objectivos Partilhados	4.1. Geral	1	2.1	-	-	1	1.1
	4.2. Familiar	1	2.1	2	4.4	3	2.3
5. Condições Económicas		2	4.3	2	4.4	4	4.4
TOTAL		47	100	45	100	92	100

Verifica-se que no total da amostra, que um bom casamento enquanto *relacionamento positivo* é entendido como implicando a existência de respeito, confiança, diálogo/comunicação, compreensão/entendimento, ajuda/apoio, harmonia, fidelidade e continuidade. Constatou-se que o maior número de verbalizações a nível categorial traduz a ideia de que um bom casamento é um Relacionamento Positivo. A

análise das sub-categorias revela que tal carácter positivo é visto nos dois grupos sobretudo como a existência de Compreensão/ Entendimento não havendo diferenças assinaláveis entre gerações no que respeita a este ponto (Adultos: N= 12; 25.5%, Idosos: N= 10; 22.2%).

“É a gente entender-se bem” (suj. 17)

“ (...) compreender um ao outro” (suj. 2)

Em segundo lugar surge a conceptualização de um bom casamento como um Relacionamento Positivo marcado pela Harmonia, União e Dar-se Bem. Neste âmbito pode verificar-se que os participantes idosos verbalizam quase o dobro das vezes tal aspecto (Idosos: N=11; 24.4% e Adultos: N= 6; 12.8%). Parecem então haver algumas evidências de que a harmonia, a união e o dar-se bem com o cônjuge, são factores relativamente mais valorizados pelos idosos na conceptualização de um bom casamento.

“ Um bom casamento para mim é a união” (suj. 5)

“ Tem que ter harmonia” (suj. 23)

Ainda no âmbito da categoria Relacionamento Positivo, surgem ainda mais duas sub-categorias que se realçam e traduzem a ideia de que este é marcado pela ajuda/ apoio e continuidade. Relativamente à ideia que um bom casamento é um relacionamento marcado pela ajuda e apoio não se verificam diferenças assinaláveis entre gerações (Adultos: N=4; 8.5% e Idosos: N=2; 4.4%).

“Ajudarmo-nos, eu e ela, mutuamente.” (suj. 2)

“ (...) ajudarem mutuamente um ao outro” (suj. 25)

Já no que se refere à consideração de um bom casamento como um Relacionamento Positivo marcado pela Continuidade da relação conjugal existem diferenças importantes entre gerações, visto que todas as verbalizações associadas a esta sub-categoria foram proferidas por idosos (N=6; 13.3%), sendo que nenhum sujeito adulto fez qualquer referência a este ponto. Assim sendo, os resultados obtidos, sugerem que para os idosos a continuidade de uma relação conjugal parece ser um aspecto importante quando se trata de definir um bom casamento.

“É a gente dar-se sempre bem com a mulher até ao resto da nossa vida” (suj. 17)

De referir ainda que ainda no contexto de um Relacionamento Positivo, os sujeitos adultos referem o Diálogo e a Comunicação como um aspecto associado a um

bom casamento. No entanto, o grupo dos idosos não fez qualquer referência a este aspecto ao longo da entrevista. Os dados obtidos parecem apontar para o facto de que a geração mais jovem, neste caso concreto os participantes adultos, atribuírem uma maior importância ao diálogo e a tudo o que tem a ver com a comunicação entre o casal (N= 4; 4.3%).

“ O diálogo também é muito importante” (suj. 1)

É também somente no grupo dos adultos que encontramos verbalizações acerca da fidelidade como atributo de um bom casamento (N=2; 4.3%) sendo os idosos omissos a tal respeito.

No contexto da categoria Existência de Sentimentos enquanto concepção de um bom casamento foram identificadas quatro sub-categorias: Amor, Amizade, Felicidade e Gostar. Embora em todas as sub-categorias as frequências sejam baixas verifica-se que os dois grupos de participantes consideram que a existência de amizade (adultos N=2; 4.3%, idosos N=2; 4.4.%) e o gostar (adultos N=2; 4.3 %, idosos N=2; 4.4%) marcam um bom casamento.

“Depende também da amizade entre os dois” (suj. 3)

“Um bom casamento para mim é as pessoas (...) gostarem uma da outra” (suj. 7)

“Em primeiro lugar é preciso as duas pessoas gostarem uma da outra” (suj. 24)

O amor e a felicidade só são referidos no grupo dos adultos.

“Baseado no amor com certeza.” (suj. 5)

“Que haja felicidade no lar” (suj. 1)

A existência de objectivos partilhados como componente de um bom casamento traduz-se em duas sub-categorias residuais: objectivos em geral só referidos no grupo de adultos (N= 1; 1.1%) e objectivos a nível familiar referidos em ambos os grupos (Adultos N=1; 2.1% e Idosos N= 2; 4.4%).

“Quando marido e mulher (...) tenham pensamentos no mesmo objectivo” (suj. 1)

“Quando as pessoas pensam em construir uma família.” (suj. 1)

“Se vierem filhos também é uma grande ajuda.” (suj. 20)

Em suma, pode dizer-se que de acordo com os resultados analisados, um bom casamento é essencialmente conceptualizado pelos homens como um relacionamento positivo marcado fundamentalmente pela compreensão e entendimento, pela harmonia, união, o dar-se bem e também pela ajuda entre os cônjuges. Para além disso um bom casamento, para os participantes deste estudo, parece também ser

relativamente marcado pela existência de sentimentos, sobretudo como o de gostar e a amizade. Dentro dos aspectos mais valorizados na conceptualização de um bom casamento, existem aparentemente algumas disparidades entre gerações. A geração mais nova parece valorizar mais do que os idosos aspectos como a comunicação e o diálogo na relação conjugal. Em contrapartida, a geração mais velha atribui mais importância à continuidade e duração da relação, sugerindo que quanto mais longa for a mesma, mais um casamento poderá ser entendido como positivo. Pode ainda supor-se que a geração mais velha, tendo mais experiência na esfera conjugal, poderá estar mais capaz de valorizar aspectos como a importância da passagem do tempo num casamento e tudo o que de positivo isso pode trazer a uma relação em termos de aprendizagens conjuntas e de valorização do outro como uma companhia segura e permanente.

1.2. Papel do Homem no Casamento

Serão agora apresentados os resultados relativos à concepção do papel do homem no casamento resultantes da questão “Na sua opinião qual deve ser o papel do homem no casamento?” No total foram identificadas as seguintes cinco categorias: Trabalho; Chefe de Família; Igualitário; Relacional; Ajuda/Apoio.

Quadro 8

Papel do Homem no Casamento: Categorias, Frequências e Percentagens

CATEGORIAS	ADULTOS		IDOSOS		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%
1.Trabalho	-	-	5	22.3	5	10.6
2.Chefe de Família	-	-	1	4.5	1	2.1
3.Igualitário	7	28	4	18.2	11	23.4
4.Relacional	4	16	4	18.2	8	17
5.Ajuda/Apoio	14	56	8	36.4	22	46.8
TOTAL	25	100	22	100	47	100

Tanto no total da amostra como em ambos os grupos a categoria mais verbalizada diz respeito à ideia de que o papel do homem no casamento é sobretudo um papel de

Ajuda/Apoio para com a sua esposa (N= 22; 46.8%). Esta ideia é mais verbalizada pelos sujeitos adultos (N=14; 56%), quando comparados com os idosos (N=8; 36.4%).

Posteriormente, a segunda categoria mais verbalizada, considerando o total da amostra em ambos os grupos, diz respeito ao papel igualitário do homem no casamento (N=11; 23.4%). Relativamente a diferenças entre gerações, tal ideia é mais verbalizada pelos sujeitos adultos (N=7; 28%), no entanto os idosos também verbalizaram a ideia de que o papel do homem no casamento deve ser igual ao da esposa (N=4; 18.2%), ainda que em menor número de vezes.

“É igual ao da mulher, hoje em dia as tarefas têm que ser divididas” (suj. 3)

“(...) no casamento o homem e a mulher hoje em dia são iguais” (suj. 18)

A terceira categoria mais verbalizada pelo total dos sujeitos entrevistados refere a ideia de que o papel do homem no casamento é um papel Relacional (N= 8; 17%). Neste sentido, não foram encontradas diferenças entre gerações, tanto adultos (N=4; 16%), como idosos (N=4; 18.2%) verbalizam inclusivamente tal ideia o mesmo número de vezes.

“(...) tentar manter sempre o respeito dentro da família.” (suj. 4)

“Tem que ser um homem que saiba compreender a esposa, que saiba dar respeito acima de tudo.” (suj. 24)

Torna-se ainda importante referir a quarta categoria mais verbalizada no total da amostra, que traduz a ideia de que o papel do homem no casamento passa pelo trabalho que deve executar. Fazendo uma análise por gerações, pode constatar-se que para os sujeitos idosos tal categoria apresenta alguma relevância (N=5; 22.3%). E apenas é verbalizada pelos sujeitos idosos, sendo os adultos omissos em relação a tal aspecto.

“Então o homem é trabalhar aí por fora” (suj. 22)

Em síntese, relativamente ao papel do homem no casamento, verificamos que existem algumas diferenças entre gerações, considerando as categorias identificadas.

Importa ainda analisar as sub-categorias identificadas, de modo a ser possível uma compreensão mais aprofundada das conceptualizações dos sujeitos acerca do papel do homem no casamento, verificando também possíveis diferenças ou semelhanças entre gerações.

Foram identificadas sub-categorias relativas às categorias que traduzem a ideia do papel do homem no casamento como um papel Relacional e de Ajuda/Apoio, tal como é observável no Quadro 9.

Quadro 9

Papel do homem no casamento: Categorias, Sub-categorias, Frequências e Percentagens

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	ADULTOS		IDOSOS		TOTAL	
		N	%	N	%	N	%
1.Trabalho		-	-	5	22.7	5	10.6
2.Chefe de Família		-	-	1	4.5	1	2.1
3.Relacional	3.1.Respeito	2	8	2	9.1	4	8.5
	3.2.Compreensão/Entendimento	2	8	2	9.1	4	8.5
4.Ajuda/Apoio	4.1.Geral	5	20	6	27.3	11	23.4
	4.2.Cuidar dos Filhos	4	16	-	-	4	8.5
	4.3. Trabalhos Domésticos	5	20	2	9.1	7	14.9
5.Igualitário		7	28	4	18.2	11	23.4
TOTAL		25	100	22	100	47	100

Considerando o total da amostra, é possível verificar que o papel do homem no casamento, enquanto um papel de Ajuda/ Apoio, se refere a uma ajuda e apoio no geral, sem especificação concreta, mas também à ajuda e apoio no cuidar dos filhos e nos trabalhos domésticos.

Através da análise destas sub-categorias, constatou-se que o papel do homem no casamento, como um papel de ajuda e apoio, se traduz sobretudo na ideia de uma ajuda e apoio geral, portanto de cariz não especificado. Tal ideia é partilhada tanto pelos sujeitos adultos (N= 5; 20%), como pelos sujeitos mais velhos (N= 6; 27.3%).

“(…) é ajuda-la a ela.” (suj. 2)

“(…) a mulher ajuda o homem e o homem ajuda a mulher.” (suj. 16)

No total da amostra, em segundo lugar, surge a conceptualização de que o papel do homem no casamento se relaciona com a ajuda e apoio que deve prestar à esposa em termos dos Trabalhos Domésticos. Relativamente a tal aspecto é possível verificar-se que os adultos verbalizam mais vezes tal ideia (N= 5; 20%) quando comparados com os idosos (N=2; 9.1). Assim sendo, parecem existir evidências, de acordo com os dados recolhidos, que para os sujeitos adultos o papel do homem no casamento passa pela ajuda e apoio prestado ao nível dos trabalhos domésticos, e que apesar de tal aspecto também ser mencionado pelos idosos, a frequência de tais verbalizações é menor.

“Então, acho que é ajudar nas tarefas domésticas.” (suj. 4)

“(...) trabalhos de casa, todas essas coisas.” (suj. 20)

Ainda no âmbito da categoria Ajuda/Apoio, surge a sub-categoria que traduz a ideia de ajuda e apoio ao nível do Cuidar dos Filhos. Considerando a amostra total, esta sub-categoria surge em terceiro lugar (N=4; 8.5%). No entanto tais valores relacionam-se com o facto de todas as verbalizações associadas a esta sub-categoria terem sido proferidas por adultos (N=4; 16%). Neste sentido, os resultados sugerem que apenas os adultos consideraram o papel do homem como sendo o de ajudar a esposa no cuidado dos filhos.

“Acho que devemos ajudar a mulher (...) desde a educação dos filhos ao resto.” (suj. 8)

No contexto da categoria Relacional, relativamente ao papel do homem no casamento, foram identificadas duas sub-categorias: Respeito e Compreensão/Entendimento. No que concerne a estas duas sub-categorias não são verificadas quaisquer diferenças entre gerações, inclusivamente as duas sub-categorias apresentam valores idênticos em ambos os grupos.

“(...) tentar manter sempre o respeito.” (suj. 4)

“(...) que saiba dar respeito acima de tudo.” (suj. 24)

“(...) é tentar entende-la.” (suj. 6)

“ Tem de ser um homem que saiba compreender a esposa.” (suj. 24)

Em suma, pode dizer-se que considerando os resultados analisados, o papel do homem no casamento, é essencialmente conceptualizado pelos homens como um papel de Ajuda/Apoio, em termos gerais. Já o papel de Ajuda/ Apoio nos trabalhos domésticos e no cuidado dos filhos. Estes aspectos são mais referenciados pelos sujeitos adultos, em termos de frequências. Para além disso, o papel do homem no casamento é também conceptualizado como um papel igualitário, ou seja, semelhante ao da esposa, surgindo de forma um pouco mais saliente no grupo dos homens adultos do que nos idosos. O papel do homem, é também entendido como um papel Relacional baseado no Respeito e na Compreensão/Entendimento. No âmbito Relacional, tanto adultos como idosos atribuem o mesmo valor a tais aspectos, sendo esta a categoria onde os resultados não apontam para qualquer diferença entre gerações. No entanto, apesar dos aspectos que mais se destacaram numa análise global dos dados, os resultados sugerem algumas diferenças importantes entre gerações. A geração mais velha atribui ao homem um papel mais relacionado com o trabalho, enquanto que a geração mais nova não faz qualquer referência a tal aspecto.

Para os mais velhos parece existir a ideia de que ao homem cabe o papel de trabalhar, possivelmente no sentido de se considerarem como os principais responsáveis pela subsistência do lar.

1.3. Papel da Mulher no Casamento

Os dados agora analisados referem-se à concepção dos participantes acerca do papel da mulher no casamento. Através da questão “Na sua opinião qual deve ser o papel da mulher no casamento?” e de acordo com as respostas dadas pelos sujeitos entrevistados foi possível identificar 5 categorias que traduzem a ideia de que o papel da mulher no casamento é: um papel igual ao do homem, cuidar dos filhos, fazer as tarefas domésticas, administrar o lar e ainda um papel de cariz relacional, tal pode observar-se a partir do Quadro 10.

Quadro 10

Papel da Mulher no Casamento: Categorias, Frequências e Percentagens

CATEGORIAS	ADULTOS		IDOSOS		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%
1.Igual ao Homem	11	68.8	6	27.3	17	44.7
2.Cuidar dos Filhos	-	-	3	13.6	3	7.9
3.Tarefas Domésticas	-	-	5	22.7	5	13.2
4.Administrar o Lar	-	-	3	13.6	3	7.9
5.Relacional	5	31.3	5	22.7	10	26.3
TOTAL	16	100	22	100	38	100

Verificamos numa primeira análise que das cinco categorias identificadas, os sujeitos adultos apenas verbalizaram ideias associadas a duas categorias em particular. Assim sendo, três das categorias que identificámos dizem apenas respeito a verbalizações que traduzem conceptualizações dos sujeitos idosos. Iremos debruçar-nos numa análise mais detalhada adiante.

Tendo em conta o total da amostra, a categoria mais verbalizada refere-se ao entendimento do papel da mulher no casamento, como um papel igual ao do homem (N=17; 44.7%). No entanto tal ideia é mais verbalizada pelos sujeitos adultos (N= 11;

68.8%), os sujeitos idosos referenciam tal ideia cerca de metade das vezes (N=6; 27.3%), quando comparados com os adultos.

“(…) É igual ao homem, pelo menos penso eu que é assim.” (suj. 3)

“(…) no casamento o homem e a mulher hoje em dia são iguais e já não se sofre tanto.” (suj. 18)

Seguidamente, ainda considerando o total da amostra, a segunda categoria que mais verbalizações recebeu, refere-se à ideia do papel da mulher como um papel de cariz Relacional (N=10; 26.6%). Não existem nesta categoria diferenças assinaláveis entre gerações (Adultos: N= 5; 31.3% e Idosos: N=5; 22.7%).

Em terceiro lugar surge, no total da amostra, a ideia de que o papel da mulher no casamento está relacionado com a realização de Tarefas Domésticas (N=5; 13.2%). No entanto, tal categoria apenas apresenta verbalizações dos sujeitos idosos (N=5; 22.7%). Referir também que apesar de no total da amostra tal categoria surgir em terceiro lugar, fazendo uma análise por grupos, a categoria que traduz a ideia do papel da mulher como o de realizar tarefas domésticas, surge no grupo dos idosos com valores iguais à categoria Relacional. Assim sendo, podemos desde já referir que para os sujeitos idosos, em segundo lugar o papel da mulher no casamento é entendido como um papel Relacional e também de realização de Tarefas Domésticas.

“Tem muito trabalho cá em casa sem precisar de estar a trabalhar como os homens.” (suj. 21)

Por último, com os mesmos valores totais (N=3; 7.9%), surgem duas categorias: Cuidar dos Filhos e Administrar o Lar. Ambas as categorias apenas apresentam verbalizações dos sujeitos idosos (Cuidar dos Filhos: N=3; 13.6% e Administrar o Lar: N=3; 13.6%).

“(…) o trabalho é diferente e ela tem que ficar em casa, com os filhos”. (suj. 21)

“(…) Orientação, ela sabe administrar bem o lar, compreender as dificuldades do lar.” (suj. 24)

Deste modo, pode desde já referir-se que existem diferenças importantes entre gerações relativamente à conceptualização do papel da mulher no casamento. Apenas numa categoria (Relacional) não se encontraram diferenças entre grupos, nas restantes categorias identificadas foi possível verificar alguns aspectos discrepantes entre as duas gerações estudadas, que serão analisados mais adiante.

Importa ainda, no que respeita à categoria associada ao papel Relacional da mulher no casamento, referir que foram identificadas duas sub-categorias: Ajuda/Apoio e Compreensão. Tal aspecto pode ser observado a partir do Quadro 11.

Quadro 11
Papel da Mulher no Casamento: Categorias, Sub-Categorias, Frequências e Percentagens

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	ADULTOS		IDOSOS		TOTAL	
		N	%	N	%	N	%
1.Igual ao Homem		11	68.8	6	27.3	17	44.7
2.Cuidar dos Filhos		-	-	3	13.6	3	7.9
3.Tarefas Domésticas		-	-	5	22.7	5	13.2
4.Administrar o Lar		-	-	3	13.6	3	7.9
5.Relacional	5.1.Ajuda/ Apoio	4	25	4	18.2	8	21.1
	5.2. Compreensão	1	6.3	1	4.5	2	5.3
TOTAL		16	100	22	100	38	100

Fazendo uma análise das sub-categorias associadas à categoria Relacional, verifica-se no total da amostra, que o papel da mulher no casamento é entendido como sendo um papel Relacional em termos de Ajuda/Apoio e Compreensão. Constatou-se que o maior número de verbalizações, traduz a ideia de que o papel da mulher no casamento se trata de um papel Relacional sobretudo marcado pela Ajuda/Apoio ao esposo (N=8; 21.1%), não se verificando diferenças entre gerações (Adultos: N=4; 25% e Idosos: N=4; 18.2%). Quanto à sub-categoria Compreensão apresenta apenas valores residuais.

“(…) temos que nos ajudar uns aos outros.” (suj. 1)

“(…) a mulher ajuda o homem e o homem ajuda a mulher naquilo que puder.” (suj. 16)

“ela (a esposa) entendê-lo a ele (o marido)”. (suj. 6)

“(…) compreender as dificuldades do lar”. (suj. 24)

Após análise dos dados apresentados, podemos verificar que no total da amostra, os homens conceptualizam o papel da mulher como sendo um papel igual ao do homem, sendo no entanto os sujeitos adultos que mais verbalizam essa ideia. O papel feminino no casamento é também entendido como tendo uma componente Relacional,

sobretudo em termos de Ajuda/Apoio que a esposa deve prestar ao marido, e neste aspecto não foram encontradas diferenças entre gerações. No entanto, para os sujeitos mais velhos o papel da mulher vai mais além destas conceptualizações. Os sujeitos idosos conceptualizam também que o papel da mulher no casamento deve passar pelo desempenhar de tarefas domésticas, de cuidar dos filhos e de administrar o lar. Tais ideias foram apenas referidas pelos sujeitos idosos, que sugere que estes entendem de forma diferente o papel de homens e mulheres no casamento. Analisando os dados obtidos, torna-se claro que os sujeitos mais velhos entendem o papel da mulher como um papel mais tradicional, atribuindo à mesma o dever de cuidar da casa e ainda a responsabilidade de cuidar dos filhos. Já os sujeitos adultos entendem maioritariamente a mulher como tendo um papel semelhante ao seu, não verbalizando diferenças tão marcantes como os idosos.

2.Tema II – Manutenção/ Permanência da Conjugalidade

Neste tema procuram-se identificar os factores considerados mais relevantes para a manutenção da vida conjugal, compreendendo, através das verbalizações expressas pelos sujeitos, aquilo que consideram ser fundamental para a relação entre o casal resultar positivamente. Nesse sentido foi colocada a seguinte questão: “Na sua opinião quais são os segredos para que uma relação de casamento se mantenha?”. Através da análise das respostas obtidas foi possível construir três categorias distintas: aspectos afectivo-relacionais, aspectos sentimentais e privacidade, tal como se pode observar no Quadro 12.

Quadro 12

Manutenção da Vida Conjugal: Categorias, Frequências e Percentagens

CATEGORIAS	ADULTOS		IDOSOS		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%
1.Aspectos Afectivo-Relacionais	23	92	21	77.8	44	84.6
2.Aspectos Sentimentais	2	8	5	18.5	7	13.5
3.Privacidade	-	-	1	3.7	1	1.9
TOTAL	25	100	27	100	52	100

É possível verificar que as concepções mais referidas no total da amostra são igualmente as mais referidas em cada um dos grupos em análise.

No total da amostra a categoria mais verbalizada refere-se à importância dos Aspectos Afectivo-Relacionais para a manutenção da vida conjugal (N=44; 84.6%), sendo tal concepção partilhada por adultos (N=23; 92%) e idosos (N=21; 77.8%).

Em segundo lugar, no total da amostra, emerge a concepção de que os segredos para a manutenção da vida conjugal se relacionam com Aspectos Sentimentais (N= 7; 13.5%). Relativamente a esta mesma categoria, as verbalizações são relativamente mais numerosas da parte dos idosos (N=5; 18.5%), no entanto os sujeitos adultos também referem tais aspectos (N=2; 8%), ainda que com menor frequência. No grupo dos idosos surge ainda embora com carácter residual a privacidade como importante para a manutenção da vida conjugal (N= 1; 3.7%).

De um modo mais sintético, podemos afirmar que ao nível das categorias identificadas não se verificaram diferenças assinaláveis entre adultos e idosos no que concerne àquilo que consideram relevante para a manutenção da vida conjugal.

Importa agora efectuar uma análise mais pormenorizada que possibilite analisar as sub-categorias identificadas, com esta análise poderemos aceder mais minuciosamente às conceptualizações dos sujeitos acerca do tema em questão.

Foram identificadas sub-categorias em duas das categorias identificadas: Aspectos Afectivo-Relacionais e Aspectos Sentimentais, tal como podemos observar no Quadro 13.

Quadro 13

Manutenção da Vida Conjugal: Categorias, Sub-categorias, Exemplos, Frequências e Percentagens

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	ADULTOS		IDOSOS		TOTAL	
		N	%	N	%	N	%
1.Aspectos Afectivo- Relacionais	1.1.Ajuda	2	8	-	-	2	3.8
	1.2. Confiança	4	16	4	14.8	8	15.4
	1.3. Diálogo	6	24	6	22.2	12	23.1
	1.4.Compreensão/ Aceitação	3	12	3	11.1	6	11.5
	1.5. Respeito	3	12	4	14.8	7	13.5
	1.6. Tolerância	1	4	-	-	1	1.9
	1.7. Sinceridade	4	16	-	-	4	7.7
	1.8. Dar Bem	-	-	4	14.8	4	7.7
2.Aspectos Sentimentais	2.1.Amor	2	8	3	11.1	5	9.6
	2.2. Amizade	-	-	2	7.4	2	3.8
3.Privacidade		-	-	1	3.7	1	1.9
TOTAL		25	100	27	100	52	100

Verifica-se no total da amostra, que os segredos para a manutenção da vida conjugal, relativamente aos Aspectos Afectivo- Relacionais, são entendidos como implicando a existência de Diálogo, de Confiança, de Respeito, de Compreensão/Aceitação, Sinceridade, Tolerância, Ajuda e pelo Dar-se Bem com o respectivo cônjuge.

A análise das sub-categorias associadas aos Aspectos Afectivo-Relacionais revela que a verbalização mais referida, considerando o total da amostra, diz respeito ao Diálogo (N= 12; 23.1%), não havendo diferenças assinaláveis entre gerações no que respeita a este ponto (Adultos: N= 6; 24% e Idosos: N= 6; 22.2%).

“Um dos maiores segredos é o diálogo.” (suj. 3)

“É as pessoas falarem entre si e não esconderam nada.” (suj. 18)

Em segundo lugar surge a conceptualização de que os segredos para a manutenção da vida conjugal são Aspectos Afectivo-Relacionais, designadamente a Confiança (N= 8; 15.4%). Também neste ponto não se verificam diferenças entre adultos (N=4; 16%) e idosos (N=4; 14.8%).

“Acho que é confiança.” (suj. 2)

“O segredo é exactamente não haver segredos entre o casal.” (suj. 8)

Ainda relativamente à categoria Aspectos Afectivo-Relacionais, surge uma outra categoria que traduz a ideia da importância do Respeito na manutenção da vida conjugal (N=7; 13.5%). Neste âmbito também não foram identificadas diferenças entre gerações (Adultos: N= 3; 12% e Idosos: 4; 14.8%).

“Acho que o essencial é o respeito dentro de casa.” (suj. 4)

“Desde que haja respeito.” (suj. 20)

No que se refere ao entendimento da manutenção da vida conjugal como estando intimamente relacionada com Aspectos Afectivo-Relacionais, destaca-se no total da amostra também a sub-categoria Compreensão/ Aceitação (N=6; 11.5%). Ou seja, parece haver evidências de que para os sujeitos entrevistados, a manutenção da vida conjugal está também relacionada com aspectos afectivo-relacionais, como o respeito. Também neste aspecto não são verificadas diferenças entre adultos (N= 3; 12%) e idosos (N= 3; 11.1%).

“Mesmo a boa compreensão entre um e outro.” (suj. 6)

“(…) as pessoas compreenderem-se.” (suj. 18)

Ainda no contexto dos Aspectos Afectivo-Relacionais, os sujeitos idosos referem a importância do dar-se bem com o cônjuge para a manutenção da vida conjugal (N=4; 14.8%). No entanto nenhum dos adultos refere tal aspecto. Em contrapartida, os sujeitos adultos atribuem particular importância, no âmbito dos Aspectos Afectivo- Relacionais, à sinceridade (N=4; 16%), sendo que tal aspecto não é referido pelos sujeitos idosos.

“(…) quando estão uma vida inteira é porque se dão bem.” (suj. 16)

“(…) sinceridade.” (suj. 2)

No contexto da categoria Aspectos Sentimentais enquanto factores importantes para a manutenção da vida conjugal foram identificadas no total da amostra duas categorias: Amor e Amizade. A sub-categoria que se destaca traduz a ideia de que para os sujeitos entrevistados, um dos segredos para a manutenção da vida conjugal, e que tem a ver com Aspectos Sentimentais é o Amor (N= 5; 9.6%). E neste aspecto também não se verificam diferenças importantes entre gerações (Adultos: N= 2; 8% e Idosos: N= 3; 11.1%).

“(…) amarmo-nos.” (suj.2)

“ É o amor.” (suj. 24)

Deste modo, após análise dos dados obtidos pode dizer-se que para os sujeitos entrevistados os segredos para a manutenção da vida conjugal se relacionam essencialmente com Aspectos Afectivo-Relacionais, como o diálogo, a confiança, o respeito, a compreensão/aceitação, a sinceridade e o dar-se bem com o cônjuge. Relativamente a tais aspectos apenas se verificam diferenças entre gerações em duas das sub-categorias analisadas. De acordo com os resultados obtidos, os idosos parecem considerar o dar-se bem com a esposa um aspecto mais importante para a manutenção da vida do casal, enquanto que os sujeitos adultos valorizam a sinceridade como um aspecto importante para se conseguir ter uma vida conjugal aceitável. À parte estas diferenças, as restantes ideias são partilhadas por adultos e idosos. Para além dos aspectos afectivo-relacionais, os sujeitos valorizam também aspectos sentimentais na manutenção da vida do casal, sobretudo o amor é apontado como um sentimento importante. No entanto, é somente no grupo dos idosos que a amizade é referida como importante para a manutenção da vida conjugal (N= 2; 7.4%).

3. Tema III – Tolerância na Conjugalidade

Pretende-se com a exploração deste tema aceder à tolerância dos sujeitos relativamente à violência conjugal bem como identificar os aspectos que, afectando a relação conjugal, podem ser ou não desculpados a um homem e a uma mulher casados. As questões colocadas têm também como intuito identificar o que os sujeitos consideram aceitável e inaceitável durante o conflito conjugal.

Com esse objectivo foram efectuadas as sete questões que enunciaremos em seguida.

3.1. Aspectos aceitáveis

Este ponto surge relacionado com os aspectos que, no âmbito da conjugalidade, e de acordo com a perspectiva dos participantes, são considerados aceitáveis numa relação conjugal.

a) Aspectos Aceitáveis ao Homem

Para averiguar quais os aspectos que, mesmo afectando o casamento, os sujeitos entrevistados entendem como desculpáveis a um homem casado, foi colocada a

seguinte questão: “Acha que existem aspectos ou acontecimentos (coisas) e que afectam o casamento, que devem ou podem ser aceites/desculpadas a um homem casado?” Após análise dos resultados, foram identificadas 7 categorias: Aspectos Relacionais, Segredos, Chegar tarde a Casa, Condições Económicas, Pequenos Erros, Depende do contexto e da personalidade – tudo pode ser desculpado e Não Trabalhar.

Quadro 14

Aspectos Aceitáveis ao Homem na Relação Conjugal: Categorias, Frequências e Percentagens

CATEGORIAS	ADULTOS		IDOSOS		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%
1.Aspectos Relacionais	2	13.3	3	18.8	5	16.1
2.Segredos	1	6.7	-	-	1	3.2
3.Chegar tarde a casa	1	6.7	-	-	1	3.2
4.Condições Económicas	1	6.7	-	-	1	3.2
5.Pequenos Erros	-	-	3	18.8	3	9.7
6.Dependente do contexto e da personalidade: tudo	9	60	10	62.5	19	61.3
7.Não Trabalhar	1	6.7	-	-	1	3.2
TOTAL	15	100	16	100	31	100

Uma análise global é possível verificar que as concepções mais referidas no total da amostra, correspondem também às mais enunciadas por cada um dos grupos.

No total da amostra a categoria mais verbalizada traduz a ideia de que os sujeitos consideram que dependendo do contexto em que determinada situação aconteça, ou da personalidade da pessoa, tudo pode ser desculpado (N= 19; 61.3%). Não se verificando diferenças assinaláveis entre grupos (Adultos: N= 9; 60.1% e Idosos: N= 10; 62.5%).

“Tudo depende do contexto.” (suj. 6)

“Isso já depende da ideia da mulher ou do homem, ou da natureza que ele tem.” (suj. 16)

Seguidamente, em segundo lugar, emerge a concepção de que os aspectos que afectam o casamento e que podem ser desculpados a um homem casado se relacionam com Aspectos Relacionais. Considerando o total da amostra (N=5; 16.1%), não se verificam diferenças entre gerações (Adultos: N= 2; 13.3% e Idosos: N=3; 18.8%).

Em terceiro lugar, a categoria mais verbalizada diz respeito a Pequenos Erros, não especificados, que os sujeitos entendem dever ser desculpados numa relação conjugal. No entanto, apenas os idosos referem tal aspecto (N=3; 18.8%), sendo que os adultos não mencionam qualquer ideia associada ao mesmo.

“(…) cometemos pequenos erros, e é preciso desculpar.” (suj. 20)

As restantes categorias, possíveis de identificar a partir da observação do Quadro 13, apresentam valores de carácter residual, sendo verbalizadas apenas uma única vez por determinado sujeito.

Assim sendo, no que respeito aos aspectos que podem ser desculpados a um homem casado, numa relação conjugal, não se verificam grandes diferenças entre gerações nas categorias mais relevantes. Apenas relativamente aos Pequenos Erros, que os idosos consideram dever ser desculpados, os adultos são omissos em relação a esse ponto.

Iremos agora proceder à análise das sub-categorias associadas à categoria Aspectos Relacionais: Ciúmes, Infidelidade e Desrespeito (Quadro 15).

Quadro 15

Aspectos Aceitáveis ao Homem na Relação Conjugal: Categorias, Sub-categorias, Frequências e Percentagens

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	ADULTOS		IDOSOS		TOTAL	
		N	%	N	%	N	%
1.Aspectos Relacionais	1.1.Ciúmes	1	6.7	-	-	1	3.1
	1.2.Infidelidade	1	6.7	-	-	1	3.1
	1.3.Desrespeito	-	-	3	17.8	3	9.4
2.Segredos		1	6.7	-	-	1	3.1
3.Chegar tarde a casa		1	6.7	-	-	1	3.1
4.Condições Económicas		1	6.7	-	-	1	3.1
5.Pequenos Erros		-	-	3	17.8	3	9.4
6.Dependente do contexto e da personalidade: tudo		9	60	10	62.5	1	61.3
7.Não Trabalhar		1	6.7	-	-	1	3.1
TOTAL		15	100	17	100	32	100

Nas sete categorias identificadas, apenas numa das mesmas é possível verificar a existência de sub-categorias.

Considerando o total da amostra, os aspectos que os sujeitos consideram poder ser desculpados a um homem casado, relativamente a Aspectos Relacionais, dizem respeito ao ciúme, à infidelidade e ao desrespeito. No entanto, tais sub-categorias apresentam valores baixos, tal como se pode constatar através da análise do Quadro 15. A sub-categoria que mais se destaca, traduz a concepção de que, para os sujeitos, um dos aspectos relacionais que devem ser desculpados a um homem casado é o desrespeito, sendo que tal ideia apenas é verbalizada pelos idosos (N=3; 17.8%).

“Bom, há muita coisa que pode afectar o casamento. A falta de respeito (...) pode haver uma desculpa para dar continuidade ao casamento.” (suj. 24)

As restantes sub-categorias, isto é, ciúmes e infidelidade são apenas verbalizadas por adultos apresentam valores já de carácter meramente residual.

Assim sendo, e de um modo sintético, relativamente àquilo que os sujeitos entendem que deve ser desculpado a um homem casado, quando tal situação afecta o

casamento, verifica-se que essencialmente tal situação é entendida como não linear. Ou seja, para a grande maioria dos entrevistados, o que pode ou não ser desculpado num casamento, a um homem casado, vai depender em grande parte do contexto em que a situação ocorrer e do tipo de personalidade dos elementos do casal. Para além disso, os sujeitos referem ainda que certos aspectos de cariz mais relacional, podem ser desculpados (ciúmes, infidelidade e desrespeito). O desrespeito parece ser o aspecto que mais é entendido como possível de ser desculpado, mas apenas referido pelos sujeitos idosos. Também emerge a ideia, da parte do grupo dos idosos, de que pequenos erros não especificados, certas situações menos correctas, podem ser desculpadas ao homem.

b) Aspectos Aceitáveis à Mulher

No seguimento da questão anteriormente colocada, colocámos a mesma pergunta mas direccionada para o que pode ou deve ser desculpado à mulher numa relação de casal: “Acha que existem aspectos ou acontecimentos (coisas), que podem afectar o casamento e que devem ou podem ser aceites/desculpadas a uma mulher casada?” Seguidamente, após análise das respostas dadas pelos entrevistados, foi possível chegar a duas categorias: Igual ao Homem e Dependente do contexto e da personalidade- tudo.

Quadro 16

Aspectos Aceitáveis à Mulher na Relação Conjugal: Categorias, Frequências e Percentagens

CATEGORIAS	ADULTOS		IDOSOS		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%
1. Igual ao Homem	10	58.8	5	26.3	15	41.7
2. Dependente do contexto e da personalidade: tudo	7	41.2	14	73.7	21	58.3
TOTAL	17	100	19	100	36	100

Através da observação do Quadro 16, podemos verificar, que as concepções mais enunciadas no total da amostra, não são as mais enunciadas em cada um dos grupos participantes da investigação.

Considerando o total da amostra, a categoria mais verbalizada diz respeito à ideia de que dependendo do contexto e da personalidade do casal, tudo pode ser desculpado (N=21; 58.3%), sendo tal ideia sobretudo referida pelos sujeitos idosos (N=14; 73.7%). Em comparação com os adultos (N=7; 41.2%), os idosos referiram tal aspecto o dobro das vezes.

“(…) tudo vai da ideia um do outro, não é? Se dá para desculpar ou não (…). Depende da capacidade das pessoas.” (suj. 4)

“Isso já depende da ideia do que a mulher ou o homem fez, ou da natureza que têm.” (suj. 16)

A segunda categoria mais referida, considerando ainda o total da amostra diz respeito à ideia de que deve desculpar-se à mulher o mesmo que se desculpa ao homem (N= 15; 41.7%). Ao contrário do que aconteceu na categoria anterior, esta categoria apresenta mais verbalizações dos sujeitos adultos (N=10; 58.8%), tendo no entanto o grupo dos idosos também referido tal ideia (N=5; 26.3%).

“Acho que é a mesma coisa, a mesma situação que o homem.” (suj. 4)

“Então eu acho que é igual para o homem e para a mulher, é a mesma coisa.” (suj. 22)

Não foram identificadas quaisquer sub-categorias associadas, relativamente a este ponto.

Em suma, verificam-se algumas diferenças quanto à importância atribuída pelas diferentes gerações às duas categorias existentes. Os adultos entendem sobretudo que se deve desculpar à mulher o mesmo que ao homem, e os idosos consideram maioritariamente que se trata de uma questão dependente do contexto e da personalidade dos elementos do casal, tudo poderá ser desculpado se o contexto e/ou a pessoa em questão assim o entender. As respostas dadas pelos sujeitos foram bastantes semelhantes, prova disso é o facto de apenas terem sido identificadas duas categorias, no entanto cada geração parece atribuir maior relevância a diferentes categorias.

c) Aspectos Aceitáveis durante o Conflito Conjugal

Através desta questão pretende-se averiguar o grau de aceitação de determinados comportamentos e/ou verbalizações durante o conflito conjugal considerados aceitáveis para com o/a companheiro/a. Foi colocada a seguinte questão aos sujeitos entrevistados: “A maioria dos casais tem, às vezes discussões ou conflitos. O que é que para si é aceitável nessas alturas ser dito ou que

comportamentos às vezes se podem tomar, que considera aceitáveis?”. Após a análise das respostas dos sujeitos foi possível identificar três categorias: Gritar/Elevar o tom da voz; Discutir e Agressão Verbal (Quadro 17).

Quadro 17
Aspectos Aceitáveis durante o Conflito Conjugal: Categorias, Frequências e Percentagens

CATEGORIAS	ADULTOS		IDOSOS		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%
1.Gritar/ Elevar o tom da voz	4	26.7	3	18.8	7	22.6
2.Discutir	8	53.3	10	62.3	18	58.1
3.Agressão Verbal	3	20	3	18.8	6	19.4
TOTAL	15	100	16	100	31	100

As concepções mais enunciadas no total da amostra são também as mais enunciadas em cada um dos grupos de participantes.

No total da amostra, a categoria mais verbalizada refere-se ao entendimento de que durante o conflito conjugal, discutir é uma situação aceitável (N= 18; 58.1%). Neste âmbito, apesar dos sujeitos idosos referirem mais vezes tal aspecto, não se verificam diferenças assinaláveis entre grupos (Adultos: N=8; 53.3% , Idosos: N=10; 62.3%).

“É normal a gente discutir, dizer que não pode ser.” (suj. 1)

“ (...) isso é uma coisa que existe sempre, o casal uma vez discutir por isto ou por aquilo.” (suj. 16)

Em segundo lugar, também considerando o total da amostra, emerge a concepção de que, durante o conflito conjugal, gritar ou elevar o tom da voz é uma situação aceitável (N=7; 22.6%). Tal aspecto é relativamente mais referido pelos sujeitos adultos, mas sem diferenças assinaláveis entre grupos (Adultos: N= 4; 26.7% e Idosos: N= 3; 18.8%). Referir contudo que apesar de no contexto total da amostra, a categoria agora em análise surgir em segundo lugar, uma análise por grupos, atribui igual valorização desta categoria com a de agressão verbal, quando considerados apenas os sujeitos idosos.

“ (...) às vezes gritar, mas nunca ofender.” (suj. 1)

“ (...) mesmo que se altere a voz, pronto, desde que as pessoas se [compreendam] a coisa passa.” (suj. 16)

Em terceiro lugar, no total da amostra, surge a concepção de que, durante o conflito conjugal é aceitável a existência de agressão verbal (N=6; 19.4%). Relativamente a este aspecto não foram identificadas quaisquer diferenças relevantes entre gerações (Adultos: N=3; 20% e Idosos: N=3; 18.8).

“(…) bocas, às vezes podiam ser evitadas, chegamos a uma conclusão que dizemos coisas que às vezes podiam ser evitadas.” (suj. 3)

“ (...) nessas alturas até certos palavrões, coisas mais mal ditas.” (suj. 18)

Em suma, no que respeita àquilo que os sujeitos entendem como aceitável durante o conflito conjugal, não foram verificadas diferenças entre gerações.

Não foram identificadas quaisquer sub-categorias relativamente à questão em análise.

Em síntese, pode dizer-se, após a análise dos dados recolhidos, que os homens entrevistados, consideram que durante o conflito conjugal é aceitável discutir com o cônjuge, é aceitável por vezes gritar-se/ elevar o tom da voz e ainda, por vezes recorrer-se à agressão verbal. É de salientar que a categoria que mais se destacou, foi o discutir. Este parece ser o aspecto que os sujeitos mais entendem como aceitável aquando da ocorrência de desentendimento entre o casal. Em nenhum destes aspectos se verificaram diferenças relevantes entre as diferentes gerações em estudo. Os dados sugerem que tanto adultos como idosos compartilham estas ideias.

3.2. Aspectos Inaceitáveis

Pretende-se verificar os aspectos que, no âmbito da conjugalidade, os participantes entendem como inaceitáveis na relação conjugal.

a) Aspectos Inaceitáveis ao Homem

A questão agora em análise diz respeito àqueles aspectos que, numa relação conjugal não podem ou não devem ser desculpados a um homem. Foi colocada a seguinte questão aos sujeitos entrevistados: “Acha que existem aspectos ou acontecimento (coisas), que podem afectar o casamento e que não podem ser aceites/desculpadas a um homem casado?” Assim sendo, e de acordo com a análise efectuada às entrevistas efectuadas, foi possível construir seis categorias: Mentiras;

Infidelidade; Álcool; Despreocupação com o Lar/Família; Desrespeito; Dependente do contexto e da personalidade - tudo (Quadro 18).

Quadro 18

Aspectos Inaceitáveis ao Homem na Relação Conjugal: Categorias, Frequências e Percentagens

CATEGORIAS	ADULTOS		IDOSOS		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%
1.Mentiras	4	26.7	-	-	4	11.1
2.Infidelidade	7	46.7	10	47.6	17	47.2
3.Álcool	-	-	1	4.8	1	2.8
4.Despreocupação com Lar/ Família	-	-	1	4.8	1	2.8
5.Desrespeito	-	-	1	4.8	1	2.8
6.Dependente do contexto e da personalidade: tudo	4	26.7	8	38.1	12	33.3
TOTAL	15	100	21	100	36	100

Através da observação do quadro acima apresentado é possível constatar que as concepções mais referidas, considerando o total da amostra, não são as mais referidas em cada um dos grupos.

Considerando o total da amostra a categoria com mais verbalizações diz respeito à Infidelidade, como sendo o aspecto que afectando o casamento não deverá ser desculpado ao homem (N= 17; 47.2%). São os sujeitos mais velhos que enunciam mais vezes tal aspecto (N=10; 47.6%), considerando a infidelidade como algo tão grave ao ponto de não poder ser desculpado numa relação conjugal. Os adultos também referem tal aspecto em primeiro lugar, embora com uma frequência relativamente mais baixa (N=7; 46.7%).

“Para mim a infidelidade, eu não desculpo uma situação dessas.” (suj. 8)

“Portanto, se ele se portasse mal, tivesse relações com outras mulheres, isso já não (...).” (suj. 20)

Em segundo lugar, e continuando a ter em conta a totalidade da amostra, os sujeitos referem relativamente aos aspectos que, afectando o casamento, não podem ser desculpados ao homem, que tal situação vai depender do contexto e da personalidade dos elementos do casal, pois de acordo com isso tudo pode ser

desculpado (N=12; 33.3%). Neste âmbito os sujeitos idosos referem mais vezes tal aspecto (n=8; 38.1%), quando comparados com os adultos (N=4; 26.7%).

“Tudo é perdoado, eu acho que sim. Tudo depende do contexto.” (suj. 6)

“Olhe isso depende de muita coisa, depende muito das pessoas com quem as coisas se passam, depende claro se as pessoas são capazes de perdoar certas coisas.” (suj. 18)

Em terceiro lugar, considerando o total da amostra, verifica-se que as mentiras são também entendidas como aspectos possíveis de não serem desculpados num casamento (N=4; 11.1%). No entanto apenas os sujeitos adultos referem tal aspecto (N=4; 26.7%), sendo os idosos relativamente a tal ponto omissos.

“Mentiras, que haja mentiras num casamento, para mim não.” (suj. 1)

Não foram identificadas quaisquer sub-categorias.

Em síntese, pode dizer-se que de acordo com os resultados analisados, aquilo que os sujeitos entrevistados mais entendem como aspectos a não desculpar ao homem num casamento é a infidelidade. Este aspecto surge como o mais mencionado quer por adultos, quer pelos idosos, apesar destes últimos referenciarem um pouco mais tal aspecto. Por outro lado, uma parte significativa dos sujeitos considera também que novamente, à semelhança das respostas dadas a questões anteriores, o facto de se desculpar ou não determinadas situações, vai depender do contexto em que determinada situação ocorrer e da personalidade das pessoas envolvidas. Relativamente a estes dois pontos, apesar de se verificarem mais verbalizações de sujeitos idosos, não parecem existir diferenças relevantes entre gerações. No entanto, é possível verificar outras diferenças entre grupos, na medida em que para os sujeitos adultos a mentira emerge como um aspecto digno de não ser desculpado ao homem no casamento. Os idosos são omissos relativamente a este aspecto, a mentira não foi referida pelos sujeitos mais velhos como um aspecto condenável, ao contrário do que aconteceu com os mais novos. Esta foi a principal diferença verificada entre gerações no que concerne à questão em análise.

O grupo dos participantes idosos referiu de forma residual como inaceitável o consumo de álcool, a despreocupação com a família e o desrespeito, estando tais aspectos ausentes no grupo dos adultos.

b) Aspectos Inaceitáveis à Mulher

Com esta questão pretende-se aceder às conceptualizações dos homens acerca do que não pode ser desculpado à mulher no âmbito de uma relação conjugal. Foi colocada a seguinte questão aos sujeitos entrevistados: “Acha que existem aspectos ou acontecimentos (coisas), que podem afectar o casamento e que não podem ser aceites/desculpadas a uma mulher casada?” De acordo com a análise efectuada às entrevistas efectuadas, foi possível identificar cinco categorias: Mentiras; Infidelidade; Frequentar Eventos Sozinha; Desrespeito; Dependente do Contexto e da Personalidade- tudo.

Quadro 19

Aspectos Inaceitáveis à Mulher na Relação Conjugal: Categorias, Frequências e Percentagens

CATEGORIAS	ADULTOS		IDOSOS		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%
1.Mentiras	4	25	-	-	4	12.9
2.Infidelidade	5	31.3	7	46.7	12	38.7
3.Frequentar Eventos Sozinha	-	-	1	6.7	1	3.2
4.Desrespeito	-	-	1	6.7	1	3.2
5.Dependente do contexto e da personalidade: tudo	7	43.8	6	40	13	41.9
TOTAL	16	100	15	100	31	100

Através da observação do Quadro 19, podemos também concluir que as ideias mais verbalizadas no total da amostra, não são as mais verbalizadas em cada grupo de participantes. Tal aspecto será analisado adequadamente mais adiante, de modo a podermos conhecer e compreender de um modo mais detalhado as diferenças e/ou comunalidades entre as gerações em análise.

Se tivermos em conta o total da amostra, é possível verificar que a categoria alvo de um maior número de verbalizações refere-se à ideia de que Dependendo do Contexto e da Personalidade das pessoas envolvidas, tudo pode ser desculpado a uma mulher casada (N= 13; 41.9%). No que respeita a este entendimento da questão, não se verificam diferenças relevantes entre gerações (Adultos: N=7;43.8% e Idosos: N= 6; 40%). Importa no entanto referir que, se tivermos em conta os resultados obtidos

pelo grupo dos idosos, a categoria mais verbalizada por este grupo refere-se à Infidelidade (N=7; 46.7%).

“Tudo é perdoado (...) depende da situação (...) do contexto que afecte.” (suj. 6)

“ Claro que depois se desculpam ou não, isso já tem a ver com a ideia e o pensar de cada pessoa em particular.” (suj. 23)

Continuando a efectuar uma análise relativa à totalidade da amostra, em segundo lugar, a Infidelidade surge como o aspecto que os sujeitos entendem como indesculpável a uma mulher casada (N= 12; 38.7%). Tal ideia, é um pouco mais verbalizada pelos sujeitos idosos, tal como se verificou à pouco (N=7; 46.7%), embora os adultos refiram tal aspecto (N=5; 31.3%).

“(...) há coisas que acho que nunca se deve desculpar, que é a infidelidade. Isto quer seja homem, ou mulher.” (suj. 8)

“(...) uma das coisas mais principais de não haver desculpa, a infidelidade.” (suj. 20)

Os sujeitos adultos entendem ainda, em terceiro lugar, um outro aspecto como indesculpável num casamento. Para o grupo dos adultos, a mentira surge como o terceiro aspecto que não deve ser desculpado à mulher no âmbito de uma relação conjugal (N= 4; 25%). O grupo dos idosos é omissivo em relação a tal aspecto.

“É o mesmo que o homem, mentiras.” (suj. 1)

Assim sendo, no que respeita a diferenças entre gerações, existem alguns aspectos dignos de referência. Já que, os adultos identificaram a mentira como algo inaceitável o que não foi referido no grupo dos idosos. Porque embora de forma muito residual o grupo dos idosos refere como inaceitável o desrespeito e o sair sozinha para eventos como algo inaceitável.

Não foram identificadas quaisquer sub-categorias.

Fazendo uma análise final, e de um modo mais sucinto pode dizer-se que, levando em conta os resultados obtidos, adultos e idosos defendem essencialmente dois aspectos no que concerne ao que não pode ser desculpado num casamento, à mulher. Verifica-se então que no geral, ambos os grupos consideram que dependendo do contexto em que determinada situação ocorre e da personalidade das pessoas envolvidas, tudo pode vir a ser desculpado. Fica então a ideia de que para uma boa parte dos sujeitos, tudo se pode desculpar se efectivamente o contexto favorecer tal desculpa e a personalidade dos elementos do casal propiciar tal acontecimento. No entanto, esta situação é relativamente mais referida pelos adultos. Verifica-se que a Infidelidade é o aspecto concreto que mais sujeitos encaram como não sendo possível

de desculpar à mulher, numa relação conjugal. Neste âmbito os sujeitos idosos verbalizam mais tal ideia quando comparados com os adultos. Para finalizar é possível também verificar que para alguns adultos a mentira num casamento é uma situação não desculpável à mulher, sendo que nenhum dos idosos faz qualquer referência a este aspecto.

Fazendo uma comparação com aquilo que os sujeitos entendem não poder ser desculpado ao homem, no âmbito de uma relação conjugal, não se verificam diferenças nessas concepções. Os resultados parecem sugerir que, de um modo geral, entendem de forma semelhante o que pode ou não ser desculpado num casamento, independentemente de se tratar de homens ou mulheres.

c) Aspectos Inaceitáveis durante o Conflito Conjugal

Também no seguimento da questão anteriormente apresentada, esta surge com o objectivo de compreender que tipo de comportamentos e verbalizações são conceptualizados como inaceitáveis durante o decorrer do conflito conjugal. Foi colocada a seguinte questão: “A maioria dos casais tem, às vezes discussões ou conflitos. O que é que para si é inaceitável nessas alturas ser dito ou que comportamentos às vezes se podem tomar, mas que considere inaceitáveis?”. A análise da questão permitiu identificar três categorias que traduzem a ideia de que durante o conflito conjugal é inaceitável: a Agressão Verbal, o uso da Violência Física e Gritar/ Elevar o tom da voz. Tais aspectos estão representados no Quadro 20.

Quadro 20

Aspectos Inaceitáveis, durante o Conflito Conjugal: Categorias, Frequências e Percentagens

CATEGORIAS	ADULTOS		IDOSOS		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%
1.Agressão Verbal	6	37.5	8	42.1	14	40
2.Violência Física	9	56.3	11	57.9	20	57.1
3.Gritar/ Elevar o tom da voz	1	6.3	-	-	1	2.9
TOTAL	16	100	19	100	35	100

É também possível verificar através da análise do respectivo quadro, que as ideias mais verbalizadas tendo em conta o total da amostra, são também aquelas mais enunciadas em cada grupo.

Considerando o total da amostra, é possível verificar que a categoria mais verbalizada relaciona-se com a concepção de que, durante o conflito conjugal, os sujeitos entrevistados consideram inaceitável o uso de Violência Física (N= 20; 57.1%). Fazendo uma comparação entre gerações, apesar de tal aspecto ser mais referido pelos idosos, as diferenças não são relevantes (Adultos: N=9; 56.3% e Idosos: N= 11; 57.9%). Verifica-se então que o recurso à violência física é algo inaceitável aquando do surgimento de algum tipo de conflito entre o casal.

“Bater para mim está fora de ... uma coisa inaceitável.” (suj. 6)

“ (...) passar dos limites não, como haver porrada.” (suj. 21)

Seguidamente, em segundo lugar, considerando também o total da amostra, verificamos que a agressão verbal é também um aspecto considerado inaceitável (N= 14; 40%). Apesar dos idosos referirem mais vezes tal aspecto (N= 8; 42.1%), os adultos fazem igualmente referência ao facto da agressão verbal ser algo inaceitável no decurso do conflito entre o casal (N= 6; 37.5%). Assim sendo, não se verificam diferenças relevantes entre gerações no que concerne a esta categoria.

“Acho que o casal deve discutir sem ofender um ao outro. (...) Acho que a baixeza pior é ofender a outra pessoa.” (suj. 1)

“Eu não... eu chamar-lhe nomes, de ofensas, ofende-la de coisas que ela não merece, isso nunca faço.” (suj. 16)

Deste modo, podemos indicar que em termos das categorias identificadas, não se verificaram diferenças entre gerações.

Não foram identificadas sub-categorias associadas à questão em análise.

De um modo geral, de acordo com a análise dos dados recolhidos, podemos indicar que para os sujeitos entrevistados, a violência física é entendida como o aspecto mais inaceitável durante o conflito conjugal. Neste âmbito não se verificaram diferenças relevantes entre gerações, sendo que mais de metade dos indivíduos, verbalizaram a ideia de que o recurso à violência física não é considerado um comportamento aceitável. Também neste sentido, estes mesmos sujeitos consideram a agressão verbal como algo que também não deve ser aceitável quando se verificam conflitos entre o casal. Quer os sujeitos adultos, quer os idosos partilham esta ideia de que ofensas e outros tipos de agressão verbal não devem fazer parte do quotidiano da

vida do casal. Essencialmente, para adultos e idosos, existe a concepção de que a violência física e a agressão verbal são comportamentos inaceitáveis.

No entanto, se recuarmos para os dados da questão anterior, verifica-se que para alguns sujeitos a agressão verbal era considerada como algo que, no decurso do conflito entre o casal, era entendido como aceitável. No entanto, uma observação atenta dos dados associados a estas questões, revela que um número maior de sujeitos considera a agressão verbal um acto inaceitável (Aceitável: N= 6; 19.4% e Inaceitável: N= 14; 40%).

3.3. Continuidade do Casamento e Violência Conjugal

Iremos analisar, recorrendo à análise das verbalizações dos sujeitos, se os mesmos consideram a continuidade ou o fim do casamento quando se verificam situações de violência conjugal. A análise da questão “Considera que os cônjuges vítimas de violência no casamento devem continuar casados, ou não?” permitiu verificar que todos os sujeitos interrogados responderam que casamentos marcados pela violência conjugal, não devem ter continuidade. Assim sendo, identificámos uma única categoria: Divórcio/Separação. Tal aspecto indica que os sujeitos defendem assim a separação do casal aquando da existência de situações de violência conjugal.

Quadro 21

Continuidade do Casamento e Violência Conjugal: Categorias, Frequências e Percentagens

CATEGORIA	ADULTOS		IDOSOS		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%
1.Divórcio/Separação	15	100	15	100	30	100
TOTAL	15	100	15	100	30	100

Através da análise do Quadro 21, podemos aceder às frequências e percentagens associadas às respostas dos sujeitos. Os valores mostram que 100% dos sujeitos, consideram a separação do casal o comportamento mais correcto a tomar aquando da existência de maus tratos conjugais.

4.Tema IV- Concepção de Violência Conjugal

Pretende-se com este tema, identificar e aceder às conceptualizações que os indivíduos possuem acerca da violência conjugal, bem como identificar a definição do conceito de violência conjugal. Para tal foi colocada a seguinte questão: “O que é para si a violência entre um casal?”

4.1. Definição de Violência Conjugal

Através da questão efectuada pretende-se aceder às conceptualizações que os sujeitos entrevistados têm acerca do conceito de violência conjugal. De acordo com a análise de tais verbalizações foram elaboradas quatro categorias: Violência Física; Violência Psicológica; Violência Verbal e Zangas/Desentendimentos.

Quadro 22

O que é a Violência Conjugal: Categorias, Frequências e Percentagens

CATEGORIAS	ADULTOS		IDOSOS		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%
1.Violência Física	15	65.2	15	57.7	30	61.2
2.Violência Psicológica	8	34.7	8	30.7	16	32.6
4.Zangas/ Desentendimentos	-	-	3	11.5	3	6.1
TOTAL	23	100	26	100	49	100

Tal como é possível observar a partir da análise do Quadro 22, foram identificadas três categorias, no entanto existem também sub-categorias associadas à categoria Violência psicológica. Verificamos que as concepções mais enunciadas no total da amostra são também as mais enunciadas em cada um dos grupos de participantes.

Considerando o total da amostra, a categoria mais verbalizada diz respeito ao entendimento de que a violência conjugal é violência física (N= 30; 61.2). A violência conjugal é conceptualizada em primeiro lugar como o exercício da violência física, não se verificando diferenças entre gerações (Adultos: N=15; 65.2% e Idosos: N= 15; 57.7%).

“A violência pode ser bater.” (suj. 1)

“É a porrada, é o casal bater-se.” (suj. 18)

Posteriormente, em segundo lugar, surge a ideia de que violência conjugal é violência psicológica (N=13; 26.5%), não se verificando também diferenças entre os dois grupos de participantes (N=16; 32.6%).

“(…) pronto e mesmo estar a ofender acho que isso também é violência.” (suj. 3)

“Às vezes o que se diz também pode ser violência, isso quer dizer muita coisa.” (suj. 19)

Por último, no âmbito total da amostra surge a categoria Zangas/Desentendimentos (N=3; 6.1%). Fazendo uma análise por grupos verificamos que todas as verbalizações associadas à categoria Zangas/Desentendimentos são referidas pelos sujeitos idosos (N=3; 11.5%).

“É maus entendimentos, certos maus entendimentos que às vezes aparecem na vida.” (suj. 19)

Importa também efectuar uma análise mais detalhada que permita analisar as sub-categorias identificadas. Só foram identificadas sub-categorias na categoria relativa à concepção de violência conjugal como violência psicológica, tal como se pode observar no Quadro 23.

Quadro 23

O que é a Violência Conjugal: Categorias, Sub-Categorias, Frequências e Percentagens

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	ADULTOS		IDOSOS		TOTAL	
		N	%	N	%	N	%
1.Violência Física		15	65.2	15	57.7	30	61.2
2.Violência Psicológica							
	2.1.Mau humor/ Apoquentar	2	8.7	-	-	2	4.1
	2.2.Violência Verbal	6	26	8	30.8	14	28.5
3.Zangas/Desentendimentos		-	-	3	11.5	3	6.1
TOTAL		23	100	26	100	49	100

A violência conjugal entendida enquanto violência psicológica, abrange aspectos como mau humor constante ou apoquentar (N=2; 8.7%) e violência verbal (N=14; 28.5%).

“(…) chega a casa mal disposto, vai mal disposto para o trabalho, enquanto lá fora está bem, chegar aqui mal disposto e começar a massacrar, massacrar.” (suj. 1)

“(…) discutir porque a outra pessoa nunca faz nada bem, porque está sempre tudo mal.” (suj. 1)

Após a análise dos dados, pode dizer-se em suma, que a violência conjugal é entendida pelos homens entrevistados sobretudo como sendo violência física. A violência verbal também é verbalizada um número importante de vezes, sendo então estes dois aspectos os mais relevantes nas concepções que os sujeitos têm acerca da violência conjugal. Neste âmbito não foram verificadas diferenças importantes entre gerações, ambos os grupos de participantes compartilham tais concepções. As diferenças identificadas reportam-se à consideração, para o grupo dos idosos, da violência conjugal como zangas e desentendimentos.

5.Tema V - Natureza Pública/Privada da Violência Conjugal

Neste tema pretende-se verificar as conceptualizações masculinas acerca da natureza pública do fenómeno, verificar se os sujeitos da amostra entendem ou não a violência como um crime de cariz público ou como uma situação que apenas diz respeito à esfera privada da família ou até apenas do casal. Pretende-se ainda verificar que tipo de violência os sujeitos consideram dever ser denunciada às autoridades. Para tal foram colocadas as seguintes questões: “Considera que a violência entre um casal deve ser denunciada às autoridades, ou não? Porquê?”, “Por quem?”, “Especifique qual o tipo de violência que deve ser denunciado às autoridades?”.

5.1. Denúncia

Através desta questão pretende-se compreender se os sujeitos entrevistados entendem o fenómeno da violência conjugal com um crime público ou como uma situação do âmbito pessoal e privado. Aos participantes foi colocada a seguinte questão: “Considera que a violência entre um casal deve ser denunciada às autoridades, ou não?”. Após análise das respostas fornecidas foram identificadas duas categorias, designadamente: Denúncia e a Violência Física (Quadro 24).

Quadro 24

Denúncia da Violência Conjugal, às autoridades: Categorias, Frequências e Percentagens (Critério Sujeitos)

CATEGORIAS	ADULTOS		IDOSOS		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%
1.Denúncia	13	86.7	9	60	22	73.3
2.Apenas Violência Física	2	13.3	6	40	8	26.7
TOTAL	15	100	15	100	30	100

É também possível constatar através da observação do quadro 21 que as concepções mais referidas no total da amostra são também as mais referidas em cada grupo.

No total da amostra a categoria mais verbalizada traduz a ideia de que os sujeitos entendem que a violência entre o casal, deve ser denunciada às autoridades (N=22; 73.3%). Portanto, pode dizer-se que para mais de metade dos indivíduos entrevistados, a violência conjugal é entendida como um fenómeno grave que legitima a denúncia às forças de segurança. Fazendo uma análise por grupos, podemos verificar contudo que o grupo dos adultos, verbaliza mais vezes tal aspecto (N=13; 86.7%) quando comparado com o grupo dos idosos (N=9; 60%). Tais dados parecem sugerir que os sujeitos adultos, atribuem mais importância à denúncia da violência conjugal, verificando-se assim uma pequena diferença entre gerações.

“Exacto. Sempre.” (suj. 6)

“Em certos aspectos sim. (...) se uma mulher está a ser maltratada diariamente (...) para mim isso é um crime e as autoridades têm que tomar medidas.” (suj. 24)

Em segundo lugar, no total da amostra emerge a ideia de que apenas a Apenas a Violência Física deverá ser alvo de denúncia às autoridades (N=8; 26.7%). No entanto, podemos também verificar que tal aspecto é maioritariamente referenciado pelos sujeitos idosos (N=6; 40%). O grupo dos adultos, apesar de mencionar tal aspecto, fá-lo menos vezes, verifica-se que apenas 2 sujeitos adultos (13.3%) verbalizaram tal ideia.

“Sim. Se for uma coisa mesmo física.” (suj. 5)

“Isso quando houver porrada, enfim, pode ser.” (suj. 22)

Assim sendo, apesar de considerando a amostra total não se verificarem diferenças em termos da classificação das categorias, verificamos no entanto algumas diferenças importantes entre gerações.

Não foram identificadas sub-categorias. Considerando as respostas dos sujeitos, apenas foram identificadas duas categorias associadas á análise da questão em causa.

Em síntese, a maioria dos sujeitos entende que a violência entre um casal deve ser denunciada às autoridades. No entanto, esta ideia é mais generalizada nos sujeitos adultos, estes parecem de um modo mais relevante considerar a denúncia da violência conjugal como um aspecto importante e necessário. Para os idosos, apesar de na sua maioria também considerarem que a violência entre um casal deve ser denunciada, tal ideia não se manifesta de um modo tão unânime. Através da análise dos dados, foi também possível verificar que para alguns sujeitos, apenas a violência física deve ser alvo de denúncia. Tal concepção é sobretudo referida pelos idosos e por um número muito reduzido de adultos compartilha tal ideia.

5.2. Autores da Denúncia

Com esta questão pretendia-se identificar quem era considerado com o direito ou dever de efectuar a denúncia do crime de violência conjugal, remetendo-se esta questão também para a verificação do domínio público ou privado do fenómeno em causa. Foi assim colocada a seguinte questão aos sujeitos: “Por quem (deve ser denunciada a violência conjugal)?” Após análise das respostas foi possível identificar quatro categorias: Qualquer Pessoa, Vítima, Vizinhos e Família, tal como se pode constatar através da análise do Quadro 25.

Quadro 25

Quem deve fazer a denúncia: Categorias, Frequências e Percentagens

CATEGORIAS	ADULTOS		IDOSOS		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%
1.Qualquer Pessoa	6	31.6	7	46.7	13	38.2
2.Vítima	7	36.8	5	33.3	12	35.3
3.Vizinhos	1	5.3	1	6.7	2	5.9
4.Família	5	26.3	2	13.3	7	20.6
TOTAL	19	100	15	100	34	100

As concepções mais enunciadas no total da amostra não são, em todas as categorias, as mais enunciadas em cada um dos grupos.

No total da amostra verifica-se que a categoria mais verbalizada se refere ao entendimento de que, quem deverá fazer a denúncia da violência entre o casal pode ser qualquer pessoa (N=13; 38.2%), os valores são muito próximos entre os dois grupos (Adultos: N=6; 31.6% e Idosos: N=7; 46.7%). Se fizermos uma análise categorial por grupos, verificamos que para os sujeitos adultos, tal denúncia deve ser, em primeiro lugar feita pela Vítima (N=7; 36.8%).

“Por quem saiba” (suj. 1)

“Concordo que qualquer pessoa possa denunciar.” (suj. 19)

Continuando a efectuar uma análise considerando o total da amostra, verificamos que em segundo lugar, os sujeitos entendem que a denúncia deve ser realizada pela Vítima (N=12; 35.3%). Sendo que, tal como foi referido anteriormente, os sujeitos adultos verbalizaram ligeiramente mais tal ideia (N=7; 36.8%), quando comparados com os idosos (N=5; 33.3%).

“(…) por quem receba essa violência.” (suj. 1)

“Isso agora é denunciado por quem leva.” (suj. 18)

Em terceiro lugar surge, tanto no total da amostra (N= 7; 20.6%) como em cada grupo a ideia de que a denúncia da violência conjugal deve ser feita pela Família (Adultos: N=5; 26.3% e Idosos: N=2; 13.3%. Neste âmbito, o grupos dos adultos valoriza mais a denuncia realizada pela família, apesar dos idosos também referirem tal aspecto.

“A família nesse caso pode ajudar.” (suj. 5)

“(…) as famílias chegadas, acho que sim.” (suj. 16)

Em quarto lugar, ainda que com valores de cariz residual, ambos os grupos entendem que por vezes, os próprios Vizinhos podem efectuar a denúncia (Adultos: N=1; Idosos: N= 1).

Não foram identificadas sub-categorias relativamente à questão em análise.

Em suma, tendo em consideração a análise dos dados, pode dizer-se que fundamentalmente dois entendimentos acerca da questão em análise, emergem. Na perspectiva dos sujeitos entrevistados, essencialmente qualquer pessoa tem o direito e/ou o dever de fazer a denúncia de violência conjugal. No entanto, é também atribuído à vítima um papel importante na realização dessa mesma denúncia. Relativamente a diferenças entre gerações, parecem existir evidências de que os adultos atribuem também alguma importância à família no que concerne à realização da denúncia sobre a violência conjugal enquanto os sujeitos idosos, por seu turno referenciam menos tal aspecto. Tais resultados sugerem algumas diferenças entre gerações no que concerne ao entendimento que fazem sobre quem afinal, deve fazer a denúncia de violência conjugal.

5.3. Tipo de Violência a Denunciar

Pretendeu-se aceder às conceptualizações dos sujeitos entrevistados acerca do tipo de violência que consideram dever ser denunciada às autoridades no âmbito da violência conjugal. Para tal foi colocada a seguinte questão aos entrevistados: “Especifique qual o tipo de violência que deve ser denunciado às autoridades.” De acordo com a análise das respostas fornecidas pelos sujeitos, foi possível identificar duas categorias, designadamente: Violência Física e Violência Física e Psicológica (Quadro 26).

Quadro 26

Tipo de violência a ser denunciada: Categorias, Frequências e Percentagens (Critério Verbalizações)

CATEGORIAS	ADULTOS		IDOSOS		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%
1.Violência Física	15	100	15	100	30	100
2.Violência Psicológica	15	100	10	66.6	25	83.3
TOTAL VERBALIZAÇÕES	30	100	25	100	55	100

Não foram identificadas sub-categorias.

Considerando o total da amostra, a categoria mais verbalizada diz respeito à concepção de que sobretudo a violência física deve ser denunciada (N= 30; 100%). Estes valores correspondem à totalidade dos participantes.

“A física então... essa devia ser logo (...).” (suj. 2)

“Pronto, a física então é imperdoável... a outra é mais entre o próprio casal, já as pessoas de fora acho que não devem ter muito a ver.” (suj. 20)

No entanto, um número considerável de participantes considera que, para além da violência física, a violência psicológica merece ser alvo de denúncia (N=25; 83.3%).

“A violência física e a verbal também por vezes afecta muitos casais.” (suj. 6)

“Tudo. A violência como dizem... psicológica (...) a porrada também.” (suj. 21)

Estes dados revelam também que no que concerne à denúncia da violência psicológica, todos os participantes adultos defenderam este aspecto (N=15; 100%), contudo nem todos os idosos foram unânimes, existindo alguns que não referiram a violência psicológica como alvo de denúncia (N=10; 66.6%)

Em suma, podemos considerar que de acordo com a análise dos dados recolhidos, grande parte dos homens entrevistados considera que tanto a violência física como a violência psicológica devem ser denunciadas às autoridades. Somente uma parte do grupo dos idosos considera que apenas a violência física deve ser denunciada. No entanto, verificamos também que, apesar de para a maioria dos sujeitos a violência psicológica também ser entendida como grave ao ponto de ser denunciada, muitos dos sujeitos referem uma maior gravidade atribuída à violência física. Ou seja, a violência psicológica é entendida como crime que legitima uma

denúncia, mas a violência física continua a ser aquela que é entendida como tendo mais gravidade para o grupo dos idosos.

6.Tema VI – Causas da Violência Conjugal

Este tema pretende aceder às conceptualizações dos sujeitos acerca daquilo que consideram ser as causas da violência conjugal, ou seja, verificar quais os factores que os sujeitos conceptualizam como responsáveis pelo despoletar da violência conjugal. Para isso foi colocada a seguinte questão: “O que é que acha que pode levar um cônjuge a ser violento para com o outro?”.

A questão colocada aos sujeitos pretende aceder às conceptualizações dos mesmos sobre os factores associados à violência conjugal. Após a análise das respostas dadas pelos entrevistados foi possível identificar oito categorias: Incapacidade de dialogar; Ausência de valores; Aspectos relacionais; Ausência de condições económicas; Alcoolismo; Machismo; Personalidade; Família/Educação (Quadro 27).

Quadro 27

Causas da Violência Conjugal: Categorias, Frequências e Percentagens

CATEGORIAS	ADULTOS		IDOSOS		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%
1.Incapacidade de Dialogar	1	4.5	-	-	1	2.2
2.Ausência de Valores	1	4.5	-	-	1	2.2
3.Aspectos Relacionais	11	50	12	52.2	23	51.1
4.Ausência de Condições Económicas	1	4.5	-	-	1	2.2
5.Alcoolismo	-	-	5	21.7	5	11.1
6.Machismo	3	13.6	-	-	3	6.7
7.Personalidade	5	22.7	3	13	8	17.8
8.Família/ Educação	-	-	3	13	3	6.7
TOTAL	22	100	23	100	45	100

Verifica-se que as concepções mais enunciadas na totalidade da amostra não são as mais enunciadas em cada um dos grupos, à exceção da categoria “Aspectos Relacionais”.

Considerando o total da amostra a categoria mais verbalizada refere-se à ideia de que para os sujeitos participantes as causas da violência conjugal estão relacionadas com aspectos relacionais (N=23; 51.1%). Neste âmbito não se verificam diferenças importantes entre gerações (Adultos: N=11; 50% e Idosos: N= 12; 52.2%). Assim sendo podemos indicar que, os aspectos relacionais são percebidos como as principais causas de violência conjugal.

Em segundo lugar, no total da amostra, surge a concepção de que a Personalidade do agressor é também uma causa da violência conjugal (N=8; 17.8%). Neste âmbito o grupo dos adultos considera que a Personalidade é de facto o segundo factor associado à violência conjugal (N=5; 22.7), no entanto para o grupo dos idosos tal aspecto não assume tanta relevância (N=3; 13%). Para os idosos o segundo aspecto mais relevante no entendimento dos factores que contribuem para a ocorrência da violência conjugal é o Alcoolismo (N=5; 21.7%).

“Isso depende da maneira de ser de cada pessoa.” (suj.3)

“(...) são mesmo passados um bocadinho da cabeça.” (suj. 20)

Efectivamente, no cômputo total da amostra, o Alcoolismo surge como a terceira causa explicativa da violência conjugal (N=5; 11.1%), na perspectiva masculina, contudo todas as verbalizações associadas a este aspecto foram proferidas pelos idosos.

“Uns é pelo álcool.” (suj. 20)

Na totalidade da amostra, em quarto lugar, surgem aspectos como o Machismo (N=3; 6.7%) e a Família/ Educação (N=3; 6.7%). No entanto o Machismo surge para os adultos como o terceiro aspecto explicativo da violência conjugal (N=3; 13.6%), tal como a Família/ Educação surge em terceiro lugar para os idosos como explicação para tal fenómeno (N=3; 13%).

“Há homens que têm a mania que são machistas (...) o homem é que manda, eu é que sou o homem.” (suj. 5)

“Eu acho que deve ser também da família, da maneira como se é criado, se se teve um pai violento, se foi criado por um pai que dizia palavras más, depois o filho faz o mesmo.” (suj. 23)

Assim sendo, verifica-se que não existem diferenças entre gerações quanto ao facto de considerarem os Aspectos Relacionais como a principal causa da ocorrência de episódios de violência conjugal. No entanto, quanto às restantes categorias, verificam-se várias diferenças entre grupos.

De referir agora a análise realizada às sub-categorias associadas aos Aspectos Relacionais que os sujeitos entendem como implicados na ocorrência da violência conjugal. Essa análise permitirá um entendimento mais profundo acerca das concepções dos sujeitos relativamente às causas associadas à violência conjugal. Para uma observação das sub-categorias existentes, poderá analisar-se o quadro seguinte.

Quadro 28

Causas da Violência Conjugal: Categorias, Sub-Categorias, Frequências e Percentagens

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	ADULTOS		IDOSOS		TOTAL	
		N	%	N	%	N	%
1.Incapacidade de Dialogar		1	4.5	-	-	1	2.2
2.Ausência de valores		1	4.5	-	-	1	2.2
3.Aspectos Relacionais	3.1.Desrespeito	2	9.1	4	17.4	6	13.3
	3.2.Desentendimento	-	-	6	26.1	6	13.3
	3.3.Ciúmes	3	13.6	2	8.7	5	11.1
	3.4.Infidelidade	4	18.2	-	-	4	8.9
	3.5.Não Aceitação de Hábitos/Comportamentos Pós-Conjugais	1	4.5	-	-	1	2.2
	3.6.Desgaste Emocional	1	4.5	-	-	1	2.2
4.Ausência de Condições Económicas		1	4.5	-	-	1	2.2
5.Alcoolismo		-	-	5	21.7	5	11.1
6.Machismo		3	13.6	-	-	3	6.7
7.Personalidade		5	22.7	3	13	8	17.8
8.Família/ Educação		-	-	3	13	3	6.7
TOTAL		22	100	23	100	45	100

Para além das oito categorias identificadas é possível verificar a existência de seis sub-categorias associadas à categoria Aspectos Relacionais. Verifica-se que no

total da amostra, os Aspectos Relacionais são entendidos como a principal causa para a existência de violência conjugal. No âmbito dos aspectos relacionais, entende-se que essencialmente o Desrespeito (N= 6; 13.3%), o Desentendimento entre o casal (N=6; 13.3%), os Ciúmes (N=5; 11.1.%) e a Infidelidade (N=4; 8.9%), são os factores que mais pesam no despoletar da violência conjugal.

Fazendo uma análise mais aprofundada de tais sub-categorias, verifica-se que existem diferenças entre gerações. Para os adultos, a violência conjugal é explicada em termos relacionais, sobretudo pela Infidelidade (N=4; 18.2%), pelos Ciúmes (N=3; 13.6%) e pelo Desrespeito (N=2; 9.1%).

“(...) outras vezes a infidelidade.” (suj.4)

“Acho que o principal motivo é os ciúmes.” (suj.2)

“(...) principalmente a falta de respeito um pelo outro, acho que é essa parte que faz agredir o outro.” (suj.8)

Os idosos classificam noutra ordem e identificam outro aspecto relacional, como factor explicativo da violência entre o casal. Para o grupo dos idosos, os aspectos relacionais que mais explicam a violência conjugal são, respectivamente: o Desentendimento entre o casal (N=6; 26.1%), o Desrespeito (N=4; 17.4%) e os Ciúmes (N=2; 8.7%).

Após análise dos dados, é possível verificar que os sujeitos consideram na sua maioria que os aspectos relacionais são as principais causas da violência conjugal. No entanto, existem diferenças dependendo do grupo de pertença. O grupo de adultos considera que dentro dos aspectos relacionais, a infidelidade, os ciúmes e o desrespeito são os factores que mais influenciam a violência conjugal. Por seu turno o grupo dos idosos considera essencialmente os desentendimentos entre o casal um aspecto importante no despoletar de agressões, físicas e/ou psicológicas entre os cônjuges. No entanto, para além de desentendimentos vários, os idosos referem também, à semelhança dos adultos o desrespeito e os ciúmes como factores desencadeadores de violência conjugal.

Para além destes aspectos relacionais, os sujeitos referem a personalidade do agressor como um aspecto que pode estar intimamente relacionado com a violência entre o casal, entendem assim que determinadas pessoas, pelo tipo de personalidade que apresentam podem mais facilmente ver-se envolvidos em situações violentas com o cônjuge.

Os sujeitos adultos encaram também o machismo como uma característica associada aos elementos agressores, defendendo que tal aspecto pode mais

facilmente desencadear actos violentos, pois vai conduzir a que entendam papéis diferentes entre homens e mulheres. Os sujeitos idosos, em contrapartida, não referem a questão do machismo, mas sim o alcoolismo como uma das possíveis causas da ocorrência de actos violentos. O grupo dos idosos entende que o agressor sob o efeito de álcool pode apresentar atitudes e comportamentos que na ausência do efeito dessa substância não apresentaria. De referir ainda que este mesmo grupo faz referência à família e à educação recebida como aspecto importante no despoletar de actos violentos. Para estes sujeitos, o facto de se viver num contexto disfuncional, e já de si propício á violência, vai fazer com que mais tarde, essas crianças se tornem adultos violentos, à semelhança daquilo que aprenderam e viveram.

Verificamos então, algumas diferenças importantes entre gerações no que concerne ao entendimento que os diferentes grupos fazem acerca das causas associadas á violência conjugal. Apesar de também se verificarem algumas semelhanças, em última análise os aspectos que diferem permitem verificar diferentes entendimentos acerca das causas relativas ao fenómeno em estudo.

7.Tema VII – Retrospectiva da Conjugalidade

Considerando as diferenças entre grupos, surge como relevante e pertinente verificar e compreender de que modo a temática da violência conjugal era abordada e conceptualizada em décadas passadas, bem como identificar as possíveis diferenças que a passagem dos anos incutiu nas concepções de conjugalidade. As questões em causa apenas foram colocadas aos sujeitos idosos, pois apenas esta faixa etária viveu um número suficiente de anos que lhes permitiu passar por diversas formas de entender a violência conjugal. Pretende-se então verificar se ao longo dos anos, os sujeitos foram influenciados pelas mudanças que ocorreram na mentalidade e na sociedade, mudanças essas que se reflectiram numa forma diferente de entender o casamento e as relações conjugais. Foram colocadas as seguintes questões: “Aquilo que achava que devia ser desculpado num casamento quando tinha 30/35 anos, mudou ou não? Agora pensa a mesma coisa ou não?”; “No seu tempo, quando havia violência entre um casal, o que é que as pessoas pensavam disso? O que se achava desse/a homem/mulher?”; “O que se achava que a pessoa vítima de violência conjugal devia fazer, há vários anos atrás?” e “Actualmente tem-se conhecimento que algumas mulheres agredem os homens no casamento. No seu tempo, ouvia-se falar de violência que as mulheres exerciam contra os homens?”.

7.1. O Aceitável na Relação Conjugal

Este tema tem como objectivo compreender se as mudanças que ocorreram recentemente na forma como a violência conjugal é abordada, tiveram repercussões nas conceptualizações actuais dos sujeitos idosos, acerca do que consideram aceitável numa relação conjugal. Para tal, foi colocada a seguinte questão aos participantes: “Aquilo que achava que devia ser desculpado num casamento quando tinha 30/35 anos, mudou ou não? Agora pensa a mesma coisa ou não?”. Após analisadas as entrevistas dos participantes, foi possível identificar duas categorias: Existem Diferenças e Não existem Diferenças (Quadro 29).

Quadro 29

Retrospectiva do aceitável na Relação Conjugal: Categorias, Frequências e Percentagens (Critério Sujeitos)

CATEGORIAS	IDOSOS	
	N	%
1.Existem Diferenças	6	40
2.Não Existem Diferenças	9	60
TOTAL	15	100

Para além das duas categorias identificadas, é possível também verificar a existência de duas sub-categorias associadas à categoria Existem Diferenças.

A categoria alvo de maior número de verbalizações, traduz a ideia que para os idosos entrevistados aquilo que consideravam desculpável num casamento quando eram mais novos, não sofreu alterações relevantes (N=9; 60%). Mais de metade dos sujeitos idosos, entendem que as suas ideias relativamente ao que pode ou não ser desculpado num casamento, não se alteraram com o passar dos anos.

“(…) eu sempre tive a mesma opinião e a mesma ideia.” (suj. 16)

Por outro lado, uma parte também relevante dos sujeitos idosos (N=6; 40%), refere que hoje em dia verificam a existência de diferenças relativamente ao que consideram desculpável numa relação conjugal.

Para além destas duas categorias identificadas, importa também analisar as sub-categorias identificadas visto que dessa forma será possível uma compreensão mais profunda acerca das concepções dos sujeitos no que concerne à questão colocada.

Apenas foram identificadas sub-categorias na categoria relativa ao facto de existirem diferenças acerca do que é desculpável num casamento relativamente ao passado, tal como se pode observar no Quadro 30.

Quadro 30

Retrospectiva do aceitável na Relação Conjugal: Categorias, Sub-categorias, Frequências e Percentagens

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	IDOSOS	
		N	%
1.Existem Diferenças	1.1.Compreensão/ Tolerância	3	20
	1.2. Menor Controlo	3	20
2.Não Existem Diferenças		9	60
TOTAL		15	100

Verifica-se que quando existem diferenças naquilo que os sujeitos idosos consideravam desculpável num casamento há algumas décadas atrás, tais diferenças prendem-se com o facto de na actualidade os mesmos se definirem como indivíduos mais compreensivos/tolerantes e com menos necessidade de controlo da esposa. Em relação às duas sub-categorias identificadas, as mesmas apresentam os mesmos valores, não havendo nenhuma que se destaque (Compreensão/Tolerância: N=3; 20% e Controlo: N=3; 20%).

“Eu penso que mudei para melhor. Eu comecei a desculpar mais coisas.” (suj. 19)

“(…) com o passar dos anos estou mais brando. Antes queria saber tudo, onde ia, fazer o quê e se achasse que aquilo não era certo zangava-me.” (suj. 17)

Após análise dos dados recolhidos, podemos verificar, de um modo geral que a maioria dos idosos não entende que tenha alterado a sua forma de conceptualizar o que pode ou não ser desculpado num casamento, com o passar dos anos. As verbalizações dos mesmos traduzem a ideia de que as suas concepções se têm mantido relativamente estáveis ao longo dos anos, não sendo então influenciadas por factores que poderiam exercer algum efeito. Isto porque a forma como a violência conjugal tem vindo a ser entendida ao longo dos anos, tem sofrido alterações

importantes que poderiam ter surtido algum tipo de efeito nas concepções dos sujeitos. No entanto, à parte o grupo dos idosos que entende ter mantido a mesma forma de conceptualizar o que poder ser, ou não, desculpado num casamento, surge outro grupo de idosos que afirma identificar diferenças entre o presente e o passado. Tais sujeitos entendem que com o passar dos anos, se tornaram pessoas mais compreensivas e tolerantes na sua vida conjugal, e ao mesmo tempo começaram a aceitar exercer cada vez menos controlo sobre a vida da esposa. Para este grupo de idosos, a passagem dos anos parece ter surtido algum tipo de efeito na forma como entendem a relação conjugal, e como em última análise conseguem desculpar ou perceber mais aspectos na actualidade, do que no passado.

7.2. O Comportamento do Agressor

Neste ponto pretende verificar-se aquilo que, há algumas décadas atrás, as pessoas no geral, mas de acordo com o conhecimento dos sujeitos entrevistados, achavam do agressor. Assim sendo, foi colocada aos sujeitos a seguinte questão: “No seu tempo, quando alguém agredia o/a companheiro/a, o que se achava desse homem/mulher?”. Após análise dos resultados foram identificadas duas categorias: Culpa da Mulher e Situação Inaceitável (Quadro 31).

Quadro 31

Retrospectiva do Comportamento do Agressor: Categorias, Frequências e Percentagens.

CATEGORIAS	IDOSOS	
	N	%
1.Culpa da Mulher	7	38.9
2.Situação Inaceitável	11	61.1
TOTAL	18	100

A categoria mais verbalizada indica que mesmo há várias décadas atrás, o agressor já era entendido como alguém que cometia um acto inaceitável (N=11; 61.1%). No entanto, pode também verificar-se que alguns sujeitos verbalizam a ideia de que noutros tempos, quando a mulher era agredida pelo cônjuge, entendia-se que a culpa era da mulher (N=7; 38.9%).

“Às vezes ainda se punham a pensar se a mulher as levava se calhar era porque merecia.”
(suj. 17)

Para além das categorias referidas, importa ainda efectuar uma análise detalhada que possibilite analisar as sub-categorias identificadas. Foram apenas identificadas sub-categorias na categoria “Situação Inaceitável”, tal como se pode constatar através da observação do Quadro 32.

Quadro 32

Retrospectiva do Comportamento do Agressor: Categorias, Sub-Categorias, Frequências e Percentagens.

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	IDOSOS	
		N	%
1.Culpa da Mulher		7	38.9
2.Situação Inaceitável	2.1 Geral	4	22.2
	2.2 Maldade/Crueldade	5	27.8
	2.3 Incompreensão	2	11.1
TOTAL		18	100

Verifica-se que, há algumas décadas atrás, a agressão para com o cônjuge, quando entendida como uma situação inaceitável de um modo geral, era sobretudo associada à maldade/crueldade do agressor (N=5; 27.8%), ou à falta de compreensão do agressor para com a vítima (N=2; 11.1%).

“Que não era normal... Mas ninguém ia participar ou fazer queixa como hoje já acontece.” (suj. 20)

“Pensava-se que essa pessoa não era boa.” (suj. 16)

“Mas achava-se que esse homem era... falta de compreensão e essa coisa toda (...).”
(suj. 21)

De um modo geral, pode dizer-se que o grupo dos participantes idosos considera sobretudo que em comparação com a actualidade, noutros tempos, o agressor era considerado como alguém que perpetrava comportamentos inaceitáveis. Tais comportamentos eram entendidos como sendo o reflexo de características pessoais como a maldade e/ou crueldade do agressor. Alguns sujeitos referem ainda que por vezes, os agressores eram considerados como pouco compreensivos, o que originava por vezes conflitos que culminavam em agressões conjugais. No entanto, à

parte tais entendimentos já referidos, alguns sujeitos referem que, há algumas décadas atrás, quando a esposa era agredida, havia quem considerasse que a culpa era da mesma. Os sujeitos traduzem a ideia de que, referindo-se a outros tempos, por vezes a mulher era entendida como a responsável pela violência de que era vítima.

7.3. O Comportamento da Vítima

Relativamente a este ponto, foi colocada aos sujeitos a seguinte questão: “O que se achava que a pessoa vítima de violência conjugal devia fazer, há vários anos atrás?”. Ao colocar esta questão aos sujeitos entrevistados, pretende-se que os idosos identifiquem aquilo que há várias décadas atrás, se pensava que a vítima de violência conjugal deveria fazer. Procura-se então que os entrevistados identifiquem possíveis crenças existentes na altura, bem como padrões de pensamento vigentes.

Quadro 33

Retrospectiva do Comportamento da Vítima: Categorias, Frequências e Percentagens (Critério Sujeitos)

CATEGORIAS	IDOSOS	
	N	%
1. Permanência no Casamento	15	100
TOTAL	15	100

Todos os respondentes confirmaram a ideia de que em tempos idos, mesmo em situação de violência conjugal, a permanência no casamento (N=15; 100%) deveria existir, visto que o casamento ainda era considerado “para a vida”. Assim sendo, tal como é possível verificar através da análise do Quadro 31, apenas foi identificada uma categoria, que traduz a ideia de que noutros tempos a Permanência no Casamento era defendida, apesar da existência de violência conjugal.

“Antes não havia divórcio, não se falava em divórcio, casavam e ficavam juntos.” (suj. 20)

Podemos então inferir algumas ideias destes resultados. Por um lado é possível verificar que os participantes do grupo dos idosos atravessaram um período em que muito mudou na forma como o casamento e por consequência a violência conjugal é conceptualizada. Pode também verificar-se que anteriormente já tinha sido

referido por alguns sujeitos que a forma como entendem a violência conjugal hoje em dia, difere da forma como antigamente a conceptualizavam. Para a totalidade dos sujeitos entrevistados fica claro que em décadas passadas a violência conjugal não parecia ser tão grave ao ponto de legitimar o fim de uma relação conjugal. Podemos também sugerir que apesar de hoje em dia o panorama relativamente ao fenómeno da violência conjugal não ser o ideal, as mentalidades foram de algum modo evoluindo ao ponto das pessoas cada vez mais considerarem que tal fenómeno se trata de algo que não coincide com os valores associados a um bom casamento. De acordo com as entrevistas realizadas tornou-se bastante claro que muitos dos participantes idosos, durante a sua infância, juventude e início da idade adulta tinham conhecimento de vários casos de violência conjugal na família ou na vizinhança. Quando refiro violência conjugal, refirimo-nos não só aos casos de violência física relatados várias vezes pelos participantes, mas também ao controlo e poder exercido pelo homem sobre a mulher e ao clima de medo que muitas vezes predominava nesses lares.

7.4. Violência Conjugal sobre os Homens

Nesta questão pretende-se verificar se a violência conjugal sobre o sexo masculino, há décadas atrás, já era falada ou verificada na conjugalidade. Tendo em consideração que nos dias que correm a violência contra os homens já é um tema da actualidade, o objectivo passa por perceber se antigamente, o fenómeno já era conhecido, de acordo com aquilo que os sujeitos entrevistados vivenciaram na época. Foi então colocada aos sujeitos a seguinte pergunta: “Actualmente tem-se conhecimento que algumas mulheres agridem os homens no casamento. No seu tempo ouvia-se falar de violência que as mulheres exerciam contra os homens?”.

Quadro 34

Retrospectiva da Violência Conjugal sobre os Homens: Categorias, Frequências e Percentagens

CATEGORIAS	IDOSOS	
	N	%
1.Não Existia	15	100
TOTAL	15	100

Após análise das respostas dos sujeitos, verificou-se que todos responderam que não existia violência conjugal sobre os homens em tempos passados (N=15; 100%). Ou que pelo menos não se tinha conhecimento de tal fenómeno, visto que nem se falava sobre isso, não se tinha conhecimento de situações de violência conjugal sobre os homens.

“Não. Não havia nenhum homem que admitisse que a mulher lhe batesse.” (suj. 22)

Em suma, de acordo com as respostas dos sujeitos, em tempos passados, a questão associada à violência conjugal sobre os homens, era um assunto sobre o qual não se tinha conhecimento, nem sobre o qual se falava abertamente. Considerando o que foi verbalizado pelos sujeitos, apesar de hoje em dia tal assunto fazer parte do nosso quotidiano e de com facilidade conseguirmos aceder a notícias e comentários acerca do mesmo, parece que há algumas décadas atrás, tal assunto era inexistente ou tabu. Pelas verbalizações dos sujeitos, tal situação ocorrer seria motivo de vergonha e chacota alheia, porque de algum modo era habitual a violência exercida sobre a mulher, mas nunca a situação contrária. Os dados recolhidos, associadas a esta questão, revelam que no que respeita a este assunto, apesar de ainda existirem alguns preconceitos em assumir-se que os homens também podem ser e são vítimas de violência conjugal, actualmente as mentalidade parecem evoluir no sentido de estarem alertas e conscientes de que é uma realidade e um problema com necessidade de intervenção, no mesmo âmbito e na mesma dimensão que se trata a violência conjugal contra as mulheres.

CONCLUSÕES

Após termos efectuado o tratamento e a análise dos dados recolhidos através das entrevistas realizadas aos sujeitos, torna-se relevante elaborar uma síntese capaz de expor os principais resultados associados a esta investigação. De modo a não tornar as conclusões a que se chegaram repetitivas, iremos descrever de forma relativamente sucinta, as ideias mais significativas que emergiram do estudo realizado. Isto porque durante o capítulo anterior, pode aceder-se a todos os dados obtidos através das verbalizações dos sujeitos.

Os dados recolhidos e analisados irão agora ser confrontados com a literatura existente acerca do tema de modo a verificar se os resultados a que chegámos vão de encontro a tais referências ou no sentido oposto. O objectivo principal deste estudo é o de averiguar as perspectivas masculinas acerca da violência conjugal, e posteriormente verificar possíveis diferenças ou comunalidades entre diferentes gerações, isto é, entre o grupo dos adultos e o grupo dos idosos. Importa para já referir que, dependendo da questão colocada, e portanto, dependendo das concepções a que se pretendia aceder, pôde verificar-se que as diferentes gerações em determinados aspectos apresentavam concepções semelhantes e que noutros aspectos, tais concepções divergiam notoriamente.

Relativamente ao primeiro tema abordado, que pretende entender o modo como os participantes do estudo conceptualizam uma boa relação conjugal, bem como identificar o entendimento dos mesmos acerca do papel do homem e da mulher no casamento, verificou-se que de um modo geral, não existem diferenças relevantes entre gerações. Os sujeitos entendem que um bom casamento é essencialmente um relacionamento positivo, onde aspectos como a compreensão/entendimento, a harmonia, a união e a ajuda adquirem uma importância relevante. Referem ainda que num bom casamento devem existir sentimentos, tais como o amor e/ou um sentimento associado ao gostar do outro. Os sujeitos adultos, valorizam também o diálogo e a comunicação entre o casal, enquanto os mais velhos valorizam por sua vez a continuidade do casamento. Estes últimos resultados, remetem para a ideia de que para a geração mais velha, quanto mais tempo o casamento tiver, mais positivo o relacionamento é entendido. Os adultos não referem tal aspecto. Esta situação pode estar associada com as alterações que têm vindo a ocorrer ao longo das últimas décadas quanto à concepção da vida conjugal. Os sujeitos idosos viveram a sua juventude numa altura em que o casamento era considerado para sempre, o divórcio

era algo pouco frequente e mal visto. Assim sendo, um bom casamento poderia ser entendido como um casamento duradouro. Sabemos no entanto, que hoje em dia muitas foram as alterações ocorridas na esfera familiar, nas mentalidades, na concepção da vida conjugal, hoje em dia com alguma frequência ouvimos falar de divórcios, de relações que não deram certo, de cônjuges que por uma série de factores decidiram que viver juntos ou terem uma relação conjugal, não era o que esperavam. Actualmente o divórcio é encarado com uma maior naturalidade, razão pela qual os sujeitos adultos não façam qualquer referência à continuidade da relação para que um casamento seja considerado bom. As diferenças surgidas então entre gerações, no que concerne a este ponto, podem estar relacionadas com as diferentes épocas em que os sujeitos viveram, com aquilo que lhes é transmitido pela sociedade em termos de normas e valores. Em termos de diferenças entre gerações, verifica-se que os adultos valorizam aspectos como o diálogo e a comunicação, entendem que num bom casamento os cônjuges devem falar abertamente sobre as questões do seu quotidiano, sobre as suas preocupações, enquanto os idosos valorizam mais a duração/continuidade do casamento, enquanto factor preditor de um bom casamento.

Procurou-se ainda compreender a forma como os sujeitos entendem os papéis de homens e mulheres no casamento, chegando-se à conclusão de que, apesar de se verificarem semelhanças entre gerações, algumas diferenças acabaram por emergir das verbalizações dos mesmos. Essencialmente, os dois grupos de participantes entende que o homem no casamento deve ajudar e apoiar a esposa em várias tarefas e situações. O facto de ser sobretudo o grupo de adultos a considerar que o papel do homem também deve passar por auxiliar a esposa no cuidado dos filhos e nas tarefas domésticas, traduz a ideia de que, alguns idosos continuam “presos” à concepção de que tais tarefas são sobretudo de índole feminino. Para além disso, os sujeitos idosos referem a ideia de que o papel do homem se relaciona também com o trabalho, trabalho esse associado possivelmente à ideia de subsistência da família. Os sujeitos que entendem que o papel do homem no casamento é o de trabalhar, podem conceptualizar o trabalho como uma tarefa inerentemente masculina, de poder e que traduz a importância que o homem deve assumir no seio familiar em termos de subsistência. De acordo com a bibliografia consultada, existem evidências que associam a violência exercida sobre a mulher, com uma concepção rígida e patriarcal acerca do modelo familiar. Por outro lado, na perspectiva dos participantes adultos, esta concepção de que o papel do homem no casamento passa por estar relacionado com a esfera laboral, não se verifica. Poderemos sugerir que tal aspecto se deve ao

facto de actualmente, a ideia de que tanto homens como mulheres, num casamento têm o dever e o direito de serem profissionalmente activos. Cada vez são menos frequentes os casamentos em que apenas um dos cônjuges se encarrega sozinho do sustento da família. Cada vez mais as mulheres se dedicam e investem no trabalho fora de casa, não só porque permite atingir um melhor nível de vida, mas também porque o sucesso profissional é entendido como uma forma de realização pessoal (Thistle, 2006). Assim sendo, poderemos assumir de que os adultos já estão familiarizados, desde sempre com a ideia de que ambos os elementos do casal trabalham fora de casa, ao contrário do que acontece com os idosos. Para estes últimos, durante muitos anos, era o homem o principal responsável pelo sustento da família, ficando a mulher sobretudo encarregue das tarefas domésticas e do cuidado dos filhos. Tais aspectos estarão relacionados com uma concepção estereotipada do papel do homem numa relação conjugal (Portwood & Heany, 2007). Na realidade, o sexo apresenta ainda nos dias de hoje um componente importante na organização estrutural da vida familiar (Corsi, 1995, cit. Alarcão 2006), e estudos sugerem que existem diferenças na forma como homens e mulheres são descritos em função do papel que desempenham na esfera familiar (Parsons & Bales, 1955, cit. Archer & Lloyd, 2002). Huselid e Cooper (1994) sugerem também uma interacção entre os papéis de género e a violência, os tradicionais papéis de género associados ao homem normalizam essa mesma violência. A partir deste pressuposto poderá supor-se uma relação entre a adesão aos tradicionais papéis de género masculinos e a violência conjugal.

Ainda neste âmbito, adultos e idosos apresentam concepções semelhantes, no que diz respeito ao entendimento do papel do homem como igual ao da esposa e como um papel relacional, nomeadamente em termos de respeito e compreensão/entendimento. Neste sentido, as duas gerações em análise partilham também a ideia que o homem deve manter o respeito no lar, deve dar-se ao respeito, deve ainda compreender/entender as necessidades e especificidades inerentes à vida conjugal.

Quando questionados acerca do papel da mulher no casamento, os sujeitos essencialmente referiram a ideia de que tal papel deve ser igual ao do homem, sendo que tal ideia foi sobretudo mencionada pelos adultos. Conclui-se ainda que, face ao que foi referenciado relativamente ao papel do homem, o papel da mulher no casamento passa também pelo papel de cariz relacional, designadamente de ajuda e apoio do cônjuge. No geral, neste sentido não foram verificadas diferenças relevantes entre gerações.

Contrapondo as respostas dos sujeitos em relação aos papéis de género que entendem estar associadas ao casamento, pode considerar-se que para os sujeitos adultos, essencialmente homens e mulheres têm papéis iguais, de entreajuda, e que inclusivamente os homens têm o dever de participar em tarefas domésticas e relacionadas com o cuidado dos filhos. Para os sujeitos mais velhos, verifica-se que entendem de um modo um pouco diferente tais papéis de género no casamento. Apesar de partilharem algumas ideias com os sujeitos adultos, ideias essas que relevam um entendimento igual entre papéis de homens e mulheres, verificam-se contudo algumas diferenças que importa discutir, analisar e referir. Para alguns sujeitos do grupo dos idosos, o homem tem o dever de trabalhar para a casa, enquanto a mulher deverá ficar responsável pelo cuidado e administração do lar e dos filhos. Esta ideia poderá supor-se estar baseada em conceptualizações mais antigas que durante muito tempo persistiram de forma acentuada e que se enraizaram no pensamento desses sujeitos.

É inegável que as sociedades evoluíram, surgiram movimentos defensores da igualdade entre os sexos e estudos efectuados tentaram compreender que representações sociais os indivíduos apresentam sobre esta questão. Os resultados mostraram que as teorias desenvolvidas há vários séculos atrás continuam a ter influencia e a verificar-se nas mentalidades de pessoas no século XXI (Poeschl, Múrias & Costa, 2004). Estudos relativos à divisão das tarefas domésticas revelam que os homens continuam a ter uma participação pouco activa nas actividades domésticas (Stohs, 1995; Baudelot & Establet, 1992 cit. Poeschl, 2000, Poeschl & Silva, 2001).

Quanto aos aspectos que os sujeitos entendem ser responsáveis pela manutenção da vida conjugal, neste âmbito não foram verificadas diferenças importantes entre gerações. Para os sujeitos entrevistados, o que efectivamente é importante para um casamento dar certo, relaciona-se com aspectos afectivo-relacionais, tais como o diálogo, a confiança, a compreensão e aceitação. Ao analisar tais resultados, emerge a ideia de que, quando o casal comunica saudavelmente entre si, confia um no outro, se compreende e se aceita, então tal casal parece possuir os ingredientes fulcrais para que a relação funcione. Os sujeitos adultos, referem ainda que a sinceridade é um aspecto importante na manutenção do casamento, e os idosos referem que o facto dos cônjuges se darem bem também é um factor importante. Seguidamente, ao abordarmos o tema relativo ao grau de tolerância na conjugalidade, foram verificados aspectos que serão agora analisados a um nível mais profundo.

Quando os sujeitos foram questionados sobre aquilo que consideravam afectar um casamento, mas que ainda assim poderia ser desculpado, a maioria refere que este assunto se trata de algo subjectivo, associado à personalidade de cada membro do casal e ao contexto em que a situação ocorre. Os sujeitos entendem então que, tal aspecto não se trata de algo linear, que o que se pode ou não desculpar ao homem no casamento varia de umas pessoas para as outras. No entanto, algumas verbalizações foram mais específicas no sentido de se conseguir identificar aspectos concretos sobre o que pode ser desculpável. Aspectos de índole relacional, sobretudo o desrespeito, foram também apontados pelos sujeitos idosos como algo possível de desculpar, bem como pequenos erros que por vezes os participantes idosos alegam poder cometer. Quanto à mulher, os sujeitos adultos indicam que aquilo que pode ser desculpado num casamento é idêntico ao que pode ser desculpado ao homem, e os sujeitos idosos continuam a verbalizar a ideia de que tal situação depende da personalidade dos intervenientes e do contexto. Apesar de numa análise mais superficial tais aspectos poderem sugerir algumas diferenças entre gerações, na realidade tal não sucede. Isto porque a partir do momento em que os sujeitos adultos entendem sobretudo que deve ser desculpado à mulher o mesmo que ao homem, verifica-se então que, tendo em conta as respostas dadas na questão anterior também entendem que dependendo da personalidade de cada um e do contexto da situação tudo pode ser desculpado. Tal ideia é posteriormente expressa pelos sujeitos idosos, permitindo-nos concluir que não se verificam diferenças importantes entre gerações relativamente a este ponto.

Quando, pelo contrário, se questionam os sujeitos sobre o que não pode ser desculpado, maioritariamente e de acordo com o que foi referido anteriormente, os sujeitos reiteram a ideia de que tal situação este dependente da personalidade e do contexto, no entanto já mencionam a infidelidade como um dos aspectos mais mencionados como não desculpáveis num casamento, a um homem casado. Tais aspectos são sobretudo referidos pelos idosos, embora um número considerável de sujeitos adultos partilhe tais concepções. Onde os adultos diferem da geração mais velha é no facto deste grupo considerar as mentiras num casamento algo que não se pode desculpar a um homem casado. Para este grupo, parece existir a ideia de que um casamento onde o cônjuge minta, não é um casamento considerado positivo visto que a mentira é encarada pelos mesmos como algo grave. Se relacionarmos os dados das diferentes questões, podemos verificar que, particularmente o grupo dos adultos,

atribui particular importância à sinceridade na manutenção da vida do casal, aspecto não verbalizado pelos idosos.

Quanto àquilo que os sujeitos consideram não poder ser desculpado, num casamento, à mulher casada, os dados revelam que não existem nem diferenças relevantes entre gerações, nem entre géneros. Ou seja, para os participantes desta investigação, o que pode ou não ser desculpado a um homem casado é relativamente idêntico ao que pode ou não ser desculpado à mulher casada. Quanto a este último ponto é de referir que quando questionados sobre tal aspecto, a maioria referiu mais uma vez que o que não se pode desculpar à mulher casada, depende da personalidade e do contexto em que determinada situação ocorre. Os sujeitos, à semelhança do que aconteceu na questão anterior, especificam a infidelidade (mais os idosos) e a mentira (mais os adultos), como aspectos a não desculpar à mulher no casamento. Tal como então referido, não se verificam relevantes diferenças entre gerações, exceptuando alguns entendimentos relativos a determinado grupo, como por exemplo, as mentiras como aspecto indesculpável para os adultos.

Quando questionámos os sujeitos acerca de que situações ou comportamentos consideravam aceitáveis ocorrerem durante uma discussão/conflito conjugal verificou-se que não existem diferenças importantes entre gerações. Para a maioria dos sujeitos entrevistados, discutir e gritar ou elevar o tom da voz, são situações consideradas aceitáveis quando o casal entra em conflito. Por outro lado, consideram que a violência física e a agressão verbal são aspectos que não são entendidos como aceitáveis, os sujeitos conceptualizam tais situações como inaceitáveis e formas incorrectas e graves de reagir ou comportar-se perante o conflito entre o casal. Tais ideias são partilhadas por adultos e idosos.

Em 1982 a Comissão da Condição Feminina (cit. Silva, 1991), efectuou um estudo com participantes portugueses verificando-se que, 18% dos mesmos, consideravam “admissível” o cônjuge agredir fisicamente a esposa. Verificou-se também que, quanto mais velhos mais consideravam “admissível” a agressão física.

Comparando estes dados com os resultados obtidos nesta investigação, verificam-se algumas diferenças uma vez que 57.1% dos participantes considera inaceitável o uso de violência física sobre a esposa, não havendo diferenças relevantes entre gerações. Em certa medida, estas diferenças podem ser compreendidas considerando que 40% dos participantes idosos admite que actualmente verifica diferenças relativamente ao que consideram desculpável no casamento. Isto significa que, de um

modo geral, alguns dos idosos se entendem nos dias de hoje, como pessoas mais tolerantes e menos controladoras, no que respeita à vida conjugal.

Um outro aspecto importante diz respeito ao facto de todos os sujeitos entrevistados considerarem que aquando de situações de violência conjugal a vítima deve sair da relação e refazer a sua vida. No entanto, sabe-se que tal não acontece, devido a vários factores. Por vezes, a vítima pode estar demasiado fragilizada (Matos, 2006), não ter recursos disponíveis para seguir uma vida sozinha, não ter apoio social (Rodriguez et al.; Cascardi & O'Leary, 1992, cit. Duarte, 2005) e tudo isso pesa na decisão de abandonar o lar, a vida que se construiu e não raras vezes os filhos, que ou se deixam para trás, ou são também colocados numa vida de incertezas, de fugas, de necessidades e de *stress*.

Relativamente à questão associada à influência do passar dos anos no grau de tolerância na conjugalidade, a maioria dos sujeitos idosos considera que a forma como antes actuavam e entendiam relativamente à violência conjugal, não se alterou significativamente. Para aqueles que referem ter verificado algumas mudanças nesse sentido, referem sobretudo o facto de se terem tornado pessoas mais compreensivas, mais tolerantes e menos controladoras. Possivelmente, as mudanças sentidas na sociedade, tiveram um papel importante para os sujeitos que indicaram ter verificado alterações na forma como conceptualizam situação associadas ao que se desculpa ou não num casamento.

Quando foi solicitado aos sujeitos que definissem o que entendiam por violência conjugal verificou-se que essencialmente os dois grupos de participantes entendem tal fenómeno como violência física, embora, também a violência verbal tivesse sido considerada por alguns sujeitos como sendo violência conjugal. Neste âmbito não foram detectadas diferenças relevantes entre gerações. Relativamente às diferenças identificadas, estas reportam-se ao entendimento que os idosos apresentam acerca do facto de que zangas e desentendimentos também são considerados violência conjugal.

Denota-se aqui sobretudo a ideia de que para os sujeitos, a concepção acerca da violência conjugal baseia-se essencialmente na ideia de que violência é bater, é agredir fisicamente o outro, num outro ponto entendem que as agressões verbais, o ofender, o chamar nomes é também violência conjugal e neste ponto as duas gerações em análise concordam.

Relativamente à natureza pública ou privada do fenómeno, através da análise das respostas dos sujeitos verificou-se que essencialmente entendem que qualquer

pessoa pode fazer uma denúncia de violência conjugal, concordando assim com o facto, deste fenómeno ser entendido como crime público, sendo sobretudo os idosos a expressar tal ideia. Verificou-se também que os sujeitos atribuem à vítima um papel importante na denúncia, os sujeitos adultos expressam ainda mais que os idosos a importância que uma atitude pró-activa, de iniciativa da própria vítima em fazer algo concreto por si, e muitas vezes, pelos filhos. Para além destes dois aspectos, sobretudo os sujeitos adultos atribuem também um papel importante à família na denúncia. Para além da ideia de família, algumas vezes ficou também patente a ideia de que a família muitas vezes queria significar alguém próximo, de confiança, alguém com quem se possa contar em qualquer altura. A família foi o termo escolhido, mas ficava a ideia, por vezes implícita que o que contava também nestas situações era um sentimento de amizade, capaz de propiciar a tomada de atitudes que tivessem a possibilidade de mudar a vida de alguém. Certamente a família é entendida dessa forma, de um modo geral, a família supostamente acaba por ser um porto de abrigo, um grupo constituído por mais, ou menos pessoas, que nos devem auxiliar, que devem desejar e ambicionar por uma vida digna de nós.

Quando os sujeitos foram questionados acerca do tipo de violência que entendem dever ser denunciado às autoridades, verificou-se que a grande maioria dos participantes refere tanto a violência física, como a psicológica. No entanto alguns sujeitos idosos referem que apenas a violência física apresenta gravidade suficiente para ser alvo de denúncia. Quanto aos adultos, atribuem igual gravidade à violência física e psicológica, referindo que ambas devem ser denunciadas. De acordo com os resultados obtidos verifica-se que a violência psicológica é também entendida como crime que legitima uma denúncia, mas para alguns dos idosos, a violência física continua a ser aquela que é entendida como tendo mais gravidade.

Este aspecto assume particular importância no sentido de que é possível aceder às concepções que os sujeitos fazem acerca da gravidade dos vários tipos de violência conjugal. Verifica-se efectivamente que já começa a existir uma alguma sensibilidade para compreender que violência conjugal, não se trata apenas da típica agressão física, já conceptualizam o fenómeno como encerrando também em si outro tipo de agressões, de cariz mais emocional e psicológico. No entanto, continuam a atribuir maior gravidade à violência física.

De acordo com os dados recolhidos foi também possível identificar quais as causas da violência conjugal. Os participantes identificam sobretudo aspectos relacionais, nomeadamente a falta de respeito e os ciúmes. O grupo dos idosos refere

ainda os desentendimentos constantes entre o casal e os adultos abordam a questão da infidelidade. No entanto, de um modo geral, relativamente aos aspectos relacionais identificados pelos sujeitos como factores explicativos para a ocorrência do fenómeno em estudo, não se verificaram diferenças relevantes. Para além dos aspectos relacionais, os sujeitos referem ainda que alguns traços da personalidade dos agressores podem estar associados a comportamentos violentos para com a esposa, esta ideia é referida igualmente por ambos os grupos. De acordo com a bibliografia consultada, algumas teorias apontam para o facto do comportamento violento por vezes se relacionar factores associados à personalidade dos agressores: irritabilidade fácil (Dutton, 1988; Margolin, John & Gleberman, 1988; Gottman et al., 1995; Shupe et al., 1987, cit. Matos, 2002), personalidade hostil e agressiva (Heyman, O'Leary & Jouril, 1995), sintomatologia borderline, perturbações do humor e da ansiedade, queixas somáticas (Dutton & Starzmoski, 1993).

Quanto à ideia referida pelos sujeitos idosos que a família e o tipo de educação pode de algum modo influenciar a existência de violência entre o casal é de referir que estudos revelam, por exemplo, que o tipo de educação parental essencialmente baseado no autoritarismo e na punição física, surge relacionado com o facto do individuo, já na vida adulta poder vir a manifestar comportamentos violentos com o companheiro (Berkowitz, 1993; American Psychological Association, 1996, cit. Soria, Armadans, Viñas & Yepes, 2008). Tal perspectiva propõe que o comportamento dos sujeitos é determinado pelo ambiente social que os rodeia, nomeadamente pela família. De acordo com tal ideia, os indivíduos que foram vítimas ou assistiram a situações de violência na família de origem, apresentam maior probabilidade de virem a manifestar também comportamentos violentos (Widom, 1989, cit. Oliveira & Sani, 2009) ou a serem vítimas de comportamentos semelhantes (Gomes, Diniz, Araújo & Coelho, 2007).

Quanto a diferenças entre gerações, de mencionar que os adultos entendem o machismo como algo, por vezes inerente, aos companheiros/maridos que agredem as mulheres. Por sua vez, os idosos identificam o álcool, a família e a educação como factores explicativos da violência conjugal. Especificamente em relação à questão do álcool, estudos sugerem que a dependência ou abuso do mesmo, bem como de outro tipo de drogas, estão associadas à violência conjugal (Browne, 1987; Collins, 1989; Gelles & Strauss, 1979; Hotaling & Sugarman, 1986; Kantor & Strauss, 1987, cit. Doerner & Lab, 1995, cit. Matos, 2002). Doerner & Lab (1995, cit. Matos, 2002),

verificaram que mais de metade dos agressores, abusam no consumo de álcool, sendo que as agressões, aconteciam sobretudo sobre o efeito do mesmo.

Foram também efectuadas questões aos sujeitos idosos no sentido de identificar possíveis diferenças que a passagem dos anos incutiu nas concepções dos mesmos acerca da conjugalidade. De acordo com os dados recolhidos, verificou-se que mesmo há algumas décadas atrás o agressor era essencialmente entendido como tendo comportamentos inaceitáveis para com a esposa. Era considerado uma pessoa com maldade e cruel, ou um indivíduo pouco compreensivo, que ao mínimo atrito com a esposa partia para a violência. No entanto, alguns sujeitos entendem que em décadas passadas, quando a mulher era vítima de violência conjugal, por vezes atribuía-se a culpa à mulher, que pelo seu comportamento incorrecto seria a causadora das próprias agressões. Tal ideia vai, de algum modo, de encontro à ideia de que a vítima é entendida como ser patológico e com características que, de certo modo potenciam ou explicam, a agressão de que são alvo (Armands, 2008). Gayford (1983, cit. Matos, 2002), defende que a vítima tende a ser frágil, e que, de algum modo apresenta um factor de “precipitação” ou “predisposição” para a violência.

Em décadas passadas, de acordo com as verbalizações transmitidas pelos sujeitos, verifica-se que mesmo em casos de violência conjugal, considerava-se que as mulheres deviam permanecer no casamento. Podemos efectuar uma comparação com os dados analisados relativamente à questão sobre o que os sujeitos entendem actualmente sobre o comportamento da vítima. Verificou-se que todos os sujeitos, referem a necessidade de terminar com uma relação conjugal violenta e abusiva, situação que não era verificada ou aceitável noutros tempos. Assim sendo, mais uma vez, parece que os sujeitos idosos, foram influenciados pelas alterações sociais e culturais relativas ao fenómeno da violência conjugal.

Relativamente à violência conjugal sobre os homens, a totalidade dos sujeitos entrevistados refere que no passado tal questão era considerada tabu, era um assunto sobre o qual não se falava pois era vergonhoso que um homem fosse agredido de alguma forma por uma mulher. Isto porque a mulher era entendida como o sexo fraco, que devia obediência e respeito ao marido, que como o homem da casa exercia o seu poder a todos os níveis. A questão da violência sobre os homens, apesar de possivelmente não ser um tema tão recente quanto o conhecimento que temos dela, apenas nos últimos tempos tem vindo a ser referenciado, estudado afincadamente e recebido a atenção da população em geral. Na verdade, tal como foi referido ao longo deste estudo, há autores e teorias que defendem que tanto homens como mulheres

são vítimas e agressores, ou ainda que, numa perspectiva mais radical, os homens são mais vítimas que agressores.

Assim sendo, verificamos que entre gerações, a perspectiva que os sujeitos masculinos apresentam sobre a violência conjugal, varia de acordo com o tema abordado. Existem algumas e importantes semelhanças entre gerações, mas existem também diferenças relativamente acentuadas que elucidam para o facto de muitos aspectos terem mudado ao longo dos anos e todos os esforços empreendidos pelas mais variadas entidades para erradicar tal fenómeno, deram alguns frutos. A geração mais nova parece estar um pouco mais atenta para a importância da igualdade de papéis, para a importância de uma boa comunicação entre o casal, para o facto de violência conjugal não ser apenas uma agressão física, mas sim outros aspectos que podem ser tão ou mais violentos. A geração mais velha, apesar de apresentar nas suas concepções ideias mais distintas acerca de papéis de género, que em comparação com a época em que viveram anteriormente, verificam-se mudanças conceptuais. Hoje em dia, parecem ser pessoas mais tolerantes e compreensivas, mais liberais relativamente a vários assuntos da vida conjugal.

Considerando o meio rural em que a amostra se enquadra, poderia inicialmente supor-se que, sendo um meio mais isolado, a influência dos *media*, a circulação da informação, poderia de alguma forma ser significativamente diminuída, em comparação com o meio urbano. No entanto, apesar destas possíveis limitações, parece que a influência de novas concepções, de novas formas de perceber a conjugalidade e os papéis de género, se propagaram até ao meio mais rural e gradualmente foram contribuindo para a alteração de algumas concepções mais antigas sobre o casamento. Poderemos também supor, que não terá sido apenas a facilidade com que a informação circula, a rapidez com que novas ideias se propagam. Certamente, os mais velhos começaram a visualizar um outro tipo de relação conjugal nos mais novos. O que inicialmente poderia ser apenas estranho ou diferente na forma como os casais mais novos se relacionam, terá passado, com o passar do tempo, a ser aceite e encarado com uma maior naturalidade.

Portanto, apesar de existirem aspectos que revelam a influência de outros tempos nas concepções dos mais velhos, verifica-se que houve mudanças positivas em relação às mesmas, e que é possível a mudança de mentalidades se forem tomadas as medidas certas quer em termos políticos, sociais, educativos, jurídicos e outros mais. Importa que acima de tudo haja a consciência de que muito já foi feito, resultados positivos foram conseguidos, mas há ainda um longo e árduo caminho a

percorrer para que possamos erradicar de vez um fenómeno que atinge milhões de pessoas em todo o mundo, mulheres, homens e crianças.

Os resultados desta investigação permitem verificar as diferenças e semelhanças entre duas gerações masculinas, relativamente a vários aspectos da vida conjugal. Assim sendo, este estudo lança mais um importante contributo na compreensão do fenómeno da violência conjugal e dos factores associados. Indiscutivelmente, os estudos realizados nesta área, quando levados em consideração, poderão auxiliar na construção de programas de intervenção que visem, por um lado, combater o fenómeno, por outro intervir em situações de crise, em que as agressões já ocorreram. As estratégias utilizadas no combate á violência conjugal, seja em termos de intervenção com agressores ou com vítimas, devem ter em conta as especificidades da população alvo. Neste sentido, esta investigação mostra que, entre gerações existem algumas diferenças na forma como conceptualizam uma relação conjugal, sendo que inevitavelmente essas diferentes concepções irão reflectir-se em diferentes causas associadas à perpetração de maus-tratos e como tal, a necessidade de se aplicarem medidas interventivas de acordo com as características da população alvo. Para além disso, conhecendo-se as concepções da população adulta e idosa, podem traçar-se estratégias interventivas mais adequadas no sentido de combater especificamente determinados estereótipos e preconceitos de género implicados na violência conjugal. Ou seja, quanto mais conhecimento se tiver acerca de como os sujeitos entendem a conjugalidade, mais facilmente se delinearão programas e estratégias centradas em problemáticas específicas, pois existe uma linha orientadora capaz de dar resposta a situações concretas.

No entanto, esta investigação apresenta também algumas limitações que se prendem com a natureza do estudo em si e com a amostra. Considerando o tamanho da amostra torna-se difícil aplicar estes resultados a toda a população portuguesa, contudo esta investigação trata-se de um estudo exploratório que eventualmente poderá estar na base de estudos posteriores, cujos resultados poderão ser mais abrangentes. Por outro lado, considerando que a recolha dos dados foi realizada através de entrevistas presenciais, em algumas situações a desejabilidade social poderá ter tido alguma interferência, no sentido em que os participantes poderiam não sentir-se suficientemente seguros e confortáveis para verbalizarem os seus verdadeiros pensamentos e procurarem ir de encontro ao que socialmente seria mais aceite. Ainda que se tivesse procurado ao máximo minimizar este aspecto, criando um clima de empatia, segurança e garantido a confidencialidade dos dados, por vezes

mesmo inconscientemente, as respostas dadas poderão reflectir mais aquilo que é entendido como correcto e aceitável pela sociedade em geral, do que as próprias ideias dos participantes.

Referir ainda que, sendo necessária a categorização das respostas dos participantes, estará presente um certo grau de subjectividade inerente à forma como o investigador interpreta os dados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alarcão, M. (2006). *(Des)Equilíbrios Familiares*. 3.^a Ed..Coimbra: Quarteto.
- Alder, C. (1992). La violence, les sexes et le changement social, in *Revue Internationale des Sciences Sociales*, 132, 269-278.
- Alexander, R. (1993). Wife battering: An australian perspective. *Journal of Family Violence*, 8, 29-245.
- Akerlind, G. (2008). A phenomenographic approach to developing academics' understanding of the nature of teaching and learning. *Teaching in Higher Education*, 13 (6), 633-644.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2011). *Estatísticas APAV 2010*. Disponível em: http://www.apav.pt/portal/pdf/Estatisticas_APAV_2010_.pdf
- Archer, J. 2000. Sex differences in aggression between heterosexual partners: A meta-analytic review. *Psychological Bulletin*, 126(5), 651–680.
- Archer, J. & Loyd, B. (2002). *Sex and Gender*. Cambridge: Cambridge University Press, 2.^a Edição.
- Arcos, E. Varac, M. Molina, I. Repossí, A.& Ulloa, M. (2001). Impacto de la violencia domestica en la salud reproductiva e neonatal. In *Revista de Medicina Chilena*, 129 (12),1413-1424.
- Árias, I. (2004). The legacy of child maltreatment: long-term health consequences for women. In *Journal of Women's Health*, 13 (5), 468- 473.
- Audi, R. (1996). Preventing Abortion as a Test Case for the Justifiability of Violence. *The Journal of Ethics*, 1, 141–163.
- Babcock, J. C., Miller, S. A., & Siard, C. (2003). Toward a typology of abusive women: Differences between partner-only and generally violent women in the use of violence. *Psychology of Women Quarterly*, 27(2), 153–161.

Baudelot, C., & Establet, R. (1992). *Allez les filles!*, Paris, Éditions du Seuil.

Ballou, M., Matsumoto, A., & Wagner, M. (2002). *Toward a feminist ecological theory of human nature: Theory building in response to real-world dynamics*. In M. Ballou & L.S.

Bandura, A. (1986). *Social Foundations of Thought and Action*. Engelwood Cliffs, NJ: Prentice-Hall.

Brown (Eds.), *Rethinking mental health and disorder: Feminist perspectives* (pp. 99-141). New York: Guilford Press.

Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Lisboa, Edições 70.

Brown, M. & Groscup, J. (2009). Perceptions of Same-sex Domestic Violence Among Crisis Center Staff. *Journal Family Violence*, 24, 87- 93.

Browne, A., Salomon, A., & Bassuk, S. (1999). The impact of recent partner violence on poor women's capacity to maintain work. *Violence Against Women*, 5, 393–426.

Barnett, O.W. & Fagan, R.W. (1993). Alcohol use in male spouse abusers and their female partners. *Journal of Family Violence*, 8, 1-10.

Bawah AA, Akweongo P, Simmons R, et al. (1999). Women's fears and men's anxieties: the impact of family planning on gender relations in northern Ghana. *Stud Fam Plann*, 30(1), 54–66.

Bhuya, A; Sharmin, T. & Hanifi, S. M. (2003). Nature of domestic violence against women in a rural area of Bangladesh: implication for preventive intervention, in *Journal of Health Population and Nutrition*, 21 (1), 48-54.

Boisvert, R. & Cusson, M. (1994). L'homicide conjugal à Montréal, ses raisons, ses conditions et son déroulement. *Sexe et criminalité*, 27 (2),165-183.

Boni, V. & Quaresma, S. (2005). Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. *Revista Eletrônica dos Pós- Graduandos em Sociologia Política da UFSC*, 2 (3), 68-80.

Bourdieu, P. (1999). *A miséria do mundo*. Tradução de Mateus S. Soares. 3^a edição. Petrópolis: Vozes.

Bottos, S. (2007). *Women and Violence: Theory, Risk, and Treatment Implications*. Research Branch .Correctional Service Canada.

Bronfenbrenner, U. (2005). Ecological systems theory. In U. Bronfenbrenner (Ed.), *Making human beings human: Bioecological perspectives on human development* (pp. 106-173). Thousand Oaks, CA: Sage Publications.

Buzawa, E., & Buzawa, C. (2003). *Domestic violence: The criminal justice response*. Thousand Oaks, CA: Sage Publications.

Casimiro, C. (2002). Representações sociais de violência conjugal. *Análise Social*, 37 (163), 603-630.

Casimiro, C. (2008). Violências na conjugalidade: a questão da simetria do gênero. *Análise Social*, 43 (3), 579-601.

Chamberland, C., Fortin, A. & Laporte, L. (2007). Establishing a Relationship Between Behavior and Cognition: Violence Against Women and Children within the Family. *Journal of Family Violence*, 22, 383–395.

Choi A, Edleson, L. (1996). Social disapproval of wife assaults: A national survey of Singapore. *Journal of Comparative Family Studies*, 27(1), 73–88.

Cicchelli-Pugeot, C. & Cicchelli, V. (1998). *Les théories sociologiques de la famille*, Paris, Editions La Découverte.

Coker, A., Smith, P., H. Bethea, L. King, M. R. & Mc Keown, R. E. (2000). Physical health consequences of physical and psychological intimate partner, in *Archives of Family Medicine*, 915, 451-457.

Cokkinides, A., Sanderson, C. Bethea, L. (1999). Physical violence during pregnancy: Maternal complications and birth outcomes. *Obstet Gynecol*, 93, 61-66.

Conradi, L. , Geffner, R. , Hamberger, K.& Lawson, G.(2009). An Exploratory Study of Women as Dominant Aggressors of Physical Violence in Their Intimate Relationships. *Journal of Aggression, Maltreatment & Trauma*, 18 (7), 718 – 738.

Danziger, C. (1997). The varieties of social construction. *Theory and Psychology*, 7, 399-416.

Das Dasgupta, S. (2002). A framework for understanding women's use of nonlethal violence in intimate heterosexual relationships. *Violence Against Women*, 8, 1364-1389.

DeKeseredy, S., & Schwartz, D. (1998). *Woman abuse on campus: Results from the Canadian national survey*. Thousand Oaks Sage.

Dias, Isabel (2004). *Violência na Família: Uma abordagem sociológica*. Porto: Afrontamento.

Dias, A. & Machado, C. (2008). Género e violência conjugal – Uma relação cultural. *Análise Psicológica*, 26 (4), Lisboa.

Dix, T. H., & Reinhold, D. P. (1991). Chronic and temporary influences on mothers' attributions for children's disobedience. *Merrill-Palmer Quarterly*, 37, 251–271.

Dudley, M. G., & Kosinski, F. A. (1990). Religiosity and marital satisfaction: A research note. *Review of Religious Research*, 32, 78–86.

Dobash, E., & Dobash, P. (2000). The politics and policies of responding to violence against women, in Hanmer, J., & Itzin, C. (eds) *Home Truths about 174 Domestic Violence: Feminist Influences on Policy and Practice - a Reader* (pp. 187-205), Routledge, London.

Duarte, C. (2005). *Percepções de Conflito e Violência Conjugal*. Tese de Doutoramento. Universidade do Porto.

Dutton, G. (1995). *The batterer: A psychological profile*. New York. Basic Books.

Dutton, A. (1996). *Battered women's strategic response to violence: the role of context*. In J.L. Edelson & Z.C. Eisikovits (Eds.), *Future interventions with battered women and their families*. London: Sage Publications.

Dutton, D. & Nicholls, T. (2005). The gender paradigm in domestic violence research and theory: Part 1- The conflict of theory and data. *Aggression and Violent Behavior, 10*, 680–714.

Dutton, M., Burghardt, K., Perrin, S., Chrestman, K. & Halle, P. (1994). Battered Women's Cognitive Schemata. *Journal of Traumatic Stress, 7* (2), 237-255.

Eagly, H. (1995). The science of politics of comparing women and men, in *American Psychologist, 50* (3), 145-158.

Elliot, P. (1996). *Shattering illusions: same-sex domestic violence*. In C. M. Renzetti, & C. H. Miley (Eds.), *Violence in gay and lesbian domestic partnerships* (pp. 1–8). New York: Harrington Park.

Ellison, C. G., & Anderson, K. L. (2001). Religious involvement and domestic violence among U.S. couples. *Journal for the Scientific Study of Religion, 40*, 269–286.

Ellison, C., Trinitapoli, J. Anderson, K. & Johnson, B. (2007). Race/Ethnicity, Religious Involvement, and Domestic Violence. *Violence Against Women, 3* (11), 1094-1112.

Faget J. (1996). Conflits privés, pudeurs publiques. Le traitement des plaintes pour violences conjugales, *Les Cahiers de la Sécurité Intérieure, 28*, 101-112.

Felmlee, H. (1994). Who's on top? Power in romantic relationships, in *Sex Roles, 31*, 5-6.

Fergusson, D. M., Horwood, L. J., Kershaw, K. L., & Shannon, F.T. (1986). Factors associated with reports of wife assault in New Zealand. *Journal of Marriage and the Family, 48*, 407-412.

Fernandes, F. (2002). *A mulher vítima de violência conjugal*. Dissertação de Mestrado. Universidade do Porto.

Ferraro, K. (2001). *Women battering: More than a family problem*. In C. Renzetti & L. Goodstein (Eds.), *Women, crime, and criminal justice* (pp. 135–153). Los Angeles, CA: Roxbury.

Fikree, F., Razzak, J. & Durocher, J. (2005). Attitudes of Pakistani men to domestic violence: a study from Karachi, Pakistan. *Journal of Men's Health and Gender*, 2 (1), 49–58.

Fiscbach, R. & Herbert, B. (1997). Domestic Violence and Mental Health: Correlates and Conundrums within and Across Cultures. *Social Science & Medicine*, 45 (8), 1161-1176.

Fiske, S. T., & Taylor, S. E. (1991). *Social cognition*. New York: McGraw-Hill.

Follingstad, R., Brennan, F., Hause, S., Polek, S., & Rutledge, L. (1991). Factors moderating physical and psychological symptoms of battered women. *Journal of Family Violence*, 6 (1), 81-95.

Fortin, A. (1994). *Mesure de la justification de la violence envers l'enfant. Rapport final de recherche*: Université de Montréal.

Foreman, S. & Dallos, R. (1993). Domestic Violence. In R. Dallos & E. McLaughlin. *Social problems and the family* (pp. 7-46). Thousand Oaks: Sage.

Frias-Armenta, M. (2002). Long-term effects of child punishment on Mexican women: a structural model, in *Child Abuse and Negligency*, 26, (4), 371-386.

Gauthier S., Laberge D., (2000). Entre les attentes face à la judiciarisation et l'issue des procédures: réflexion à partir d'une étude sur le traitement judiciaire des causes de violence conjugale, *Criminologie*, 33 (2), 31-53.

Gelles, R. J. (1995). *Family violence and abuse*, in R. J. Gelles (ed.), *Contemporary Families — A Sociological View*, Londres, Sage Publications, pp. 449-483.

Giddens, A. (2000). *Viver numa Sociedade Pós-Tradicional*. In *Modernização Reflexiva*. Oeiras: Celta Editora.

Giles-Sims, J. (1998). *The aftermath of partner violence*. In J. L. Jasinski & L. M. Williams (Eds.), *Partner violence. A comprehensive review of 20 years of research*. (pp. 44-72). California: Sage.

Gilfus, M., Trabold, N., O'Brien, P. & Fleck- Henderson, A. (2010). Gender And Intimate Partner Violence: Evaluating The Evidence. *Journal of Social Work Education*, 46 (2), 245-263.

Girshick, B. (2002). No sugar, no spice. *Violence Against Women*, 8, 12, 1500-1520.

Grande, E. D., Hickling, J., Taylor, A. & Woollacott, T. (2003). Domestic violence in South Australia: a population survey of males and females, in *Australia and New Zeland Public Health*, 27 (5), 543-550.

Gomes, N. P., Diniz, N. M. F., Araújo, A. J. S. & Coelho, M. F. (2007). Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias género e geração. In: *Acta Paulista de Enfermagem*, 20 (4), 504-508.

Hamberger, L. K., Lohr, J. M., Bonge, D., & Tonlin, D. F. (1997). An empirical classification of motivations for domestic violence. *Violence Against Women*, 3(4), 401–423.

Hamberger, K. & Potente, T. (1994). Counseling heterosexual women arrested for domestic violence: Implications for theory and practice. *Violence & Victims*, 9(2), 125–137.

Hamby, S. (2000). The Importance of Community in a Feminist Analysis of Domestic Violence among American Indians. *American Journal of Community Psychology*, 28 (5), 649-669.

Harris, B., & Miller, C. (2000). Gender and perceptions of danger. *Sex Roles*, 43, 843-863.

Henning, K. & Holdford, R. (2006). Minimization, denial and victim blaming by batterers: How much the truth matter?. *Criminal Justice and Behavior*, 33 (1), 110-130.

Holtzworth-Munroe, A., & Stuart, G.L. (1994). The relationship standards and assumptions of violent versus non-violent husbands. *Cognitive Therapy and Research*, 18 (2), 87-103.

Hughes, F., Stuart, G., Gordon, L., & Moore, T. (2007). Predicting the use of aggressive conflict tactics in a sample of women arrested for domestic violence. *Journal of Social & Personal Relationships*, 24,155-176.

Huselid, F., & Cooper, L. (1994). Gender roles as mediators of sex differences in expressions of pathology. *Journal of Abnormal Psychology*, 103(4), 595–603.

Hydèn, M. (1995). Verbal aggression as a prehistory of woman battering. *Journal of Family Violence*, 10, 55-71.

Jasinski, J. & Williams, L. (1998). *Partner violence. A comprehensive review of 20 years of research*. California: Sage.

Johnson, P. (1995). Patriarchal terrorism and common couple violence: Two forms of violence against women. *Journal of Marriage & the Family*, 57(2), 283–294.

Kahneman, D., Slovic, P. & Tversky, A. (Eds.) (1982). *Judgment Under Uncertainty: heuristics and biases*. New York, NY: Cambridge University Press.

Kaufman, J. & Zigler, E. (1993). *The intergenerational transmission of abuse is overstated*. In Gelles, J. & Loseke, R. (Eds). *Current Controversies on Family Violence*. Newbury Park CA, Sage, pp. 209- 221.

Kellerhals, J., Troutot, Y., e Lezega, E. (1993). *Microsociologie de la famille*, Paris, Presses Universitaires de France.

Kelly, L. (2003). Disabusing the Definition of Domestic Abuse: How Women Batter Men and the Role of the Feminist State, *Florida State University Law Review*, 30, 791-855.

Kernsmith, P. (2006). Gender Differences in the Impact of Family of Origin Violence on Perpetrators of Domestic Violence. *Journal of Family Violence*, 21 (2),163-171.

Lafrenaye, Y. (1994). *Les attitudes et le changement des attitudes*. In R. J. Vallerand (Ed.), *Les Fondements De La Psychologie Sociale* (pp. 327–405). Montréal/Paris/Casablanca: Editeur Gaëtan Morin.

Lisboa, M. (2006). *Prevenir ou Remediar, os custos sociais e económicos da violência contra as mulheres*. Edições Colibri: SociNova: Lisboa.

Lorenzi-Cioldi, F. (1994). *Les androgynes*, Paris, Presses Universitaires de France.

Loot, B. (1996), Politics or science? The question of gender sameness/difference, in *American Psychologist*, 51 (2), 155-156.

Lourenço, N. & Lisboa, M. (1992). *Representações da violência 2*. Ministério da Justiça, Lisboa: Centro de Estudos Judiciários.

Lourenço, N., Lisboa, M. & Pais, E. (1997). *Violência contra as mulheres*. Lisboa: CIDM.

Lucas, U. (2001). Deep and surface approaches to learning within introductory accounting: a phenomenographic study. *Accounting Education*, 10 (2), 161–184.

Quivy, R. e Campenhoudt, L.V. (2003). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.

Manita, C., Ribeiro, C. & Peixoto, C. (2009). *Violência Doméstica: Compreender para Intervir*. Vol. 2. Lisboa: CIG.

Manzini, J. A (1991). Entrevista na pesquisa social. *Didática, São Paulo*, 26, 149-158.

Margolin, G. Sibner, L. G. & Gleberman, L. (1988). Wife battering. In V. B. Van Hasselt, A. S. Bellack, R. L. Morrison, & M. Hersen (Eds.), *Handbook of marital violence* (pp. 89-118). New York: Plenum.

Markus, H., & Zajonc, R. B. (1985). *The cognitive perspective in social psychology*. In G. Lindsay & E. Aronson (Eds.), *The handbook of social psychology* (pp. 137–236). New York: Random House.

Marques, A. (2009). *A Violência Doméstica: A intervenção dos técnicos de acompanhamento na construção de projectos de vida alternativos. Um estudo de Caso*. Tese de Mestrado. Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto.

Matos, M., Negreiros, J., Simões, C. & Gaspar, T. (2009). *Violência, Bullying e Delinquência: Gestão de Problemas de Saúde em Meio Escolar* (1.^a Edição). Lisboa: Coisas de Ler.

Matos, M. (2002). *Violência conjugal*, in *Violência e Vítimas de Crimes*, Vol. 1: Adultos. Coimbra: Quarteto.

Matos, M. (2006). *Violência nas relações de intimidade: Estudo sobre a mudança psicoterapêutica na mulher*. Tese de Doutoramento. Universidade do Minho. Braga.

McHugh, M. & Frieze, I. (2006). Intimate Partner Violence New Directions. *Annals of the New York Academy of Sciences*, 1087, 121-141.

McNeely, R. L., Cook, P. W., & Torres, J. B. (2001). Is domestic violence a gender issue or a human issue? *Journal of Human Behavior in the Social Environment*, 4(4), 227–251.

Melton, C. & Belknap, J. (2003). He hits, she hits: Assessing gender differences and similarities in officially reported intimate partner violence. *Criminal Justice & Behavior*, 30(3), 328–348.

Mills, G. (2003). *Insult to injury: Rethinking our responses to intimate abuse*. Princeton University Press, Princeton, New Jersey.

Moffitt, T. E., & Caspi, A. (1999). Findings about partner violence from the Dunedin Multidisciplinary Health and Development Study. In *National Institute of Justice: Research in brief* (pp. 1–12). Washington, DC: National Institute of Justice.

Moraes, R. (1999). Análise de Conteúdo. *Revista Educação, Porto Alegre*, 22 (37), 7-32.

Mo-Yee Lee (2001). Marital violence: Impact on children's emotional experiences, emotional regulation and behaviours in a post-divorce/separation situation. *Child and Adolescent Social Work Journal*, 18(2), 137-163.

Muftic', R., Bouffard, A., & Bouffard, A. (2007). An exploratory study of women arrested for intimate partner violence: Violent Women or Violent Resistance. *Journal of Interpersonal Violence*, 22(6), 753–774.

Ofei-Aboagye, Rosemary (1994). "Domestic Violence in Ghana: An Initial Step", *Columbia Journal of Gender and Law*, 4(1).

Olabuenaga, R.; Ispizua, A. (1989). *La descodificación de la vida cotidiana: métodos de investigación cualitativa*. Bilbao, Universidad de Deusto.

Oliveira, M. & Sani, A. (2009). A Intergeracionalidade da Violência nas Relações de Namoro, *Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais*, Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa, pp. 162-170.

Pelletier, L. G., & Vallerand, R. J. (1994). *Les attributions en psychologie sociale*. In R. J. Vallerand (Ed), *Les fondements de la psychologie sociale* (pp. 259–325). Montréal/Paris/Casablanca: Editeur Gaëtan Morin.

Pico-Alonso, M. A., Garcia-Linares, M. I. Celda-Navarro, N. Herbert, J. & Martinez, M. (2004). Changes in cortisol and dehydroepiandrosterone in women victims of physical and psychological intimate partner violence. In *Biological Psychiatry*, 56(4), 233-240.

Poeschl, G. (2000). Trabalho doméstico e poder familiar: práticas, normas e ideias. *Análise Social*, 25(156), 695- 719.

Poeschl, G., Múrias, C. & Costa, E. (2004). Desigualdades sociais e representações das diferenças entre os sexos. *Análise Social*, 39(171), 365-387.

Portwood, S. & Heany, J. (2007). Responding to violence against women: Social science contributions to legal solutions. *International Journal of Law and Psychiatry*, 30, 237–247.

Rennison, C., & Welchans, S. (2000). *Intimate partner violence*. Washington, DC: U.S. Department of Justice, Bureau of Justice Statistics.

Robertson, K. (2005). *Intimate Partner Violence: Gender Symmetry and the Victim Perpetrator Overlap*. Doctoral Thesis. University of Otago, Dunedin, New Zealand.

Rodrigues, A. (2005). *De que é feito o amor entre pais que se batem? Significados de amor, conjugalidade, papéis de género e violência em adolescentes expostos a violência doméstica*. Dissertação de Tese de Mestrado. Universidade do Porto

Romero, D., Chavkin, W., Wise, P., & Smith, L. (2003). Low-income mothers' experiences with poor health, hardship, work and violence. *Violence Against Women*, 9, 1231–1244.

Ross, M. & Babcock, C.(2009). Gender Differences in Partner Violence in Context: Deconstructing Johnson's (2001) Control-Based Typology of Violent Couples. *Journal of Aggression, Maltreatment & Trauma*, 18(6), 604- 622.

Rothenberg, B. (2003). "We don't have time for social change": Cultural compromise and the battered woman syndrome. *Gender & society*, 7(5), 771-787.

Roux, P.(1999). *Couple et égalité: un ménage impossible*, Lausana, Réalités Sociales.

Saraceno, C. (1992). *Sociologia da Família*, Lisboa, Editorial Estampa.

Schifrin, E. & Waldron, C. (1992). *Identifying and treatment battered adults and adolescent women and their children: A guide for health care providers*. Massachusetts: Harvard Injury Control Center.

Scott, W. (1994). A mulher trabalhadora, in G. Duby e M. Perrot (eds.), *História das Mulheres no Ocidente. O Século XIX*, Porto, Edições Afrontamento, pp. 443-475.

Shephard, J. (2003). *Envelhecimento, atividade física e saúde*. São Paulo: Phorte.

Shields, A. (1986). Fonctionnalisme, darwinisme et psychologie des femmes. Etude d'un mythe social, in M. C. Hurtig e M. F. Pichevin (eds.), *La différence des sexes*, Paris, Tierce Sciences, pp. 29-61.

Silva, L. (1991). O direito de bater na mulher - violência interconjugal na sociedade portuguesa. *Análise Social*, 26 (111), 385- 397.

Silva, L. (1995). *Entre Marido e Mulher Alguém Meta a Colher*, Celorico de Basto, À Bolina Editores.

Silvester, J., Bentovim, A., Stratton, P., & Hanks, H. G. (1995). Using spoken attributions to classify abusive families. *Child Abuse and Neglect*, 19, 1221–1232.

Soria, M., Armands I., Viñas, M. & Ypes, M. (2009). Homicide and Domestic Violence. Are There Different Psychological Profiles Mediated By Previous Violence Exerted On The Victim. *The European Journal of Psychology Applied to Legal Context*, 1 (2), 205-220.

Stanley, J. L., Bartholomew, K., Taylor, T., Oram, D., & Landolt, M. (2006). Intimate violence in male same-sex relationships. *Journal of Family Violence*, 21, 31–41.

Stets, J., & Straus, M. (1992). Gender differences in reporting marital violence. *Physical violence in American families* (pp. 151–166).

Straus, A. (1992). Sociological research and social policy: the case of family violence. *Sociological Forum*, 7(2), 211-237.

Straus, A. (2009). Why the overwhelming evidence on partner physical violence by women has not been perceived and is often denied. *Journal of Aggression, Maltreatment, & Trauma*, 18(6), 552–571.

Straus, A., & Gelles, J. (1992). How violent are American families? In M. A. Straus, & R. J. Gelles (Eds.), *Physical violence in American families* (pp. 95–108).

Sullivan, T. P., Cavanaugh, C. E., Ufner, M. J., Swan, S. C., & Snow, D. L. (2009). Relationships among women's use of aggression, their victimization, and substance use problems: A test of the moderating effects of race/ethnicity. *Journal of Aggression, Maltreatment, & Trauma*, 18(6), 646–666.

Swan, S. C., & Snow, D. L. (2002). A typology of women's use of violence in intimate relationships. *Violence Against Women*, 8(3), 286–319.

- Thistle, S. (2006). *From marriage to the market: The transformation of women's lives and work*. Los Angeles, CA: University of California Press.
- Tichy, L., Becker, J. & Sisco, J. (2009). The Downside of Patriarchal Benevolence: Ambivalence in Addressing Domestic Violence and Socio-Economic Considerations for Women of Tamil Nadu, India. *Journal of Family Violence*, 24, 547–558.
- Tollestrup, K., Sklar, D., Frost, F., Olson, L., Weybright, J., Sandvig, J., & Larson, M. (1999). Health indicators and intimate partner violence among women who are members of a managed care organization. *Preventive Medicine*, 29, 431–440.
- Tolan, P. H., & Guerra, N. (1998). *Societal causes of violence against children*. In P. K. Trickett & C. J. Schelleback (Eds.), *Violence 394 J Fam Viol* (2007) 22:383–395 against children in the family and community (pp. 195–209). Washington, DC: American Psychological Association.
- Tolman, M. & Beenett, L. (1990). A review of quantitative research on men who batter. *Journal of Interpersonal Violence*, 5, 87–118.
- Tolman, R., & Rosen, D. (2001). Domestic violence in the lives of women receiving welfare: Mental health substance dependence and economic well-being. *Violence Against Women*, 7, 141–158.
- Tonizzo, S., Howells, K., Day, A., Reidpath, D., & Froyland, I. (2000). Attributions of negative partner behavior by men who physically abuse their partners. *Journal of Family Violence*, 15, 155-167.
- Triviños, S. (1987). *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas.
- Vala, J. (2003). *A Análise de Conteúdo*, in *Metodologia das Ciências Sociais* (12.^a Edição). Porto: Edições Afrontamento.
- Vallerand, R. J. (1994). *Les attributions de la psychologie sociale*. In R. Vallerand (Ed.), *Les fondements de la psychologie sociale* (pp. 259–325). Montréal: Gaétan Morin.

Ventura, L., Lambert, E., White, T. & Skinner, K. (2007). Women and Men in Jail: Attitudes Towards and Experiences of Domestic Violence. *American Journal of Criminal Law*, 31, 37-48.

Vivian, D., & Malone, J.(1997). Relationship factors and depressive symptomatology associated with mild to severe husband-to-wife physical aggression. *Violence and Victims*, 12, 3–18.

Waldner-Haugrud, K., Gratch, V., & Magruder, B.(1997). Victimization and perpetration rates of violence in gay and lesbian relationships: gender issues explored. *Violence and Victims*, 12, 173–184.

West, C. (2004). Black women and intimate partner violence: New directions for research. *Journal of Interpersonal Violence*, 19, 1487-1493.

White, T. (2006). Blame for Intimate Partner violence: An Attributional Analysis, *Journal of Social and Clinical Psychology*, 25(6), 647-667.

Grelha de Análise Temática e Categorical

Dimensão I – Concepção de Conjugalidade

As concepções identificadas nesta dimensão relacionam-se com a forma como os sujeitos entendem uma boa relação conjugal, bem como identificam o papel do homem e da mulher na vida conjugal. Foram neste sentido colocadas as seguintes questões: A) “O que é para si um bom casamento”, B) “Na sua opinião qual deve ser o papel do homem no casamento?” e C) “ Na sua opinião qual deve ser o papel da mulher no casamento?”.

A) Concepção de bom casamento

As verbalizações dos sujeitos remetem para concepções sobre o que é um bom casamento, ou seja, uma relação conjugal satisfatória tendo sido identificadas:

1- Relacionamento entre duas pessoas

As verbalizações dos participantes, relativamente a esta questão remetem para a concepção de bom casamento como um relacionamento existente, entre duas pessoas.

2- Relacionamento Positivo

Foram contabilizadas todas as respostas que os sujeitos verbalizaram e que remetiam para a ideia de um bom casamento ser caracterizado por aspectos de índole positivo traduzidos em oito sub-categorias que passamos a explicar.

2.1. Respeito

As verbalizações, remetem para a ideia de que um bom casamento é considerado um relacionamento positivo, marcado pela existência de respeito entre os cônjuges.

2.2. Confiança

As verbalizações dos sujeitos traduzem a concepção de que um bom casamento é entendido como um relacionamento positivo especificamente marcado pela existência de confiança entre o casal.

2.3. Diálogo/ Comunicação

Foram aqui consideradas todas as verbalizações proferidas pelos sujeitos que remetiam para o entendimento de que um bom casamento é um relacionamento positivo, marcado pela existência de diálogo e comunicação entre os cônjuges.

2.4. Compreensão/ Entendimento

As verbalizações referem-se à compreensão e entendimento entre o casal, como aspectos de um casamento satisfatório e positivo.

2.5. Ajuda/ Apoio

As concepções identificadas referem-se à presença da ajuda e do apoio entre o casal como algo que caracteriza um casamento bom e satisfatório.

2.6. Harmonia/ União/ Dar-se Bem

Neste âmbito estão englobadas as concepções dos sujeitos que traduzem a ideia de que um bom casamento é considerado um relacionamento positivo quando existe harmonia entre o casal, união e em que os cônjuges se dêem bem no decorrer da relação conjugal.

2.7. Fidelidade

São classificadas as verbalizações que expressam a ideia de que um bom casamento é marcado pela existência de fidelidade.

2.8. Continuidade

As concepções aqui classificadas remetem para a ideia de que um bom casamento é marcado pela continuidade, ou seja, pela duração do mesmo. Foram contabilizadas todas as verbalizações que expressam a ideia de que para um casamento ser considerado como algo de bom, o mesmo deve durar ao longo do tempo.

3. Existência de Sentimentos

Foram aqui englobadas todas as verbalizações que expressam o entendimento de um bom casamento como uma relação onde devem existir determinados sentimentos.

3.1. Amor

As verbalizações relacionam-se com a ideia de que um bom casamento está associado à existência de sentimentos como o amor.

3.2. Amizade

Foram classificadas todas as verbalizações, expressas pelos sujeitos associadas à ideia de que um bom casamento é marcado pela existência de sentimentos como a amizade.

3.3. Felicidade

Consideraram-se aqui as verbalizações que expressam a concepção de que um bom casamento está associado à existência de felicidade entre o casal.

4. Objectivos partilhados

Classificaram-se todas as verbalizações que traduzem a ideia de que um bom casamento se relaciona com a partilha de objectivos entre o casal.

4.1. Geral

Aqui foram contabilizadas as verbalizações que fazem referência à importância da partilha de objectivos, não especificados, para um casamento ser entendido como bom.

4.2. Familiar

Foram contabilizadas as verbalizações que expressam a ideia de que para os sujeitos, um casamento é conceptualizado como bom quando existe partilha de objectivos em termos familiares.

5. Condições Económicas

As concepções identificadas dizem respeito à importância atribuída pelos sujeitos, a condições económicas favoráveis enquanto factor associado a um bom casamento.

B) Papel do homem no casamento

Foram consideradas todas as verbalizações emitidas pelos sujeitos expressando a opinião dos mesmos acerca do que deve ser o papel do homem no casamento.

1. Trabalho

Foram consideradas todas as verbalizações nas quais os sujeitos expressam a ideia de que o papel do homem no casamento está associado ao trabalho.

2. Chefe de Família

As verbalizações aqui identificadas, remetem para o entendimento que os sujeitos entrevistados fazem do papel do homem no casamento, enquanto chefe de família.

3. Relacional

Foram classificadas as verbalizações dos sujeitos que entendem o papel do homem no casamento, como um papel de cariz relacional.

3.1. Respeito

As verbalizações aqui consideradas relacionam-se com a ideia de que, o papel do homem no casamento se prende com a necessidade de dar-se ao respeito e/ou de manter o respeito na esfera conjugal.

3.2. Compreensão/ Entendimento

Foram classificadas todas as verbalizações que remetem para a ideia de que para os sujeitos entrevistados, o papel do homem no casamento se relaciona com a compreensão e o entendimento que deve manifestar para com a esposa.

4. Ajudar/ Apoiar

Neste âmbito foram classificadas as verbalizações dos sujeitos relativas ao papel do homem enquanto um papel de apoio e ajuda para com a esposa.

4.1. *Geral*

As verbalizações contabilizadas dizem respeito às ideias expressas pelos sujeitos entrevistados de que o papel do homem se prende com o ajudar a companheira, não especificando nenhum aspecto em particular.

4.2. *Cuidar dos Filhos*

Foram aqui consideradas as verbalizações em que os sujeitos manifestam a ideia de que o papel do homem no casamento está relacionado com o apoio que deve prestar à esposa especificamente no cuidado e educação dos filhos.

4.3. *Trabalhos Domésticos*

Foram consideradas as verbalizações relacionadas com a ideia de que o papel do homem o de ajudar e participar nas tarefas domésticas. Todas as verbalizações que mencionam o dever de auxiliar em alguma tarefa doméstica específica (cozinhar, lavar, varrer, limpar), ou em várias, foram pois aqui classificadas.

5. *Igualitário*

As concepções aqui englobadas referem-se ao entendimento que os sujeitos fazem do papel do homem no casamento, enquanto um papel igual ao da mulher. Foram consideradas respostas que expressam a ideia de que homens e mulheres no casamento não apresentam actualmente papéis diferentes, mas iguais e complementares.

C)“ Na sua opinião qual deve ser o papel da mulher no casamento?”

Associado a esta questão foram consideradas as verbalizações dos sujeitos relativamente ao papel da mulher no casamento.

1. *Igual ao do Homem*

Foram consideradas todas as verbalizações referentes à ideia de que o papel da mulher no casamento é igual ao do homem. Assim sendo, quando os sujeitos referiam aspectos como: um papel semelhante, idêntico, igualitário, sem diferenças, relativamente ao homem, tais aspectos foram cotados neste ponto.

2. *Cuidar dos Filhos*

As verbalizações aqui englobadas dizem respeito ao entendimento de que o papel da mulher no casamento se relaciona com o cuidar dos filhos, em termos globais.

3. *Tarefas Domésticas*

Neste âmbito foram identificadas todas as verbalizações relacionadas com o entendimento de que o papel da mulher se traduz no elaborar das tarefas associadas

à casa, em termos de tarefas domésticas como lavar, cozinhar, limpar, entre outros aspectos relacionados. Foram consideradas verbalizações que traduzem as concepções de que o papel da mulher é o de cuidar da casa.

4. Administrar o Lar

Concepções que reflectem a ideia de que para os homens, o papel da mulher no casamento se relaciona com a administração do lar, em termos gerais.

5. Relacional

Refere-se ao entendimento que os homens apresentam relativamente ao papel da mulher no casamento, foram cotadas todas as verbalizações que remetem para a ideia de um papel de cariz relacional.

5.1. Ajuda/Apoio

Foram consideradas as verbalizações dos sujeitos que expressam a ideia de que o papel da mulher no casamento se relaciona com aspectos relacionais em termos de ajuda e apoio que deve prestar ao cônjuge no âmbito de uma relação conjugal.

5.2. Compreensão

As verbalizações aqui classificadas reflectem a ideia de que para os sujeitos entrevistados, o papel da mulher no casamento deve ser um papel de compreensão, entendimento para com o cônjuge.

Dimensão II – Manutenção e Permanência da Conjugalidade

As concepções identificadas nesta dimensão relacionam-se com os aspectos que os sujeitos entrevistados valorizam e consideram como relevantes para uma relação conjugal duradoura. Nesse sentido foi colocada a seguinte questão: “Na sua opinião quais são os segredos para que uma relação de casamento se mantenha?”.

1. Aspectos Afectivo-Relacionais

Foram consideradas as verbalizações que expressam a ideia de que os segredos para a manutenção da vida conjugal estão relacionados com vários aspectos afectivos e relacionais.

1.1. Ajuda

Relativamente a este ponto, foram classificadas todas as verbalizações dos sujeitos que entendem que a ajuda entre o casal é um aspecto fundamental na manutenção e permanência da vida conjugal

1.2. Confiança

Foram classificadas as verbalizações dos sujeitos relativas ao entendimento do factor confiança como aspecto fundamental para o bom funcionamento, manutenção e permanência da vida entre o casal.

1.3. *Diálogo*

As verbalizações dizem respeito à concepção que os sujeitos fazem do diálogo como aspecto importante na manutenção e permanência na vida conjugal. Foram cotadas as verbalizações relativas à comunicação como aspecto saudável para que a relação conjugal seja satisfatória ao ponto de não se verificar a ruptura da mesma.

1.4. *Compreensão/ Aceitação*

As verbalizações aqui referidas reflectem as conceptualizações masculinas acerca da relevância da compreensão e aceitação como factores que influenciam positivamente a manutenção e permanência da vida do casal. Foram integradas neste ponto as verbalizações que dão a entender que para que um casamento seja duradouro e satisfatório o casal deverá compreender-se e aceitar aspectos relativos à vida em comum.

1.5. *Respeito*

Neste âmbito foram identificadas as verbalizações referentes à importância do respeito como aspecto inerente à vida do casal, no sentido deste favorecer a manutenção e permanência no casamento.

1.6. *Tolerância*

Foram englobadas as verbalizações associadas à ideia de que a tolerância emerge como um factor positivamente relacionado com a manutenção e permanência na vida conjugal.

1.7. *Dar bem*

Verbalizações centradas na valorização que os sujeitos fazem do dar-se bem com a esposa, dar-se bem enquanto casal. As verbalizações cotadas relacionam-se com a importância que tal aspecto assume na manutenção da vida do casal.

1.8. *Sinceridade*

Verbalizações que englobam a noção de que a sinceridade emerge como um factor essencial na manutenção da vida a dois. Foram cotadas todas as verbalizações dos sujeitos, associadas à ideia de que o ser-se sincero e verdadeiro com o cônjuge é um ponto fundamental.

2. *Aspectos Sentimentais*

Neste ponto foram classificadas as verbalizações relativas à concepção de que determinados aspectos sentimentais são fundamentais para a manutenção e permanência da vida conjugal.

2.1. *Amor*

Verbalizações que englobam a valorização do sentimento de amor, como relevante para que a vida do casal subsista e se verifique uma adequada manutenção da mesma.

2.2. *Amizade*

Verbalizações que traduzem a ideia da importância da amizade entre o casal como aspecto essencial na manutenção e permanência da vida entre ambos, enquanto cônjuges.

3. *Privacidade*

São aqui referenciadas as verbalizações que reflectem a concepção de que a privacidade na vida do casal deve ser mantida pelo facto de tal aspecto ter um impacto importante na manutenção da vida do casal.

Dimensão III – Grau de Tolerância na Conjugalidade

Nesta dimensão foi possível identificar determinadas concepções, nomeadamente: aceder ao grau de tolerância relativamente á violência conjugal; identificar os aspectos que, afectando o casamento podem ou não ser desculpados ao homem ou à mulher no âmbito conjugal; compreender até que ponto o fenómeno é entendido como grave ao ponto de legitimar o fim do casamento; verificar a existência de diferentes graus de tolerância conjugal de acordo com o género; compreender o que os sujeitos consideram ou não aceitável durante o decorrer do conflito entre o casal. Para tal foram efectuadas as seguintes perguntas: A) "Acha que existem coisas, que podem afectar o casamento e que podem ser desculpadas a um homem casado?", B) Acha que existem coisas, que podem afectar o casamento e que podem ser desculpadas a uma mulher casada?", C) "Acha que existem coisas, e que afectam o casamento, que não devem ou não podem ser desculpadas a um homem casado?", D) "Acha que existem coisas, e que afectam o casamento, que não devem ou não podem ser desculpadas a uma mulher casada?", E) "A maioria dos casais tem, às vezes, discussões ou conflitos. O que é que para si é aceitável nessas alturas ser dito ou que comportamentos às vezes se podem tomar, mas que considere aceitável?"; F) "O que é que considera inaceitável nessas situações?" e G) "Considera que as pessoas vítima de violência no casamento devem continuar casadas?".

A) "Acha que existem coisas, que podem afectar o casamento e que podem ser desculpadas a um homem casado?"

As verbalizações referem-se às concepções que os sujeitos apresentam acerca dos aspectos que entendem poder ser desculpados ao homem no âmbito de uma relação conjugal.

1. *Aspectos Relacionais*

Foram consideradas todas as verbalizações indicativas de que ao homem casado podem ser desculpados determinados aspectos de cariz relacional.

1.1. *Ciúmes*

As verbalizações referem-se ao entendimento que os sujeitos apresentam acerca do facto dos ciúmes serem considerados um aspecto desculpável a um homem casado. Foram cotadas todas as verbalizações neste sentido.

1.2. *Infidelidade*

Neste ponto foram identificadas as verbalizações que reflectem a concepção de que a infidelidade surge como um aspecto susceptível de ser desculpado ao homem no âmbito de uma relação conjugal.

1.3. *Desrespeito*

As verbalizações englobam a ideia de que situações de falta de respeito são entendidas como aspectos possíveis de serem desculpados a um homem casado.

2. *Segredos*

Verbalizações centradas na noção de que alguns segredos são aspectos que podem ser desculpados ao homem casado. Foram cotadas todas as verbalizações que reflectiam a ideia de que ao homem casado poderiam ser desculpadas certas omissões, considerados pelos entrevistados como segredos que faziam parte da vida pessoal do homem e que não diziam respeito á vida do casal.

3. *Chegar tarde a Casa*

Neste âmbito foram consideradas as verbalizações associadas á ideia de que o homem casado, por vezes chegar demasiado tarde a casa, é uma situação que no entender dos mesmos, pode ser desculpada.

4. *Condições Económicas*

Foram consideradas as verbalizações que reflectem a concepção de que uma fraca condição económica, pode ser uma situação desculpada a um homem no âmbito de uma relação conjugal. Referir que esta situação é mencionada no contexto de que débeis condições económicas são entendidas como situações que afectam o casamento e como tal, surgem verbalizações nesse sentido, de que tais situações devem ser desculpadas ao homem.

5. *Pequenos Erros*

Verbalizações centradas na conceptualização de que pequenos erros, não especificados, podem ser desculpados ao homem casado. Neste sentido foram cotadas todas as referências realizadas pelos sujeitos, quando expressam a noção de

que errar em determinados momentos é uma situação que deve ser compreendida e desculpada.

6. Não trabalhar

Foram consideradas as verbalizações inerentes à concepção de que o homem não trabalhar, pode ser um aspecto considerado desculpado no casamento. Foram contabilizadas todas as ideias que fazem referência ao facto de por vezes, numa relação conjugal o homem não se esforçar por encontrar trabalho, sendo que tal situação pode afectar o casamento e ainda assim ser desculpada por variados motivos.

7. Depende do Contexto e da Personalidade: tudo pode ser desculpado

Neste âmbito foram identificadas as verbalizações que traduzem a ideia que que, dependendo do contexto em que determinada situação ocorra e da personalidade das pessoas envolvidas, tudo pode ser desculpado ao homem no casamento, desde que as pessoas se disponham a tal.

B) Acha que existem coisas, que podem afectar o casamento e que podem ser desculpadas a uma mulher casada?"

Verbalizações centradas na concepção daquilo que para os homens, pode ser desculpado a uma mulher casada. Foram consideradas todas as verbalizações relativas às ideias dos sujeitos sobre o tema.

1. Igual ao Homem

Verbalizações relativas ao facto dos homens conceptualizarem que, no âmbito da relação conjugal, o que se desculpa à mulher, é igual àquilo que se desculpa ao homem casado.

2. Depende do Contexto e da Personalidade: tudo pode ser desculpado

Foram identificadas as verbalizações que reflectem a concepção que, dependendo do contexto associado a determinada situação e da personalidade das pessoas envolvidas, tudo pode ser desculpado à mulher casada.

C) “Acha que existem coisas, e que afectam o casamento, que não devem ou não podem ser desculpadas a um homem casado?"

Verbalizações que englobam o entendimento daquilo que para os homens, não pode ou não deve ser desculpado um homem no casamento. Foram consideradas todas as verbalizações relativas às ideias dos sujeitos sobre o tema.

1. Mentiras

As verbalizações aqui englobadas referem-se à ideia de que num casamento não devem, ou não podem ser desculpadas mentiras ao homem no âmbito de uma relação conjugal.

2. Infidelidade

Foram consideradas todas as verbalizações dos sujeitos que traduzem a ideia de que num casamento a infidelidade é um aspecto considerado grave, ao ponto de não poder ou não dever ser desculpado ao homem casado.

3. Álcool

Verbalizações que remetem para a concepção de que o facto do homem abusar do consumo de álcool no âmbito conjugal, é algo que não se deve, ou não pode ser desculpada ao homem.

4. Despreocupação com o Lar/ Família

Verbalizações que incluem o entendimento de que a despreocupação com o lar e/ou a família é um aspecto grave ao ponto de ser considerado um aspecto indesculpável ao homem num casamento.

5. Desrespeito

Concepções relativas ao facto da falta de respeito no âmbito da relação conjugal, ser um aspecto considerado indesculpável ao homem num casamento.

6. Depende do Contexto e da Personalidade: tudo pode ser desculpado

Verbalizações que reflectem a concepção que, dependendo do contexto associado a determinada situação e da personalidade das pessoas envolvidas, tudo pode ser desculpado ao homem no casamento, não sendo especificado qualquer aspecto concreto em relação a aspectos entendidos como indesculpáveis ao homem casado.

D) “Acha que existem coisas, e que afectam o casamento, que não devem ou não podem ser desculpadas a uma mulher casada?”

Verbalizações que remetem para as concepções dos homens casados, sobre o que consideram, não poder, ou não dever ser desculpado à mulher no âmbito de uma relação conjugal.

1. Mentiras

As verbalizações aqui consideradas reflectem a ideia de que num casamento não devem, ou não podem ser desculpadas mentiras à mulher casada.

2. Infidelidade

Foram consideradas as verbalizações dos sujeitos que fazem referência à ideia de que num casamento a infidelidade é um aspecto considerado grave, ao ponto de não poder ou não dever ser desculpado à mulher, no âmbito da relação conjugal.

3. *Desrespeito*

Concepções específicas e relativas ao facto da falta de respeito no âmbito da relação conjugal, ser um aspecto considerado indesculpável à mulher casada.

4. *Frequentar Eventos Sozinha*

Verbalizações centradas na ideia de que para a mulher casada, frequentar determinados eventos ou situações sociais sozinha ou sem a presença do marido, é uma situação indesculpável no âmbito da relação de casal.

5. *Depende do Contexto e da Personalidade: tudo pode ser desculpado*

Verbalizações que traduzem a concepção de que, dependendo do contexto associado a determinada situação e da personalidade das pessoas envolvidas, tudo pode ser desculpado à mulher casada, não sendo especificado qualquer aspecto concreto em relação a aspectos entendidos como indesculpáveis á mulher casada.

E) “A maioria dos casais tem, às vezes, discussões ou conflitos. O que é que para si é aceitável nessas alturas ser dito ou que comportamentos às vezes se podem tomar, mas que considere aceitável?”

Foram aqui englobadas as categorias que traduzem o entendimento dos sujeitos acerca dos aspectos que consideram aceitáveis poder ocorrer aquando de discussões e outros conflitos conjugais.

1. *Gritar/ Elevar o Tom da Voz*

Verbalizações associadas à concepção de que, no decorrer de determinados conflitos ou discussões conjugais, elevar o tom da voz, gritar, falar um pouco mais alto que o comum, são aspectos que os sujeitos consideram aceitáveis de ocorrer.

2. *Discutir*

As conceptualizações aqui referidas relacionam-se com o entendimento que os sujeitos fazem de que discutir no decorrer dos mais variados conflitos conjugais, são situações aceitáveis e que podem fazer parte da própria dinâmica conjugal enquanto forma de expressão de sentimentos ou ideias.

3. *Agressão Verbal*

A presente categoria remete para a ideia de que a agressão verbal, como ofensas e o utilizar expressões e palavras cruéis, são aspectos considerados aceitáveis de ocorrer aquando da discussão e do conflito entre o casal. Foram contabilizadas as verbalizações que entendem como admissível tal situação acontecer quando existem conflitos entre o casal.

F) “O que é que considera inaceitável nessas situações?”

Verbalizações que traduzem as concepções dos sujeitos acerca dos aspectos que entendem como inaceitáveis de ocorrer aquando de discussões e outros conflitos conjugais.

1. Agressão Verbal

Verbalizações que reflectem a concepção de que a agressão verbal, como as ofensas, o chamar nomes e o utilizar de expressões e palavras cruéis, são aspectos entendidos como inaceitáveis de ocorrer durante a discussão e o conflito conjugal. Foram contabilizadas as verbalizações que entendem como inadmissível tal situação acontecer quando existem conflitos conjugais.

2. Violência Física

Foram consideradas as verbalizações que remetem para a ideia de que o uso da violência física aquando do decorrer de discussões e conflitos conjugais, é um aspecto inaceitável e inadmissível.

3. Gritar/ Elevar o Tom da Voz

Verbalizações relativas à ideia de que, no decorrer de determinados conflitos ou discussões entre o casal, elevar o tom da voz, gritar, falar um pouco mais alto que o comum, são aspectos que os sujeitos consideraram inaceitáveis de acontecer.

G) “Considera que as pessoas vítima de violência no casamento devem continuar casadas?”

Foram consideradas as verbalizações que reflectem o entendimento que os sujeitos apresentam acerca da gravidade da violência conjugal, no sentido da mesma legitimar ou não o fim da relação conjugal.

1. Divórcio/Separação

Verbalizações associadas ao entendimento que os sujeitos apresentam acerca da violência conjugal, enquanto um fenómeno grave ao ponto de legitimar o final do casamento. Foram contabilizadas todas as respostas que remetem para a ideia de que um casamento onde existam situações de violência entre os cônjuges não deve permanecer.

Dimensão IV – Influência do Passar dos Anos no Grau de Tolerância na Conjugalidade

As conceptualizações englobadas nesta dimensão referem-se ao modo como os sujeitos entendem que o passar dos anos interferiu ou não no nível de tolerância que apresentam hoje em dia em questões associadas á vida conjugal. Foi para isso realizada a seguinte questão: “Aquilo que achava que devia ser desculpado num

casamento quando tinha 30/35 anos, mudou ou não? Agora pensa a mesma coisa ou não?”

1. Existem Diferenças

Foram consideradas todas as verbalizações que reflectem a ideia de que os sujeitos consideram existir diferenças no grau de tolerância que hoje apresentam em relação à vida conjugal, quando comparados com o passado. Foram contabilizadas todas as verbalizações que remetem para a concepção de que actualmente os sujeitos se entendem como indivíduos diferentes no que concerne à questão em análise.

1.1. Compreensão/ Tolerância

Verbalizações referentes à ideia de que, actualmente e em comparação com o passado, os sujeitos se entendem como indivíduos mais compreensivos e tolerantes para com as suas esposas.

1.2. Menor Controlo

Verbalizações relativas à concepção de que, na actualidade os sujeitos entrevistados se entendem como pessoas diferentes no que concerne à esfera conjugal, na medida em que referem controlar menos os actos e a vida das respectivas esposas.

2. Não Existem Diferenças

Verbalizações que traduzem a concepção de que os sujeitos não entendem haver diferenças no nível de tolerância que actualmente manifestam em relação à vida de casal, quando comparados com tempos passados. Foram cotadas as verbalizações que se referem à concepção de que actualmente os sujeitos se entendem com ideias semelhantes em relação à esfera conjugal no que respeita à questão em análise.

Dimensão V- Concepções de Violência Conjugal

As ideias identificadas nesta dimensão relacionam-se com os aspectos que os sujeitos entrevistados entendem sobre o que é a violência conjugal. Neste âmbito foi realizada a seguinte pergunta: “O que é para si a violência entre um casal?”.

1. Violência Física

Foram consideradas todas as verbalizações que reflectem o entendimento da violência conjugal como o uso de violência física. Foram cotadas todas as respostas que tivessem englobadas a noção de que violência no casamento é bater, é causar danos e marcas físicas.

2. Violência Psicológica

As verbalizações que traduzem a concepção da violência no casamento como o uso de violência psicológica. Foram cotadas as respostas que tivessem presentes a

ideia de que violência no casamento é também a agressão de cariz emocional e psicológico e que causa danos a um nível menos visível, mas igualmente graves.

2.1. *Mau humor/Apoquentar*

Verbalizações que remetem para a conceptualização de que violência conjugal é o mau humor constante e persistente, a tentativa de apoquentar, massacrar com comportamentos ou palavras o cônjuge, com o objectivo de causar mal-estar psicológico.

2.2. *Violência Verbal*

Verbalizações associadas à ideia de que violência conjugal é a violência verbal praticada entre os cônjuges. Essa violência verbal relaciona-se especificamente com palavras, expressões, comentários ofensivos, cruéis e que provocam sofrimentos emocional e psicológico na vítima.

3. *Zangas/ Desentendimentos*

Verbalizações relativas à concepção de que a violência no casamento se relaciona com zangas e desentendimentos constantes entre o casal, o que por sua vez irá gerar mal-estar persistente.

Dimensão VI- Natureza Pública/Privada do Fenómeno

As ideias identificadas nesta dimensão relacionam-se com a forma como os sujeitos entendem e identificam o carácter público ou privado da violência conjugal, bem como compreender a quem é atribuído o direito e a legitimidade de interferir na esfera familiar ao ponto de ser realizada a denúncia. Procura-se também identificar as situações ou comportamentos que os sujeitos conceptualizam como graves ao ponto de aceitarem a denúncia às autoridades. Neste sentido foram colocadas as seguintes questões: A) “Considera que a violência entre um casal deve ser denunciada às autoridades, ou não?”, B) “Por quem?” e C) “Especifique qual o tipo de violência que deve ser denunciado às autoridades?”.

A) “Considera que a violência entre um casal deve ser denunciada às autoridades, ou não?”

1. Denúncia

Verbalizações associadas à ideia de que a violência conjugal deve ser denunciada às autoridades policiais, no sentido de algo ser feito para colocar um fim à situação.

2. Apenas Violência Física

Foram consideradas as verbalizações dos sujeitos que remetem para a ideia de que em relação à denúncia da violência entre o casal, a mesma só deve ser efectuada se tal violência se referir a um tipo de violência física.

B) “Por quem?”

Verbalizações referentes à ideia de quem, no entendimento dos sujeitos entrevistados, deve fazer a denúncia de violência conjugal.

1. Qualquer Pessoa

Verbalizações associadas à concepção de que qualquer pessoa que tenha conhecimento que determinada pessoa é vítima de violência conjugal, tem o dever e legitimidade para efectuar a denúncia. Tais sujeitos referem inclusivamente concordar com o facto da violência conjugal ser um crime de carácter público.

2. Vítima

Foram consideradas as verbalizações que reflectem a ideia de que é a própria vítima quem deve fazer a denúncia de violência conjugal.

3. Vizinhos

Verbalizações que remetem para o entendimento de que a denúncia da violência conjugal pode ser realizada por vizinhos, que pela proximidade espacial ou relacional que têm com o casal, mais facilmente podem ter conhecimento deste tipo de situação.

4. Família

Neste ponto foram contabilizadas as verbalizações dos sujeitos relativamente à ideia de que a violência conjugal deve e pode ser denunciada pela família.

C) “Especifique qual o tipo de violência que deve ser denunciado às autoridades?”

Foram tidas em conta as verbalizações associadas ao tipo de violência que os sujeitos entendem dever ser denunciada às autoridades.

1. Violência Física

Verbalizações referentes à concepção de que a violência física se trata de um tipo específico de violência conjugal que deve ser alvo de denúncia.

2. Violência Psicológica

Foram classificadas as respostas que traduzem a ideia de que a violência psicológica deve ser denunciadas às autoridades competentes.

Dimensão VII – Atribuição de Causas ao Fenómeno

As conceptualizações referentes a esta dimensão relacionam-se com a forma como os sujeitos compreendem as causas atribuídas ao fenómeno da violência

conjugal. Foi colocada a seguinte pergunta: “O que acha que pode levar alguns homens a serem violentos para com as suas mulheres?”.

1. Incapacidade de Dialogar

Verbalizações que englobam, a concepção de que, para os sujeitos entrevistados a existência de violência entre o casal se relaciona com a incapacidade de dialogar e comunicar eficazmente entre si.

2. Ausência de Valores

Foram consideradas as verbalizações que remetem para a ideia de que a violência conjugal se relaciona com a inexistência de valores da parte do agressor. Foram cotadas todas as verbalizações que expressam a ideia de que a violência entre o casal surge essencialmente devido à ausência de valores que se imponham no sentido de impedir tal comportamento.

3. Aspectos Relacionais

Verbalizações que reflectem a concepção de que a violência conjugal ocorre devido a determinados aspectos relacionais.

3.1. Desrespeito

Verbalizações centradas na conceptualização de que a violência entre o casal se relaciona essencialmente com um aspecto relacionam em particular, a falta de respeito entre os cônjuges.

3.2. Desentendimento

Neste âmbito foram classificadas as verbalizações referentes á atribuição de desentendimentos constantes e persistentes entre o casal, como causa associada ao fenómeno, de acordo com as conceptualizações dos sujeitos.

3.3. Ciúmes

Verbalizações nas quais emerge a ideia de que a existência de ciúmes entre o casal, resulta numa das causas principais que explicam a existência de violência conjugal.

3.4. Infidelidade

Foram tidas em conta, as verbalizações dos sujeitos que remetem para a concepção de que a infidelidade se traduz numa das principais causas da violência entre o casal.

3.5. Não Aceitação de Hábitos/Comportamentos Pós-Conjugais

Verbalizações que remetem para a ideia de que o facto de algumas vezes o cônjuge não aceitar determinadas hábitos e/ou comportamentos que o companheiro

mantém mesmo após o casamento, pode originar conflitos constantes que culminam em situação de violência conjugal.

3.6. Desgaste Emocional

Verbalizações que reflectem a concepção de que a violência conjugal ocorre devido ao desgaste emocional, ao cansaço advindo de determinadas situações que desgastam o relacionamento e os cônjuges.

4. Ausência de Condições Económicas

Verbalizações associadas à ideia que os sujeitos transmitem de que a violência entre o casal surge devido a condições económicas precárias que geram atritos familiares que culminam em agressões graves, especificamente em violência conjugal.

5. Alcoolismo

Verbalizações que traduzem a conceptualização dos sujeitos acerca de que o abuso do álcool surge como causa justificativa da ocorrência da violência entre o casal.

6. Machismo

Neste ponto foram identificadas as concepções relativas à ideia de que o machismo surge como causa explicativa da violência conjugal. Foram contabilizadas todas as verbalizações dos sujeitos referentes à ideia de que o facto do homem se considerar superior e mais poderoso que a mulher, pode contribuir para que em determinadas situações de conflito o homem parta para a agressão.

7. Personalidade

Verbalizações que traduzem a ideia de que para os sujeitos entrevistados, a violência conjugal é explicada por determinadas características associadas à personalidade do agressor.

8. Família/Educação

Verbalizações que remetem para a ideia de que a violência conjugal é algo que sucede essencialmente com pessoas que durante a infância foram educadas num ambiente familiar que legitimava e concebia a violência familiar como aceitável.

Dimensão VIII – Conjugalidade no Passado

As conceptualizações identificadas nesta dimensão relacionam-se com a forma como os sujeitos compreendem o modo como a violência conjugal era abordada em décadas passadas. Nesse sentido foram efectuadas as seguintes questões: A) “No seu tempo, quando havia violência entre um casal, o que é que as pessoas pensavam disso? O que se achava desse/a homem/mulher?”, B) “O que se achava que o/a homem/mulher devia fazer?” e C) “Actualmente tem-se conhecimento que algumas

mulheres agridem os homens no casamento. No seu tempo, ouvia-se falar de violência que as mulheres exerciam contra os homens?”.

A) “No seu tempo, quando havia violência entre um casal, o que é que as pessoas pensavam disso? O que se achava desse/a homem/mulher?”

Verbalizações que englobam a concepção daquilo que em décadas passadas as pessoas consideravam sobre a violência conjugal, especificamente sobre o agressor.

1. Culpa da Mulher

Verbalizações relativas ao entendimento que de a violência conjugal acontecia devido à culpa da mulher. Foram contabilizadas todas as concepções dos sujeitos que remetem para a ideia de que há várias décadas atrás, quando se tinha conhecimento de casos de violência conjugal, considerava-se que tal acontecia por culpa da mulher.

2. Situação Inaceitável

Foram consideradas as verbalizações relativas à ideia de que no passado, a violência conjugal já era entendida como uma situação inaceitável e de que os agressores não eram considerados pessoas de bem.

2.1. Geral

Verbalizações que reflectem o entendimento da violência conjugal, há décadas atrás como uma situação inadmissível e repreendida pelas pessoas em geral, de acordo com as concepções dos sujeitos idosos.

2.2. Maldade/ Crueldade

Verbalizações que remetem para a ideia de quem em tempos passados, de acordo com as conceptualizações dos sujeitos idosos, a violência conjugal era entendida como uma situação inaceitável, sendo os agressores considerados como indivíduos caracterizados pela maldade e crueldade.

2.3. Incompreensão

Verbalizações associadas à conceptualização de que, há várias décadas atrás, considerado o entendimento e as verbalizações dos sujeitos idosos, a violência conjugal era vista como um fenómeno inaceitável cometido por pessoas pouco ou nada compreensivas.

B) “O que se achava que o/a homem/mulher devia fazer?”

Foram aqui consideradas todas as verbalizações associadas ao entendimento que, em décadas passadas, as pessoas faziam sobre o comportamento que a vítima devia tomar aquando da violência conjugal. Tais concepções foram identificadas a partir das verbalizações dos sujeitos idosos entrevistados.

1. Permanência no Casamento

Foram consideradas as verbalizações relativas às concepções de que, de acordo com as respostas dos sujeitos idosos entrevistados, em tempos passados, mesmo em situações de violência conjugal, os indivíduos deveriam permanecer casados.

C) “Atualmente tem-se conhecimento que algumas mulheres agridem os homens no casamento. No seu tempo, ouvia-se falar de violência que as mulheres exerciam contra os homens?”

As verbalizações englobam o entendimento que em décadas passadas existia acerca da violência conjugal contra os homens. Tal entendimento foi conseguido através da realização desta questão aos sujeitos idosos.

1. Não Existia

Verbalizações relativas ao entendimento de que em tempos passados, de acordo com as verbalizações dos sujeitos idosos, a violência conjugal exercida sobre os homens não existia.

